EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	353/2026
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABROCHARD, NO MUNICÍPIO DE VALENTE/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	12 de junho de 2026.
LOCAL	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R$ 1.059.364,93 (um milhão cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 01-004/2026

TIPO DE LICITAÇÃO e REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global / Regime de Execução Indireta por Empreitada por Preço Global.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INÍCIO DA SESSÃO: 12 de junho de 2026 às 09:00 Hs

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2026 às 00:00 Hs

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de junho de 2026 às 08:00 Hs

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

LOCAL: A Sessão Pública será realizada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

PREÂMBULO

Torna-se público, que o **MUNICÍPIO DE VALENTE - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 13.843.896/0001-31, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na cidade de Valente/BA - CEP 48.890-000, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Na hipótese de decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada acima, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Somente poderão participar da Sessão Pública, etapa de lances, as empresas que apresentarem Propostas através do *site* descrito acima.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABROCHARD, NO MUNICÍPIO DE VALENTE/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

1.2. A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato PDF, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Concorrência Pública Eletrônica correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 060800-SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICO
PROJETO/ATIVIDADE: 1028 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, JARDINS E ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00. - Obras e instalações.
FONTE; 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.
FONTE; 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

3. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

3.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio do acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do portal de compras públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.2. O cadastro no sistema eletrônico portal de compras públicas deverá ser feito no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br ;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.8. Não serão admitidos novos proponentes após o encerramento do prazo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sistema eletrônico até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.8. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.9. Autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.11. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.12. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.14. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.15. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.16. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.17. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.18. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.19. O impedimento de que trata será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.20. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.22. A vedação de que trata os itens anteriores estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação ao Agente de Contratação e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

f) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contado da solicitação no sistema pelo Agente de Contratação.

g) Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

h) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão da concorrência pública eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.6.1. A(s) proposta(s) de preço(s) deverá(ão) contemplar os seguintes documentos:

6.6.1.1 Carta proposta, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, bem como a assinatura do respectivo representante legal;

6.6.1.2 Planilha orçamentária, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, conforme Planilha Orçamentária da Administração;

6.6.1.3 Composição de custos unitários e composições auxiliares de todos os serviços presentes na planilha orçamentária, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada. Como complemento, as composições onde os serviços são estritamente específicos, gerados através das pesquisas de mercado ou definição através da variação de fornecedor(es) (sem deixar de se cumprir fielmente o projeto e, em observância ao princípio da economicidade e competitividade), o detalhamento da composição foi definida com os insumos e mão de obra base, com o maior grau possível de detalhamento. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.

6.6.1.4 Cronograma físico-financeiro, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais;

6.6.1.5 Composição de Encargos Sociais com:

6.6.1.5.1 **OBRIGATORIAMENTE** atualizada, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e percentuais estabelecidos pelo SINAPI/BAHIA, disponível no caderno de encargos contidos no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx , sob pena de não aceitabilidade.

6.6.1.5.2 Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar. a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não

poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

6.6.1.5.3 As composições devem seguir os itens indicados nos códigos SINAPI/BA do orçamento estimativo, sob pena de não aceitabilidade;

6.6.1.5.4 Composição dos Encargos Sociais, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual;

6.6.1.6 Curva ABC de Serviços e Insumos com BDI.

6.6.1.7 Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI):

6.6.1.7.1 O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

6.6.1.7.2 Cada Licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

6.6.1.7.3 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei nº. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário). 13.10.

6.6.1.7.4 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei.

6.6.1.7.5 As licitantes optantes pelo Simples Nacional que incluam tributos na composição da proposta deverão informar a respectiva faixa de tributação e o percentual aplicável, conforme o RBT12 (Receita Bruta Total dos últimos 12 meses), de modo a permitir a adequada análise da formação do preço e da exequibilidade da proposta.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogável por igual período, contado da solicitação feita ao agente de contratação;

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.3.1 Habilitação Jurídica:

7.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.3.1.3. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.3.1.4. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.3.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.3.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente;

7.3.1.7. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.1.8. Certidão simplificada da junta comercial, para comprovação da categoria da empresa (Micro, EPP ou Normal), EMITIDA NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS.

7.3.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

7.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual

7.3.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

7.3.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.2.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.

7.3.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

7.3.3.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

7.3.3.3. Se o licitante não for sediado no Estado da Bahia, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.

7.3.3.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

7.3.3.5. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.3.6. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

7.3.3.7. Declaração expedida por profissional contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

7.3.3.8. A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere ao item, será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.3.3.9. Comprovação que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial;

7.3.3.10. Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas dos contratos já firmados;

7.3.3.11. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do edital.

7.3.3.12. A licitante deverá fornecer como parte integrante da proposta de preços, o comprovante de depósito de Garantia de Proposta no valor de 1% (Um) por cento da Proposta Inicial do licitante, dentre as seguintes modalidades: caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. Art. 58, § 1º da lei 14.133/21 e art. 96, § 1º, inc. I, II e III, da Lei nº 14.133/21;

7.3.3.13. Certidão específica da junta comercial, para comprovação da situação Jurídica da empresa, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

7.3.4 Qualificação Técnica:

7.3.4.1 Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

7.3.4.2 Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

7.3.4.3 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. Toda a documentação será avaliada rigorosamente Setor de Engenharia e Projetos deste município;

7.3.4.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, o CONTRATANTE poderá solicitar documentação complementar (contratos, atestados, etc) a respeito da qualificação técnica da pretensa subcontratada, com a finalidade de resguardar a boa execução do contrato.

7.3.4.5 Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar este Município com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

7.3.4.6 Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

7.3.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

7.3.5.1 Deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, **registrado no Conselho competente**, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência.

7.3.5.2 Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:

- **QUADRO 01: QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL(100%)	QUANT. EXIGIDA(40%)
01	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	M²	3478,07	1739,04
02	ALVENARIA DE VEDAÇAO DE BLOCOS CERÂMICOS HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	289,16	144,58
03	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M²	1733,04	866,52

- As exigências de atestados foram definidas por critérios técnicos e/ou grande relevância para execução do objeto;

- Os atestados devem ser apresentados contendo a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante;
- Será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos;
- Serão aceitos como comprovantes de capacidade técnico-operacional, que faça menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.

7.3.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

7.3.6.1. A licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigente;

7.3.6.2. Para composição do quadro técnico-profissional, a licitante deverá apresentar uma equipe técnica com no mínimo 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) engenheiro ou técnico de segurança de trabalho;

7.3.6.3. Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico- Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. O(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:

- **QUADRO 02: SERVIÇOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL
01	EXECUÇÃO DE REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE

7.3.6.4. Comprovar a qualificação do(s) profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica, dispostos no quadro 02, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme disposto abaixo:

7.3.6.4.1. Profissional Engenheiro Civil ou profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo conselho profissional competente, detentor do(s) Acervo(s) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços referente ao item 01 emitido(s) pelo seu respectivo conselho de origem;

7.3.6.5. A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do CREA;

c) Certidão do CAU;

d) Contrato Social;

e) Contrato de prestação de serviços;

f) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

g) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assuma(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

7.3.6.6. O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação.

7.3.6.7. Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico do(s) profissional(is), devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível.

7.3.6.8. Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.

7.3.6.9. Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.

7.3.6.10. Da visita técnica:

7.3.6.10.1. **CASO OPTE PELA VISITA TÉCNICA, DEVERÁ SER ENTREGUE** uma cópia do documento comprobatório da Visita Técnica emitido pela PMV, de acordo com ANEXO V, que a licitante tomou conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e Termo de Referência da presente licitação.

7.3.6.10.2. **CASO NÃO OPTE PELA VISITA TÉCNICA, DEVERÁ SER ENTREGUE DECLARAÇÃO** do Representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e Termo de Referência da presente licitação.

7.3.6.11. Declaração Formal informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

7.3.6.12. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico relativo aos profissionais constantes dos documentos de comprovação da capacidade técnico-profissional da CONTRATADA, bem como do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento indicados para a realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Agente de Contratação com a utilização de chave de acesso e senha.

8.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas.

9.2. O Agente de Contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10. MODOS DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances na concorrência pública eletrônica o seguinte modo de disputa:

10.1.1. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

11. MODO DE DISPUTA ABERTO

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.1 e 11.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1. O Agente de Contratação poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 4% (quatro por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações

11.3. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

11.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, deverá ser de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

12. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Agente de Contratação, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

13.2. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006. 13.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

13.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

13.3.1.2. apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto desta concorrência pública eletrônica;

13.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.3.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

13.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

13.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL).

13.6. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL).

13.7. – Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2017.

13.8. Da sessão pública da concorrência pública eletrônica, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

13.9. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Agente de Contratação.

13.10. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

14. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. O Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

14.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 7 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

14.2. Caso a proposta vencedora seja em valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, a licitante deverá apresentar garantia adicional do equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta para assinatura do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

15.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

15.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

15.3.O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

15.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

15.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

15.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

15.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Agente de Contratação.

15.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

15.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização da concorrência pública eletrônica; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

15.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

15.8. O Agente de Contratação negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

16. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

16.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação.

16.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

16.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br

16.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Dos atos da Administração cabem:

17.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

17.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

17.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "a" e "b" do subitem 17.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

17.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 17.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

17.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

17.3. O recurso de que trata o subitem 17.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

17.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

17.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18. DOS PREÇOS E DE REAJUSTAMENTO

18.1. O valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

18.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

18.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. A Contratante efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 30 dias contados da aprovação da medição, acompanhada da apresentação dos documentos fiscais: regularidade junto ao FGTS e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 19.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

19.3. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

19.4. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

20. DO CONTRATO

20.1. Após homologado o resultado desta concorrência pública eletrônica, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 156 da Lei 14.133/21.

20.1.1. Alternativamente à convocação, a administração poderá encaminhar para assinatura do instrumento contratual, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

20.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3. É facultado ao Agente de Contratação, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

20.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

20.5. Durante a vigência do contrato, é vedado contratar cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente de órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1. - A adjudicatária deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 o montante de 5 % (cinco por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

a – Caução em dinheiro;

b – Título da dívida pública;

c – Seguro-garantia;

d – Fiança bancária.

21.1.1. - Quando a Garantia da Proposta for apresentada através de Caução em dinheiro, deverá ser prestada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou através de depósito a ser realizado de forma nominal, em conta corrente, até 02 (dois) dias antes da assinatura do contrato, indica pelo município.

21.1.2. - Os títulos previstos na alínea "b" só serão aceitos se emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e, caso qualquer de tais títulos venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituída por uma das demais modalidades de garantia.

21.1.3. - Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

21.2. - A garantia prestada será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.

21.3. – Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada a Contratada através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor da caução. A não apresentação da cobertura da garantia

importará em rescisão contratual. À Administração cabe descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

21.4. No caso da licitante vencedora optar pelo seguro garantia ou fiança bancária:

a) Deverá constar na garantia, cláusula expressa de cobrir inadimplemento das obrigações trabalhista e previdenciárias do contrato;

b) Não poderá conter cláusula que restrinja a responsabilidade do segurado ou fiador.

21.5. A validade da garantia será de no mínimo 3 (três) meses após o término do contrato/aditivo.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

e d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

22. DAS PENALIDADES

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com A aplicação das seguintes sanções (art. 225 e 226 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato:

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

22.2. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 226, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.3. Para aplicação das sanções (arts. 226, § 6º, I, 227 e 228 da Lei nº 14.133/2021):

I - Inciso II do item

22.3.1. será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Incisos III e IV do item 22.1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 19.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 226, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

22.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 226, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

22.5. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 226, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

22.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,

observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 229 da Lei nº 14.133/2021).

22.7. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

22.9. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 19.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

22.8. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Valente-Bahia, exigidos, cumulativamente conforme os incisos dispostos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.2 A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

23.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

23.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.5. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, o prazo para tanto, será de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogado por igual período.

23.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da concorrência pública eletrônica.

23.7. As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

23.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Valente-Bahia.

23.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

23.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que deverá ser auxiliado pela Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica, se for o caso.

23.15. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II- Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e BDI;

Anexo III – Projeto de Engenharia

Anexo IV - Memorial Descritivo

Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VI – Modelo de Declaração que atende aos requisitos de habilitação

Anexo VII - Modelo de Declaração que não emprega menor;

Anexo VIII– Minuta de contrato;

Anexo IX – Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

Anexo X – Modelo de atestado de realização de visita técnica Atestado

Anexo XI – Modelo de Declaração de Dispensa de Visita técnica.

Valente-Bahia, 07 de maio de 2026.

ÁLVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1 Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma de infraestrutura das praças de Santa Rita de Cássia, Poço, Encruzilhada, Santana e Cabrochard, no Município de Valente/BA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma de infraestrutura das praças de Santa Rita de Cássia, Poço, Encruzilhada, Santana e Cabrochard, no Município de Valente/BA, justifica-se a necessidade, pois as praças, devem dispor de estruturas adequadas ao desenvolvimento social e à qualidade de vida da população, contemplando não apenas áreas de circulação, mas também ambientes destinados à prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

2.2 Nesse cenário, a precariedade ou inexistência de infraestrutura adequada nas praças limita o uso desses espaços pela comunidade, prejudicando a promoção da saúde, do lazer e do bem-estar social. Espaços públicos qualificados atuam como importantes instrumentos de integração social, incentivo à prática de atividades físicas e valorização da convivência comunitária, contribuindo também para a redução de situações de vulnerabilidade social.

2.3 A obra objeto deste Termo de Referência está inserida no planejamento estratégico de desenvolvimento da infraestrutura do município, voltado à promoção do esporte, do lazer, da educação e da inclusão social, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2.4 Assim, a presente contratação tem por objetivo:

- Executar a obra de reforma em conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas da ABNT aplicáveis;
- Disponibilizar infraestrutura adequada e segura para a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer;
- Garantir a durabilidade, funcionalidade e segurança da edificação implantada;
- Promover a inclusão social, o lazer e o desenvolvimento físico e social dos usuários;
- Contribuir para o fortalecimento das ações comunitárias, incentivando a convivência social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta, consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma de infraestrutura das praças de Santa Rita de Cássia, Poço, Encruzilhada, Santana e Cabrochard, no Município de Valente/BA, capaz de executar integralmente a solução, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à sua implementação.

3.2 Esse empreendimento visa atender à necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e sociais, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a integração social da comunidade.

3.3 Considerando as características técnicas e a complexidade da execução constatou-se que o mercado dispõe de fornecedores habilitados e com capacidade técnica para atender à demanda por meio de contratação integrada de serviços e insumos. Assim, a futura contratação deverá ser processada na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo em vista a necessidade de ampla competitividade, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A adoção dessa alternativa permite maior eficiência no processo licitatório e assegura melhor alinhamento entre custo, desempenho e qualidade da solução a ser executada.

3.4 As obras compreenderão a execução de reforma e construção das praças, incluindo os serviços preliminares, pavimentações, mobiliário urbano, arborização, paisagismo e demais itens complementares necessários para execução do objeto.

3.4.1 A solução contempla os seguintes elementos principais:

a) Serviços preliminares: limpeza da área, instalações provisórias, locações e fechamento;
b) Movimentação de terra: reaterro e regularização;
c) Pavimentações: pavimentação em piso de concreto, e intertravado;
d) Instalações Elétricas;
e) Revestimentos: chapisco, reboco, pinturas e revestimento ceramico;
f) Acessibilidade: rampas e piso tátil/direcional;
g) Mobiliário urbano;
h) Paisagismo;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Para assegurar a adequada execução dos serviços de contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de reforma de infraestrutura das praças de Santa Rita de Cássia, Poço, Encruzilhada, Santana e Cabrochard, no Município de Valente/BA, faz-se necessário estabelecer requisitos técnicos e operacionais que garantam a qualidade, a durabilidade e a segurança da obra, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A seguir, apresentam-se os requisitos mínimos que deverão ser atendidos pela contratada:

4.1.1 Capacidade Técnica: A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia na execução de obras similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados e registrados pelo conselho competente, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

4.1.2. Registro e Regularidade Jurídica e Fiscal: A contratada deverá apresentar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido nos arts. 67

a 71 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com inscrição no CREA/CAU, quando aplicável, e registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s).

4.1.3. Equipe Técnica Habilitada: A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais legalmente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe, com formação em engenharia civil e experiência comprovada na execução de obras de reforma de praças públicas.

4.1.4. Disponibilidade de Equipamentos e Logística: A contratada deverá demonstrar que possui ou terá à sua disposição, no momento da execução contratual, todos os equipamentos necessários à realização dos serviços, compatíveis com a execução da reforma das praças conforme o tipo especificado neste Termo de Referência.

4.1.5. Execução conforme Projeto e Normas Técnicas: Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto executivo fornecido pela Administração Pública, respeitando-se as normas técnicas da ABNT, além das orientações técnicas de engenharia constantes no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

4.1.6. Prazo de Execução: A execução dos serviços deverá respeitar o prazo máximo definido no edital, observando o cronograma físico-financeiro pactuado.

4.1.7. Controle de Qualidade e Fiscalização: A contratada deverá adotar sistema de controle de qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, sujeitos à aprovação da fiscalização municipal. A Administração se reserva ao direito de realizar ensaios laboratoriais e auditorias técnicas sempre que necessário.

4.1.7.1. A Administração designará equipe de fiscalização da obra, com poderes para acompanhar, registrar e exigir o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

4.1.8. Sustentabilidade e Minimização de Impactos Ambientais: A execução da obra deverá observar práticas sustentáveis, tais como a destinação adequada de resíduos, controle de emissão de poeira e ruídos e uso responsável de recursos naturais, atendendo às exigências dos órgãos ambientais competentes.

4.2 Será admitida uma subcontratação de até 50% das etapas da obra, seguindo as conformidades do art 122 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato;

4.4 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.5 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

4.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação;

4.7 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas;

4.8 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia;

4.9 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

4.10 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

4.11 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.12 Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos neles referidos;

4.13 Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras;

4.14 A obra deverá ser devidamente acompanhada por engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

4.15 A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço;

4.16 De acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, deverão ser desenvolvidos desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pelo Município;

4.17 A obra deverá ser instalada dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deverá também ser mantido serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva.

4.18 Deverão ser mantidos atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

4.19 Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

4.20 Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para análise e aprovação por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma preestabelecido.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

5.1 O contratado será selecionado por meio da realização de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma eletrônica.

5.2 O critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL.

5.3 O modo de disputa adotado será ABERTO COM OFERTA DE LANCES.

5.4 O regime de execução do contrato será empreitado por preço global;

5.4.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.4.1.1 Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.4.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respetiva.

5.4.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
5.4.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
5.4.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.
5.4.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.
5.4.2.5 A Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos ou Positiva com efeitos de Negativa de tributos municipais da sede da licitante.
5.4.2.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.

5.4.2.8 Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

5.4.3 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.3.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.4.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

5.4.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.4.3.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.4.3.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

5.4.3.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.4.3.2.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.4.3.2.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

5.4.3.3 As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

5.4.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.4.4.1 Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

5.4.4.2 Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

5.4.4.3 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. Toda a documentação será avaliada rigorosamente Setor de Engenharia e Projetos deste município;

5.4.4.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, o CONTRATANTE poderá solicitar documentação complementar (contratos, atestados, etc) a respeito da qualificação técnica da pretensa subcontratada, com a finalidade de resguardar a boa execução do contrato.

5.4.4.5 Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar este Município com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

5.4.4.6 Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedido pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

5.4.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

5.4.5.1 Deverão ser comprovadas por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, **registrado no Conselho**

competente, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência.

5.4.5.2 Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:

- **QUADRO 01: QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL(100%)	QUANT. EXIGIDA(50%)
01	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	3478,07	1739,04
02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	289,16	144,58
03	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1733,04	866,52

5.4.5.3 As exigências de atestados foram definidas por critérios técnicos e/ou grande relevância para execução do objeto;

5.4.5.4 Os atestados devem ser apresentados contendo a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante;

5.4.5.5 Será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos;

5.4.5.6 Serão aceitos como comprovantes de capacidade técnico-operacional, que faça menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.

5.4.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.4.6.1 A licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigente;

5.4.6.2 Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s), suficiente para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. O (s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do (s) profissional (is) responsável (is) pela (s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:

- **QUADRO 02: SERVIÇOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL
01	EXECUÇÃO DE REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE

5.4.6.3 Comprovar a qualificação do (s) profissional (is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) do (s) Acervo (s) de Responsabilidade Técnica, dispostos no quadro 02, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme disposto abaixo:

5.4.6.3.1 Profissional Engenheiro Civil devidamente habilitado pelo conselho profissional competente, detentor do (s) Acervo (s) ou Registro (s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços referente ao item 01 emitido (s) pelo seu respectivo conselho de origem;

5.4.6.4 A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

a) Carteira de Trabalho;
b) Certidão do CREA;
c) Contrato Social;
d) Contrato de prestação de serviços;
e) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
f) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assuma(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

5.4.6.5 O (s) profissional (is) indicado (s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverá (ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação.

5.4.6.6 Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico do (s) profissional (is), devidamente acervado (s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível.

5.4.6.7 Apresentar a (s) Certidão (ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do (s) profissional (is) indicado (s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.

5.4.6.8 Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.

5.4.6.9 Da visita técnica:

5.4.6.9.1 **CASO OPTE PELA VISITA TÉCNICA, DEVERÁ SER ENTREGUE** uma cópia do documento comprobatório da Visita Técnica emitido pela PMV, de acordo com ANEXO V, que a licitante tomou conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e Termo de Referência da presente licitação.

5.4.6.9.2 **CASO NÃO OPTE PELA VISITA TÉCNICA, DEVERÁ SER ENTREGUE DECLARAÇÃO** do Representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e Termo de Referência da presente licitação.

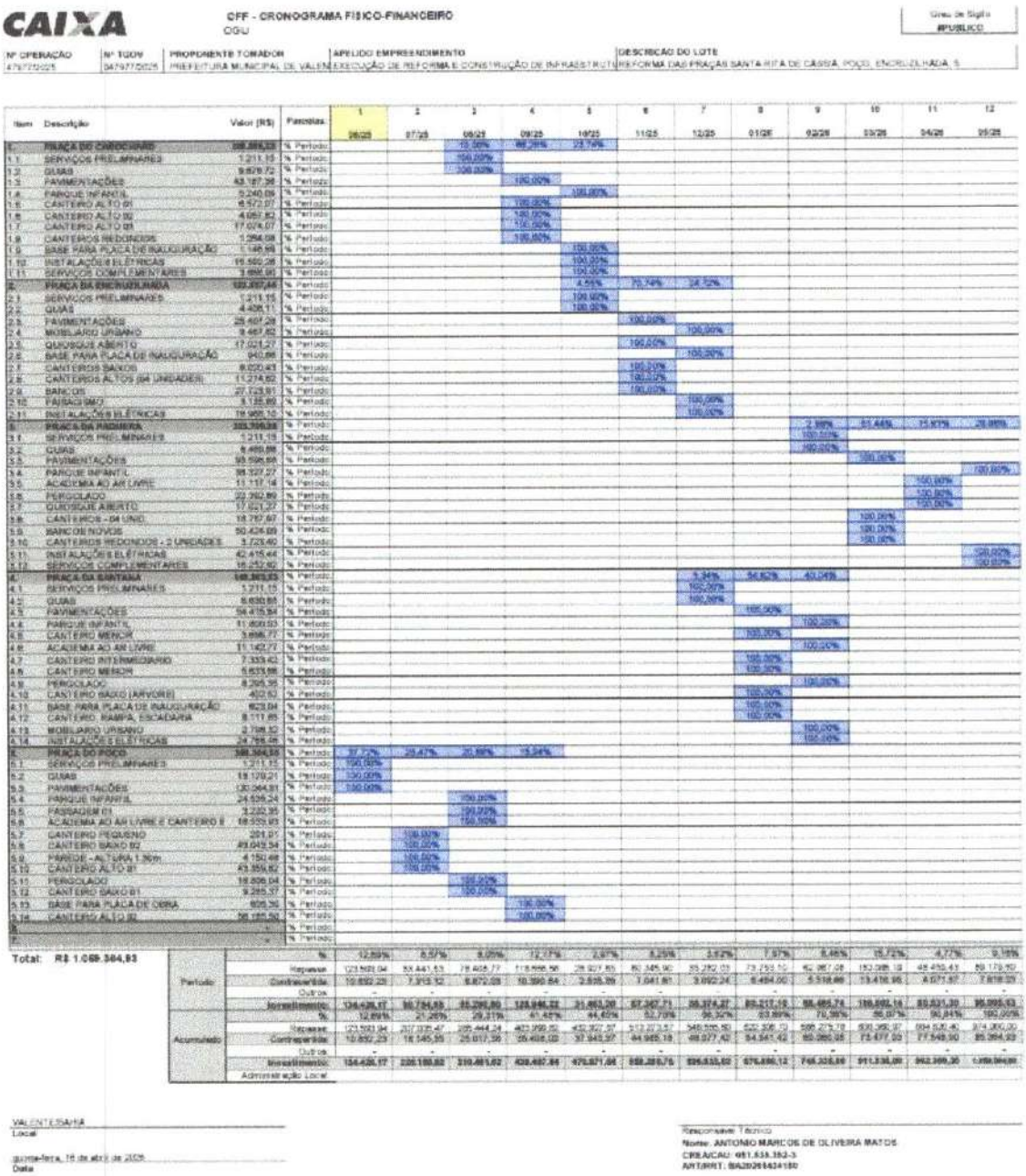
5.4.6.10 Declaração Formal informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

5.4.6.11 Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico relativo aos profissionais constantes dos documentos de comprovação da capacidade técnico-profissional da CONTRATADA, bem como do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento indicados para a realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

6.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1 O início da execução do objeto: será imediato, conforme cronograma físico- financeiro abaixo:



CAIXA — CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO — OGU — Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
479772/2025	947977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, S

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas	1 (06/25)	2 (07/25)	3 (08/25)	4 (09/25)	5 (10/25)	6 (11/25)	7 (12/25)	8 (01/26)	9 (02/26)	10 (03/26)	11 (04/26)	12 (05/26)
1.	PRAÇA DO CARDOCHINHO	386.869,28	% Período			10,58%	66,29%	23,14%							
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período			100,00%									
1.2	GUIAS	9.829,72	% Período			100,00%									
1.3	PAVIMENTAÇÕES	63.187,26	% Período				100,00%								
1.4	PARQUE INFANTIL	5.240,06	% Período					100,00%							
1.5	CANTEIRO ALTO 01	8.572,07	% Período				100,00%								
1.6	CANTEIRO ALTO 02	4.057,82	% Período				100,00%								
1.7	CANTEIRO ALTO 03	17.074,07	% Período				100,00%								
1.8	CANTEIROS REDONDOS	1.284,08	% Período				100,00%								
1.9	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.146,96	% Período					100,00%							
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16.560,26	% Período					100,00%							
1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.880,91	% Período					100,00%							
2.	PRAÇA DA ENCRUZILHADA	120.807,46	% Período					4,55%	70,74%	24,72%					
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período					100,00%							
2.2	GUIAS	4.426,11	% Período					100,00%							
2.3	PAVIMENTAÇÕES	25.497,28	% Período						100,00%						
2.4	MOBILIÁRIO URBANO	9.467,82	% Período							100,00%					
2.5	QUIOSQUE ABERTO	17.021,27	% Período						100,00%						
2.6	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	940,86	% Período							100,00%					
2.7	CANTEIROS BAIXOS	8.020,43	% Período						100,00%						
2.8	CANTEIROS ALTOS (04 UNIDADES)	11.274,82	% Período						100,00%						
2.9	BANCOS	27.123,91	% Período						100,00%						
2.10	PARAGUMO	3.135,89	% Período							100,00%					
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.968,10	% Período							100,00%					
3.	PRAÇA DA PADARIA	205.506,96	% Período									2,99%	51,44%	15,47%	29,99%
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período									100,00%			
3.2	GUIAS	6.485,88	% Período									100,00%			
3.3	PAVIMENTAÇÕES	95.596,66	% Período										100,00%		
3.4	PARQUE INFANTIL	38.327,27	% Período												100,00%
3.5	ACADEMIA AO AR LIVRE	11.117,14	% Período											100,00%	
3.6	PERGOLADO	22.262,89	% Período											100,00%	
3.7	QUIOSQUE ABERTO	17.021,27	% Período											100,00%	
3.8	CANTEIROS - 04 UNID.	18.767,87	% Período										100,00%		
3.9	BANCOS NOVOS	50.426,69	% Período										100,00%		
3.10	CANTEIROS REDONDOS - 2 UNIDADES	3.725,40	% Período										100,00%		
3.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.415,44	% Período												100,00%
3.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.353,40	% Período												100,00%
4.	PRAÇA DA SANTANA	148.363,65	% Período							5,34%	54,62%	40,04%			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período							100,00%					
4.2	GUIAS	6.630,85	% Período							100,00%					
4.3	PAVIMENTAÇÕES	54.415,84	% Período								100,00%				
4.4	PARQUE INFANTIL	11.600,03	% Período									100,00%			
4.5	CANTEIRO MENOR	3.666,77	% Período								100,00%				
4.6	ACADEMIA AO AR LIVRE	11.142,77	% Período									100,00%			
4.7	CANTEIRO INTERMEDIÁRIO	7.333,43	% Período								100,00%				
4.8	CANTEIRO MENOR	3.833,88	% Período								100,00%				
4.9	PERGOLADO	8.295,35	% Período									100,00%			
4.10	CANTEIRO BAIXO (ARVORE)	402,60	% Período								100,00%				
4.11	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	623,04	% Período								100,00%				
4.12	CANTEIRO RAMPA ESCADARIA	8.111,85	% Período								100,00%				
4.13	MOBILIÁRIO URBANO	2.798,50	% Período									100,00%			
4.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.766,08	% Período									100,00%			
5.	PRAÇA DO POÇO	386.364,55	% Período	37,72%	28,47%	20,88%	12,94%								
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período	100,00%											
5.2	GUIAS	18.129,21	% Período	100,00%											
5.3	PAVIMENTAÇÕES	130.364,91	% Período	100,00%											
5.4	PARQUE INFANTIL	24.539,24	% Período			100,00%									
5.5	PASSAGEM 01	2.232,35	% Período			100,00%									
5.6	ACADEMIA AO AR LIVRE E CANTEIRO E	18.559,63	% Período			100,00%									
5.7	CANTEIRO PEQUENO	291,01	% Período		100,00%										
5.8	CANTEIRO BAIXO 02	49.040,94	% Período		100,00%										
5.9	PAREDE - ALTURA 1,30m	4.150,48	% Período		100,00%										
5.10	CANTEIRO ALTO 01	43.359,82	% Período		100,00%										
5.11	PERGOLADO	18.606,04	% Período			100,00%									
5.12	CANTEIRO BAIXO 01	9.285,37	% Período			100,00%									
5.13	BASE PARA PLACA DE OBRA	605,36	% Período				100,00%								
5.14	CANTEIRO ALTO 02	36.185,50	% Período				100,00%								
6.	-	-	% Período												
7.	-	-	% Período												

Total: R$ 1.069.384,93

Período	%	12,89%	8,57%	9,05%	12,17%	2,97%	8,25%	3,92%	7,97%	8,46%	15,72%	4,77%	9,18%		
	Repasse	123.503,04	82.441,53	78.406,77	116.666,56	28.527,80	80.345,90	35.292,03	73.293,10	42.367,28	150.685,18	48.450,43	89.179,80		
	Contrapartida	10.892,29	7.313,12	6.872,08	10.390,64	2.535,39	7.041,81	3.092,24	6.484,00	5.518,66	13.416,95	4.071,87	7.818,39		
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Investimento	134.426,17	89.754,65	85.290,80	128.046,22	31.063,20	87.387,71	38.374,27	80.217,19	88.485,74	166.002,14	53.031,30	96.998,63		
	%	12,89%	21,26%	29,31%	41,48%	44,45%	52,70%	56,34%	63,99%	70,39%	86,07%	90,84%	100,00%		
Acumulado	Repasse	123.503,04	207.335,47	285.444,24	402.356,80	430.327,97	510.373,87	545.665,90	622.308,10	666.275,78	930.360,97	994.530,40	974.360,00		
	Contrapartida	10.892,29	18.145,55	25.017,56	35.408,00	37.943,97	44.985,78	48.077,42	54.561,42	60.080,08	73.477,03	77.548,90	85.364,93		
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Investimento	134.426,17	226.180,82	310.461,82	438.467,84	470.871,04	558.263,75	596.533,02	676.696,12	746.328,68	911.338,68	962.366,30	1.059.944,93		
	Administração Local														

VALENTE/BAHIA
Local

quinta-feira, 10 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CREA/CAU: 081.638.352-3
ART/RRT: BA20251424180

6.1.2 As informações sobre descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, encontram-se na especificação técnica anexa a este termo de referência;

6.1.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

6.1.4 Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com o Caderno de Especificações Técnicas anexo ao presente Termo de Referência e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

6.1.5 Todos os materiais (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA.

6.1.6 Toda mão de obra (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos), será fornecida pela CONTRATADA.

6.1.7 Será impugnada pela FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE-BA, doravante denominada FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

6.1.8 Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

6.1.9 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE: 060800 – SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 1028 – CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, JARDINS E ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL
ELEMENTO: 4.4.9.0.51.00.00. – Obras e instalações.
FONTE: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.
FONTE: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.059.364,93 (Um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

8.2 Ressalte-se que, os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

9.4 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

9.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

9.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período 60 dias.

9.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

9.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

9.10 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.11 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.12 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.13 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.14 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.15 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual Fiscalização Administrativa;

9.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.17 O Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.20 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.21 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.22 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.23 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o registro próprio do fiscal de contrato para aferição e medição dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

10.1.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

10.1.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

10.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios: Qualidade, execução do cronograma físico, avaliação da execução conforme Termo de Referência.

10.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada;

10.4.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

10.4.2 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

10.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133);

10.5.1 Prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;

10.5.2 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

10.5.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

10.5.4 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

10.5.5 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

10.5.6 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

10.5.7 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

10.5.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

10.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.7.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

10.7.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.7.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.7.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.9 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

10.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

10.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

10.12 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.13 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.14 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.15 A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação exigidas.

10.16 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.20 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

10.21 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária;

10.22 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado; será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

10.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações deste Termo de Referência, com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação vigente. No caso de divergência entre os documentos técnicos, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

11.2 A participação na licitação implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos técnicos vinculados. Os casos omissos serão dirimidos pela fiscalização com base nas disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e princípios gerais de direito.

11.3 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

11.4 A Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com o Termo de Referência e demais documentos técnicos vinculados. A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada.

Valente– BA, 24 de abril de 2026

Álvaro Oliveira Firmo

ÁLVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Decreto Municipal nº 005/2025

ANEXO II

PLANILHAS ORÇAMENTRARIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E BDI

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE IMAGENS NAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA. / REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,98%
Seguro e Garantia	SG	0,43%
Risco	R	0,53%
Despesas Financeiras	DF	1,07%
Lucro	L	7,29%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**19,60%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VALENTE/BAHIA
Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

Responsável Técnico
Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CREA/CAU: 051.535.352-3
ART/RRT: BA20261434180

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**001_PRAÇAS**	**GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO**	**M**		**35,91**	**36,58**
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	846,53	857,07
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,003	575,45	582,16
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	33,84	35,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	24,91	26,14
SINAPI-I	41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	UN	1,25	15,83	15,83
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0075	117,64	117,64
Composição	**002_PRAÇAS**	**PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO - ACESSIBILIDADE CALÇADAS -**	**m²**		**151,37**	**153,82**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	33,84	35,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	24,91	26,14
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4	1,67	1,67
SINAPI-I	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,25	15,22	15,22
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	5,28	5,28
Composição	**003_PRAÇAS**	**Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos**	**UN**		**207,02**	**209,83**
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,26	653,35	660,01
SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1,2	30,96	31,86
Composição	**004_PRAÇAS**	**EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO**	**m²**		**66,27**	**67,55**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0976	33,24	35,15
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0739	629,61	636,92
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1333	33,84	35,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231	24,91	26,14
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	16,27	16,27
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	3,53	3,53
SINAPI-I	43143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	0,1636	26,06	26,06
Composição	**005_PRAÇAS**	**BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**1.975,00**	**1.982,10**
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32	25,68	26,97
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,075	629,61	636,92
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,75	98,53	103,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	33,84	35,77
COTAÇÃO	ESCORREGADOR	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METALICO, PISTA DE 3M	UN	1	1.799,00	1.799,00
Composição	**006_PRAÇAS**	**BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**2.137,58**	**2.142,99**
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	25,68	26,97
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,18	629,61	636,92
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,18	98,53	103,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	33,84	35,77
COTAÇÃO	CARROSSEL	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL (GIRA-GIRA) METÁLICO 6 LUGARES	UN	1	1.946,99	1.946,99
Composição	**007_PRAÇAS**	**PLANTA - PALMEIRA FÊNIX, FORNECIMENTO E PLANTIO**	**UN**		**156,88**	**157,11**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	25,81	27,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	24,91	26,14
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,074	2,89	2,89
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,21	1,31	1,31
SINAPI-I	38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	UN	1	146,55	146,55
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,032	165,00	165,00
Composição	**008_PRAÇAS**	**PLANTA - LAVANDA, FORNECIMENTO E PLANTIO**	**UN**		**13,84**	**14,07**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	25,81	27,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	24,91	26,14
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,074	2,89	2,89
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,21	1,31	1,31
SINAPI-I	38640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	1	3,51	3,51
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,032	165,00	165,00
Composição	**009_PRAÇAS**	**PLANTA - BROMELIA, FORNECIMENTO E PLANTIO**	**UN**		**13,84**	**14,07**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	25,81	27,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	24,91	26,14
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,074	2,89	2,89
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,21	1,31	1,31
SINAPI-I	38640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	UN	1	3,51	3,51
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,032	165,00	165,00
Composição	**010_PRAÇAS**	**Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar**	**m²**		**56,66**	**57,61**
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	33,61	35,52
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,8	22,14	22,14

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	**011_PRAÇAS**	**Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm**	**m²**		**309,79**	**311,93**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	33,84	35,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	24,91	26,14
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	5,5	1,67	1,67
SINAPI-I	10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1	260,37	260,37
Composição	**012_PRAÇAS**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X4MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M**		**15,00**	**15,07**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	26,15	27,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	34,34	36,30
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	6,24	6,24
COTAÇÃO	CABO PP 3X4mm²	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X4MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	13,55	13,55
					0,00	0,00
Composição	**013_PRAÇAS**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X6MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M**		**21,00**	**21,07**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	26,15	27,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,023	34,34	36,30
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	6,24	6,24
COTAÇÃO	CABO PP 3X6mm²	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X6MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	19,55	19,55
Composição	**014_PRAÇAS**	**Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W**	**UN**		**63,17**	**66,07**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,886	26,15	27,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,886	34,34	36,30
SINAPI-I	39389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	1	9,57	9,57
Composição	**015_PRAÇAS**	**Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm**	**M**		**11,53**	**11,99**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	25,81	27,10
COTAÇÃO	LIMITADOR DE GRAMA	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	1	2,50	2,50
Composição	**016_PRAÇAS**	**Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar**	**UN**		**395,72**	**406,49**
SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	5,06	18,38	18,99
SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	675,62	682,23
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,5	98,53	103,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	33,84	35,77
SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,22	25,14	26,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,91	26,14
Composição	**017_PRAÇAS**	**BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**1.671,45**	**1.683,13**
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	25,68	26,97
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,11	629,61	636,92
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,25	98,53	103,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	33,84	35,77
COTAÇÃO	GANGORRA	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA 2 PRANCHAS METÁLICA E MADEIRA	UN	1	1.399,00	1.399,00
Composição	**018_PRAÇAS**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**	**m²**		**332,35**	**337,14**
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6794	33,69	35,61
SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	1,0618	253,19	256,12
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3089	24,91	26,14
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,91	0,90	0,90
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	5,4	5,28	5,28
Composição	**019_PRAÇAS**	**PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 6 M**	**M**		**107,24**	**108,49**
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31417	25,31	26,60
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43983	33,24	35,15
SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	0,0005387	24,50	24,50
SINAPI-I	4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,09159	66,55	66,55
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	0,7333	4,66	4,66
SINAPI-I	14439	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	1,54374	5,40	5,40
SINAPI-I	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,015277	16,40	16,40
Composição	**020_PRAÇAS**	**PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUNDA - PRAÇAS DE VALENTE**	**UN**		**21.318,70**	**21.318,70**
COTAÇÃO	PLAYGROUND	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND	UN	1	21.318,70	21.318,70
Composição	**021_PRAÇAS**	**Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio**	**UN**		**28,06**	**28,29**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	25,81	27,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	24,91	26,14
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,074	2,89	2,89
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,005	1,31	1,31
COTAÇÃO	ABACAXI_ROXO	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea)	UN	1	18,00	18,00
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,032	165,00	165,00
Composição	**022_PRAÇAS**	**Casca de pinus, fornecimento e colocação**	**kg**		**10,12**	**10,24**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	25,81	27,10

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	CASCA_PINUS	Casca de pinus	kg	1	7,80	7,80
Composição	**023_PRAÇAS**	**Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio**	**UN**		**170,09**	**170,32**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	25,81	27,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	24,91	26,14
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,074	2,89	2,89
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,1	1,31	1,31
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	1	165,00	165,00
COTAÇÃO	IXORA	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red)	UN	0,032	6,00	6,00
Composição	**024_PRAÇAS**	**POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, cCOM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	**UN**		**4.184,67**	**4.190,03**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	26,15	27,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,084	34,34	36,30
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,18	333,35	335,66
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9	44,49	44,49
SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4	81,97	81,97
SINAPI-I	42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	4	382,47	382,47
COTAÇÃO	POSTE_9M	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1	1.778,18	1.778,18
Composição	**025_PRAÇAS**	**POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, COM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**823,27**	**832,17**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8775455	26,15	27,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9489545	34,34	36,30
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	2	44,49	44,49
SINAPI-I	11975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	4	23,56	23,56
COTAÇÃO	POSTE_DECORATIVO	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	1	283,59	283,59
SINAPI-I	42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	2	98,95	98,95
Composição	**026_PRAÇAS**	**PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM**	**m²**		**251,89**	**254,02**
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,842	33,65	35,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,421	24,91	26,14
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,004	144,80	144,80
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,086	146,69	146,69
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	37,07	0,99	0,99
COTAÇÃO	PEDRA_PORTUGUESA	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	m²	1	163,17	163,17
Composição	**027_PRAÇAS**	**REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL**	**m²**		**79,83**	**81,02**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	33,84	35,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	24,91	26,14
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	5,5	2,76	2,76
COTAÇÃO	PEDRA_ARDOSIA	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	m²	1,05	40,61	40,61
Composição	**028_PRAÇAS**	**PLANTA - MOREIA, FORNECIMENTO E PLANTIO**	**UN**		**108,03**	**108,26**
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	25,81	27,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	24,91	26,14
SINAPI-I	44539	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,074	2,89	2,89
SINAPI-I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	0,21	1,31	1,31
SINAPI-I	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1	97,70	97,70
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,032	165,00	165,00
Composição	**029_PRAÇAS**	**Cantoneira de aço perfil "L" em abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"**	**M**		**26,02**	**26,81**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	33,84	35,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	24,91	26,14
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	1,19	9,52	9,52
Composição					**0,00**	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição					**0,00**	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição					**0,00**	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição					**0,00**	**0,00**
					0,00	0,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

24/04/2026

Data

Responsável Técnico: ANTÔNIO MARCOS DE O. MATOS

CREA/CAU: 051.535.352-3



_

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALEN	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUT	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, S

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 06/25	2 07/25	3 08/25	4 09/25	5 10/25	6 11/25	7 12/25	8 01/26	9 02/26	10 03/26	11 04/26	12 05/26
1.	**PRAÇA DO CABOCHARD**	**108.889,23**	% Período:			10,00%	66,26%	23,74%							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período:			100,00%									
1.2.	GUIAS	9.676,72	% Período:			100,00%									
1.3.	PAVIMENTAÇÕES	43.187,38	% Período:				100,00%								
1.4.	PARQUE INFANTIL	5.240,09	% Período:					100,00%							
1.5.	CANTEIRO ALTO 01	6.572,07	% Período:				100,00%								
1.6.	CANTEIRO ALTO 02	4.057,82	% Período:				100,00%								
1.7.	CANTEIRO ALTO 03	17.074,07	% Período:				100,00%								
1.8.	CANTEIROS REDONDOS	1.264,08	% Período:				100,00%								
1.9.	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.146,69	% Período:					100,00%							
1.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.592,26	% Período:					100,00%							
1.11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.866,90	% Período:					100,00%							
2.	**PRAÇA DA ENCRUZILHADA**	**123.537,44**	% Período:					4,55%	70,74%	24,72%					
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período:					100,00%							
2.2.	GUIAS	4.406,11	% Período:					100,00%							
2.3.	PAVIMENTAÇÕES	25.407,28	% Período:						100,00%						
2.4.	MOBILIARIO URBANO	9.487,82	% Período:							100,00%					
2.5.	QUIOSQUE ABERTO	17.021,27	% Período:						100,00%						
2.6.	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	940,66	% Período:							100,00%					
2.7.	CANTEIROS BAIXOS	6.020,43	% Período:						100,00%						
2.8.	CANTEIROS ALTOS (04 UNIDADES)	11.214,82	% Período:						100,00%						
2.9.	BANCOS	27.723,91	% Período:						100,00%						
2.10.	PAISAGISMO	3.135,89	% Período:							100,00%					
2.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16.968,10	% Período:							100,00%					
3.	**PRAÇA DA PAQUERA**	**323.709,88**	% Período:									2,99%	51,44%	15,61%	29,96%
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período:									100,00%			
3.2.	GUIAS	8.469,66	% Período:									100,00%			
3.3.	PAVIMENTAÇÕES	93.596,68	% Período:										100,00%		
3.4.	PARQUE INFANTIL	38.327,27	% Período:												100,00%
3.5.	ACADEMIA AO AR LIVRE	11.117,14	% Período:											100,00%	
3.6.	PERGOLADO	22.392,89	% Período:											100,00%	
3.7.	QUIOSQUE ABERTO	17.021,27	% Período:											100,00%	
3.8.	CANTEIROS - 04 UNID.	18.757,97	% Período:										100,00%		
3.9.	BANCOS NOVOS	50.424,09	% Período:										100,00%		
3.10.	CANTEIROS REDONDOS - 2 UNIDADES	3.723,40	% Período:										100,00%		
3.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.415,44	% Período:												100,00%
3.12.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.252,92	% Período:												100,00%
4.	**PRAÇA DA SANTANA**	**146.863,83**	% Período:							5,34%	54,62%	40,04%			
4.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período:							100,00%					
4.2.	GUIAS	6.630,65	% Período:							100,00%					
4.3.	PAVIMENTAÇÕES	54.415,84	% Período:								100,00%				
4.4.	PARQUE INFANTIL	11.800,03	% Período:									100,00%			
4.5.	CANTEIRO MENOR	3.696,77	% Período:								100,00%				
4.6.	ACADEMIA AO AR LIVRE	11.142,77	% Período:									100,00%			
4.7.	CANTEIRO INTERMEDIARIO	7.333,42	% Período:								100,00%				
4.8.	CANTEIRO MENOR	5.633,66	% Período:								100,00%				
4.9.	PERGOLADO	8.295,35	% Período:									100,00%			
4.10.	CANTEIRO BAIXO (ARVORE)	402,52	% Período:								100,00%				
4.11.	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	623,04	% Período:								100,00%				
4.12.	CANTEIRO, RAMPA, ESCADARIA	8.111,85	% Período:								100,00%				
4.13.	MOBILIARIO URBANO	2.798,32	% Período:									100,00%			
4.14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.768,46	% Período:									100,00%			
5.	**PRAÇA DO POÇO**	**356.364,55**	% Período:	37,72%	25,47%	20,88%	15,94%								
5.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.211,15	% Período:	100,00%											
5.2.	GUIAS	13.170,21	% Período:	100,00%											
5.3.	PAVIMENTAÇÕES	120.044,81	% Período:	100,00%											
5.4.	PARQUE INFANTIL	24.535,24	% Período:			100,00%									
5.5.	PASSAGEM 01	3.232,35	% Período:			100,00%									
5.6.	ACADEMIA AO AR LIVRE E CANTEIRO B	18.533,93	% Período:			100,00%									
5.7.	CANTEIRO PEQUENO	201,01	% Período:		100,00%										
5.8.	CANTEIRO BAIXO 02	43.043,34	% Período:		100,00%										
5.9.	PAREDE - ALTURA 1.30m	4.150,48	% Período:		100,00%										
5.10.	CANTEIRO ALTO 01	43.359,82	% Período:		100,00%										
5.11.	PERGOLADO	18.806,04	% Período:			100,00%									
5.12.	CANTEIRO BAIXO 01	9.285,37	% Período:			100,00%									
5.13.	BASE PARA PLACA DE OBRA	605,30	% Período:				100,00%								
5.14.	CANTEIRO ALTO 02	56.185,50	% Período:				100,00%								
6.	-	-	% Período:												
7.	-	-	% Período:												

Total: R$ 1.059.364,93

		1 06/25	2 07/25	3 08/25	4 09/25	5 10/25	6 11/25	7 12/25	8 01/26	9 02/26	10 03/26	11 04/26	12 05/26
Período:	%:	12,69%	8,57%	8,05%	12,17%	2,97%	8,25%	3,62%	7,57%	6,46%	15,72%	4,77%	9,16%
	Repasse:	123.593,94	83.441,53	78.408,77	118.555,58	28.927,85	80.345,90	35.282,03	73.753,10	62.967,08	153.085,19	46.459,43	89.179,60
	Contrapartida:	10.832,23	7.313,12	6.872,03	10.390,64	2.535,35	7.041,81	3.092,24	6.464,00	5.518,66	13.416,95	4.071,87	7.816,03
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**134.426,17**	**90.754,65**	**85.280,80**	**128.946,22**	**31.463,20**	**87.387,71**	**38.374,27**	**80.217,10**	**68.485,74**	**166.502,14**	**50.531,30**	**96.995,63**
Acumulado:	%:	12,69%	21,26%	29,31%	41,48%	44,45%	52,70%	56,32%	63,89%	70,36%	86,07%	90,84%	100,00%
	Repasse:	123.593,94	207.035,47	285.444,24	403.999,82	432.927,67	513.273,57	548.555,60	622.308,70	685.275,78	838.360,97	884.820,40	974.000,00
	Contrapartida:	10.832,23	18.145,35	25.017,38	35.408,02	37.943,37	44.985,18	48.077,42	54.541,42	60.060,08	73.477,03	77.548,90	85.364,93
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	**134.426,17**	**225.180,82**	**310.461,62**	**439.407,84**	**470.871,04**	**558.258,75**	**596.633,02**	**676.850,12**	**745.335,86**	**911.838,00**	**962.369,30**	**1.059.364,93**
	Administração Local:												

VALENTE/BAHIA
Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CREA/CAU: 051.535.352-3
ART/RRT: BA20261434180

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
1.			**PRAÇA DO CABOCHARD**					**-**	**108.889,23**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**1.211,15**	
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	405,07	BDI 1	484,46	1.211,15	RA
1.2.			**GUIAS**					**-**	**9.676,72**	
1.2.0.1.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	184,60	30,88	BDI 1	36,93	6.817,28	RA
1.2.0.2.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	72,63	32,92	BDI 1	39,37	2.859,44	RA
1.3.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**43.187,38**	
1.3.1.			**EXTERNO**					**-**	**25.965,10**	
1.3.1.1.	Composição	002_PRAÇAS	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO - ACESSIBILIDADE CALÇADAS -	m²	31,06	138,44	BDI 1	165,57	5.142,60	RA
1.3.1.2.	Composição	003_PRAÇAS	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	4,00	188,85	BDI 1	225,86	903,44	RA
1.3.1.3.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	199,81	60,80	BDI 1	72,72	14.530,18	RA
1.3.1.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	199,81	22,55	BDI 1	26,97	5.388,88	RA
1.3.2.			**INTERNO**					**-**	**17.222,28**	
1.3.2.1.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	236,83	60,80	BDI 1	72,72	17.222,28	RA
1.4.			**PARQUE INFANTIL**					**-**	**5.240,09**	
1.4.1.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**799,85**	
1.4.1.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	8,55	78,22	BDI 1	93,55	799,85	RA
1.4.2.			**PARQUE**					**-**	**4.440,24**	
1.4.2.1.	Composição	005_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.783,89	BDI 1	2.133,53	2.133,53	RA
1.4.2.2.	Composição	006_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.928,69	BDI 1	2.306,71	2.306,71	RA
1.5.			**CANTEIRO ALTO 01**					**-**	**6.572,07**	
1.5.1.			**CANTEIRO**					**-**	**5.441,79**	
1.5.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,12	93,06	BDI 1	111,30	124,66	RA
1.5.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,13	78,22	BDI 1	93,55	199,26	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
1.5.1.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	3,02	2,30	BDI 1	2,75	8,31	RA
1.5.1.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,21	573,23	BDI 1	685,58	143,97	RA
1.5.1.5.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	10,49	157,83	BDI 1	188,76	1.980,09	RA
1.5.1.6.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	24,52	9,70	BDI 1	11,60	284,43	RA
1.5.1.7.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	11,14	44,83	BDI 1	53,62	597,33	RA
1.5.1.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	7,11	12,90	BDI 1	15,43	109,71	RA
1.5.1.9.	SINAPI	101732	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_02/2026	M2	7,87	124,15	BDI 1	148,48	1.168,54	RA
1.5.1.10.	Composição	007_PRAÇAS	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	141,40	BDI 1	169,11	507,33	RA
1.5.1.11.	Composição	008_PRAÇAS	PLANTA - LAVANDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	4,00	12,66	BDI 1	15,14	60,56	RA
1.5.1.12.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,62	82,21	BDI 1	98,32	257,60	RA
1.5.2.			**PAREDE - ALTURA 1.30m**					**-**	**1.130,28**	
1.5.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,74	93,06	BDI 1	111,30	82,36	RA
1.5.2.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	0,37	2,30	BDI 1	2,75	1,02	RA
1.5.2.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,03	573,23	BDI 1	685,58	20,57	RA
1.5.2.4.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	3,69	131,70	BDI 1	157,51	581,21	RA
1.5.2.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,23	9,70	BDI 1	11,60	60,67	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
1.5.2.6.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	5,23	29,31	BDI 1	35,05	183,31	RA
1.5.2.7.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	5,23	18,33	BDI 1	21,92	114,64	RA
1.5.2.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,23	13,83	BDI 1	16,54	86,50	RA
1.6.			**CANTEIRO ALTO 02**					**-**	**4.057,82**	
1.6.1.			**CANTEIRO**					**-**	**4.057,82**	
1.6.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,90	93,06	BDI 1	111,30	100,17	RA
1.6.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,21	78,22	BDI 1	93,55	113,20	RA
1.6.1.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	2,44	2,30	BDI 1	2,75	6,71	RA
1.6.1.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,17	573,23	BDI 1	685,58	116,55	RA
1.6.1.5.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,24	157,83	BDI 1	188,76	1.555,38	RA
1.6.1.6.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	19,84	9,70	BDI 1	11,60	230,14	RA
1.6.1.7.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	9,01	44,83	BDI 1	53,62	483,12	RA
1.6.1.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	4,04	12,90	BDI 1	15,43	62,34	RA
1.6.1.9.	SINAPI	101732	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_02/2026	M2	6,37	124,15	BDI 1	148,48	945,82	RA
1.6.1.10.	Composição	009_PRAÇAS	PLANTA - BROMELIA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	15,00	12,66	BDI 1	15,14	227,10	RA
1.6.1.11.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,21	82,21	BDI 1	98,32	217,29	RA
1.7.			**CANTEIRO ALTO 03**					**-**	**17.074,07**	
1.7.1.			**CANTEIRO**					**-**	**14.493,62**	
1.7.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,76	93,06	BDI 1	111,30	307,19	RA

ANTONIO MARCOS DE O. MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
1.7.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	13,09	78,22	BDI 1	93,55	1.224,57	RA
1.7.1.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	7,47	2,30	BDI 1	2,75	20,54	RA
1.7.1.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,52	573,23	BDI 1	685,58	356,50	RA
1.7.1.5.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	25,98	157,83	BDI 1	188,76	4.903,98	RA
1.7.1.6.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	60,73	9,70	BDI 1	11,60	704,47	RA
1.7.1.7.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	27,61	44,83	BDI 1	53,62	1.480,45	RA
1.7.1.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	43,63	12,90	BDI 1	15,43	673,21	RA
1.7.1.9.	SINAPI	101732	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_02/2026	M2	19,49	124,15	BDI 1	148,48	2.893,88	RA
1.7.1.10.	Composição	007_PRAÇAS	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	7,00	141,40	BDI 1	169,11	1.183,77	RA
1.7.1.11.	Composição	008_PRAÇAS	PLANTA - LAVANDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	7,00	12,66	BDI 1	15,14	105,98	RA
1.7.1.12.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	6,50	82,21	BDI 1	98,32	639,08	RA
1.7.2.			**PAREDE - ALTURA 1.30m**					**-**	**2.580,45**	
1.7.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,69	93,06	BDI 1	111,30	188,10	RA
1.7.2.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	0,85	2,30	BDI 1	2,75	2,34	RA
1.7.2.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06	573,23	BDI 1	685,58	41,13	RA
1.7.2.4.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	8,45	131,70	BDI 1	157,51	1.330,96	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
1.7.2.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	11,96	9,70	BDI 1	11,60	138,74	RA
1.7.2.6.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	11,96	29,31	BDI 1	35,05	419,20	RA
1.7.2.7.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	11,96	18,33	BDI 1	21,92	262,16	RA
1.7.2.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	11,96	13,83	BDI 1	16,54	197,82	RA
1.8.			**CANTEIROS REDONDOS**					**-**	**1.264,08**	
1.8.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,37	93,06	BDI 1	111,30	41,18	RA
1.8.0.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	3,40	78,22	BDI 1	93,55	318,07	RA
1.8.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	17,00	12,90	BDI 1	15,43	262,31	RA
1.8.0.4.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	16,32	32,92	BDI 1	39,37	642,52	RA
1.9.			**BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO**					**-**	**1.146,69**	
1.9.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,09	93,06	BDI 1	111,30	10,02	RA
1.9.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	0,17	2,30	BDI 1	2,75	0,47	RA
1.9.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	573,23	BDI 1	685,58	6,86	RA
1.9.0.4.	Composição	010_PRAÇAS	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	0,94	51,85	BDI 1	62,01	58,29	RA
1.9.0.5.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	2,28	280,74	BDI 1	335,77	765,56	RA
1.9.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,43	594,01	BDI 1	710,44	305,49	RA
1.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**15.592,26**	
1.10.0.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	1.537,82	BDI 1	1.839,23	1.839,23	RA
1.10.0.2.	SINAPI-I	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	683,44	BDI 1	817,39	817,39	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
1.10.0.3.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,94	BDI 1	123,12	123,12	RA
1.10.0.4.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	61,46	17,49	BDI 1	20,92	1.285,74	RA
1.10.0.5.	Composição	012_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X4MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	68,21	13,56	BDI 1	16,22	1.106,37	RA
1.10.0.6.	Composição	013_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X6MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,40	18,96	BDI 1	22,68	122,47	RA
1.10.0.7.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	64,22	BDI 1	76,81	76,81	RA
1.10.0.8.	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	68,21	BDI 1	81,58	81,58	RA
1.10.0.9.	SINAPI	97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	173,87	BDI 1	207,95	207,95	RA
1.10.0.10.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	83,62	BDI 1	100,01	100,01	RA
1.10.0.11.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	233,01	BDI 1	278,68	278,68	RA
1.10.0.12.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	179,06	BDI 1	214,16	1.070,80	RA
1.10.0.13.	Composição	014_PRAÇAS	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	3,00	59,46	BDI 1	71,11	213,33	RA
1.10.0.14.	SINAPI	105958	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	3,00	1.931,62	BDI 1	2.310,22	6.930,66	RA
1.10.0.15.	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	3,00	372,94	BDI 1	446,04	1.338,12	RA
1.11.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**3.866,90**	
1.11.0.1.	Composição	015_PRAÇAS	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	15,00	10,79	BDI 1	12,90	193,50	RA
1.11.0.2.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00	1.169,87	BDI 1	1.399,16	2.798,32	RA
1.11.0.3.	Composição	016_PRAÇAS	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar	UN	2,00	365,84	BDI 1	437,54	875,08	RA
2.			**PRAÇA DA ENCRUZILHADA**					-	**123.537,44**	
2.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**1.211,15**	
2.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	405,07	BDI 1	484,46	1.211,15	RA
2.2.			**GUIAS**					-	**4.406,11**	

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
2.2.0.1.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	92,85	30,88	BDI 1	36,93	3.428,95	RA
2.2.0.2.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	24,82	32,92	BDI 1	39,37	977,16	RA
2.3.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**25.407,28**	
2.3.0.1.	Composição	002_PRAÇAS	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO - ACESSIBILIDADE CALÇADAS -	m²	23,34	138,44	BDI 1	165,57	3.864,40	RA
2.3.0.2.	Composição	003_PRAÇAS	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	4,00	188,85	BDI 1	225,86	903,44	RA
2.3.0.3.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	198,57	60,80	BDI 1	72,72	14.440,01	RA
2.3.0.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	198,57	22,55	BDI 1	26,97	5.355,43	RA
2.3.0.5.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	2,89	244,18	BDI 1	292,04	844,00	RA
2.4.			**MOBILIARIO URBANO**					**-**	**9.487,82**	
2.4.0.1.	Composição	017_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.514,82	BDI 1	1.811,72	1.811,72	RA
2.4.0.2.	Composição	005_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.783,89	BDI 1	2.133,53	2.133,53	RA
2.4.0.3.	Composição	006_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.928,69	BDI 1	2.306,71	2.306,71	RA
2.4.0.4.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00	1.169,87	BDI 1	1.399,16	2.798,32	RA
2.4.0.5.	Composição	016_PRAÇAS	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar	UN	1,00	365,84	BDI 1	437,54	437,54	RA
2.5.			**QUIOSQUE ABERTO**					**-**	**17.021,27**	
2.5.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,40	93,06	BDI 1	111,30	155,82	RA
2.5.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	23,91	2,30	BDI 1	2,75	65,75	RA
2.5.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,93	573,23	BDI 1	685,58	2.008,75	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
2.5.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,21	573,23	BDI 1	685,58	143,97	RA
2.5.0.5.	SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	17,40	53,43	BDI 1	63,90	1.111,86	RA
2.5.0.6.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	2,84	280,74	BDI 1	335,77	953,59	RA
2.5.0.7.	Composição	019_PRAÇAS	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 6 M	M	24,00	97,64	BDI 1	116,78	2.802,72	RA
2.5.0.8.	SINAPI	105100	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM. AF_03/2024	M	37,56	117,42	BDI 1	140,43	5.274,55	RA
2.5.0.9.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	21,92	91,81	BDI 1	109,80	2.406,82	RA
2.5.0.10.	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,92	52,07	BDI 1	62,28	1.365,18	RA
2.5.0.11.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,40	27,33	BDI 1	32,69	732,26	RA
2.6.			**BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO**					**-**	**940,66**	
2.6.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,09	93,06	BDI 1	111,30	10,02	RA
2.6.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	0,17	2,30	BDI 1	2,75	0,47	RA
2.6.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	573,23	BDI 1	685,58	6,86	RA
2.6.0.4.	Composição	010_PRAÇAS	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	0,94	51,85	BDI 1	62,01	58,29	RA
2.6.0.5.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	2,28	280,74	BDI 1	335,77	765,56	RA
2.6.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14	594,01	BDI 1	710,44	99,46	RA
2.7.			**CANTEIROS BAIXOS**					**-**	**6.020,43**	
2.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,51	93,06	BDI 1	111,30	168,06	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
2.7.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	8,64	2,30	BDI 1	2,75	23,76	RA
2.7.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,43	573,23	BDI 1	685,58	294,80	RA
2.7.0.4.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,50	130,96	BDI 1	156,63	2.584,40	RA
2.7.0.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	24,00	9,70	BDI 1	11,60	278,40	RA
2.7.0.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	24,00	44,83	BDI 1	53,62	1.286,88	RA
2.7.0.7.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	24,00	18,33	BDI 1	21,92	526,08	RA
2.7.0.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	24,00	13,83	BDI 1	16,54	396,96	RA
2.7.0.9.	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,93	11,41	BDI 1	13,65	203,79	RA
2.7.0.10.	SINAPI	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,44	20,36	BDI 1	24,35	108,11	RA
2.7.0.11.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,21	594,01	BDI 1	710,44	149,19	RA
2.8.			**CANTEIROS ALTOS (04 UNIDADES)**					**-**	**11.214,82**	
2.8.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,86	93,06	BDI 1	111,30	95,72	RA
2.8.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	4,28	2,30	BDI 1	2,75	11,77	RA
2.8.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,21	573,23	BDI 1	685,58	143,97	RA
2.8.0.4.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	14,33	157,83	BDI 1	188,76	2.704,93	RA

ANTONIO MARCOS DE O. MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
2.8.0.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	19,29	9,70	BDI 1	11,60	223,76	RA
2.8.0.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	19,29	44,83	BDI 1	53,62	1.034,33	RA
2.8.0.7.	Composição	018_PRAÇAS	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	19,29	303,43	BDI 1	362,90	7.000,34	RA
2.9.			**BANCOS**					**-**	**27.723,91**	
2.9.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,41	93,06	BDI 1	111,30	379,53	RA
2.9.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	9,75	2,30	BDI 1	2,75	26,81	RA
2.9.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,17	573,23	BDI 1	685,58	802,13	RA
2.9.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,49	573,23	BDI 1	685,58	2.392,67	RA
2.9.0.5.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	28,68	157,83	BDI 1	188,76	5.413,64	RA
2.9.0.6.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	73,64	9,70	BDI 1	11,60	854,22	RA
2.9.0.7.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	73,64	44,83	BDI 1	53,62	3.948,58	RA
2.9.0.8.	Composição	018_PRAÇAS	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	38,32	303,43	BDI 1	362,90	13.906,33	RA
2.10.			**PAISAGISMO**					**-**	**3.135,89**	
2.10.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	12,12	12,90	BDI 1	15,43	187,01	RA
2.10.0.2.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	44,00	56,04	BDI 1	67,02	2.948,88	RA
2.11.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**16.968,10**	

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
2.11.0.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	1.537,82	BDI 1	1.839,23	1.839,23	RA
2.11.0.2.	SINAPI-I	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	683,44	BDI 1	817,39	817,39	RA
2.11.0.3.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,94	BDI 1	123,12	123,12	RA
2.11.0.4.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	15,07	17,49	BDI 1	20,92	315,26	RA
2.11.0.5.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	18,02	BDI 1	21,55	43,10	RA
2.11.0.6.	Composição	012_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X4MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,55	13,56	BDI 1	16,22	1.501,16	RA
2.11.0.7.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	64,22	BDI 1	76,81	76,81	RA
2.11.0.8.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	81,63	BDI 1	97,63	97,63	RA
2.11.0.9.	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	68,21	BDI 1	81,58	81,58	RA
2.11.0.10.	SINAPI	97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	173,87	BDI 1	207,95	207,95	RA
2.11.0.11.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	83,62	BDI 1	100,01	100,01	RA
2.11.0.12.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	233,01	BDI 1	278,68	278,68	RA
2.11.0.13.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	179,06	BDI 1	214,16	428,32	RA
2.11.0.14.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	27,44	BDI 1	32,82	32,82	RA
2.11.0.15.	SINAPI	105958	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	4,00	1.931,62	BDI 1	2.310,22	9.240,88	RA
2.11.0.16.	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	372,94	BDI 1	446,04	1.784,16	RA
3.			**PRAÇA DA PAQUERA**					**-**	**323.709,88**	
3.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**1.211,15**	
3.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	405,07	BDI 1	484,46	1.211,15	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
3.2.			**GUIAS**					**-**	**8.469,66**	
3.2.0.1.	SINAPI	104797	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	10,40	20,78	BDI 1	24,85	258,44	RA
3.2.0.2.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	10,40	30,88	BDI 1	36,93	384,07	RA
3.2.0.3.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	198,81	32,92	BDI 1	39,37	7.827,15	RA
3.3.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**93.596,68**	
3.3.1.			**EXTERNO**					**-**	**10.745,32**	
3.3.1.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	5,37	78,22	BDI 1	93,55	502,36	RA
3.3.1.2.	Composição	002_PRAÇAS	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO - ACESSIBILIDADE CALÇADAS -	m²	53,68	138,44	BDI 1	165,57	8.887,80	RA
3.3.1.3.	Composição	003_PRAÇAS	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	6,00	188,85	BDI 1	225,86	1.355,16	RA
3.3.2.			**INTERNO**					**-**	**82.851,36**	
3.3.2.1.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	831,09	60,80	BDI 1	72,72	60.436,86	RA
3.3.2.2.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	831,09	22,55	BDI 1	26,97	22.414,50	RA
3.4.			**PARQUE INFANTIL**					**-**	**38.327,27**	
3.4.1.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**34.948,67**	
3.4.1.1.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	21,08	221,17	BDI 1	264,52	5.576,08	RA
3.4.1.2.	Composição	017_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.514,82	BDI 1	1.811,72	1.811,72	RA
3.4.1.3.	Composição	006_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.928,69	BDI 1	2.306,71	4.613,42	RA
3.4.1.4.	Composição	020_PRAÇAS	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUNDA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00	19.186,83	BDI 1	22.947,45	22.947,45	RA
3.4.2.			**PAISAGISMO DO PARQUE**					**-**	**214,94**	
3.4.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,04	93,06	BDI 1	111,30	115,75	RA
3.4.2.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	0,51	78,22	BDI 1	93,55	47,71	RA
3.4.2.3.	SINAPI	105524	USINAGEM DE SOLO JAZIDA MELHORADO COM CIMENTO 4%. AF_09/2025	M3	0,51	84,40	BDI 1	100,94	51,48	RA
3.4.3.			**MURETA**					**-**	**3.163,66**	

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
3.4.3.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	31,70	12,81	BDI 1	15,32	485,64	RA
3.4.3.2.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	31,70	9,70	BDI 1	11,60	367,72	RA
3.4.3.3.	SINAPI	104952	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	31,70	42,65	BDI 1	51,01	1.617,02	RA
3.4.3.4.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	31,70	4,46	BDI 1	5,33	168,96	RA
3.4.3.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	31,70	13,83	BDI 1	16,54	524,32	RA
3.5.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					**-**	**11.117,14**	
3.5.0.1.	SINAPI	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.577,33	BDI 1	3.082,49	3.082,49	RA
3.5.0.2.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.411,06	BDI 1	5.275,63	5.275,63	RA
3.5.0.3.	SINAPI	103192	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.306,87	BDI 1	2.759,02	2.759,02	RA
3.6.			**PERGOLADO**					**-**	**22.392,89**	
3.6.1.			**ESTRUTURA DO PERGOLADO**					**-**	**22.392,89**	
3.6.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,40	93,06	BDI 1	111,30	601,02	RA
3.6.1.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	7,20	2,30	BDI 1	2,75	19,80	RA
3.6.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,39	573,23	BDI 1	685,58	267,38	RA
3.6.1.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,97	573,23	BDI 1	685,58	665,01	RA

ANTONIO MERCEDES DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
3.6.1.5.	Composição	019_PRAÇAS	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 6 M	M	61,00	97,64	BDI 1	116,78	7.123,58	RA
3.6.1.6.	SINAPI	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	28,28	81,28	BDI 1	97,21	2.749,10	RA
3.6.1.7.	SINAPI	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	74,00	81,28	BDI 1	97,21	7.193,54	RA
3.6.1.8.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	30,00	32,92	BDI 1	39,37	1.181,10	RA
3.6.1.9.	Composição	021_PRAÇAS	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	UN	47,05	25,46	BDI 1	30,45	1.432,67	RA
3.6.1.10.	Composição	022_PRAÇAS	Casca de pinus, fornecimento e colocação	kg	105,14	9,22	BDI 1	11,03	1.159,69	RA
3.7.			**QUIOSQUE ABERTO**					**-**	**17.021,27**	
3.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,40	93,06	BDI 1	111,30	155,82	RA
3.7.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	23,91	2,30	BDI 1	2,75	65,75	RA
3.7.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,93	573,23	BDI 1	685,58	2.008,75	RA
3.7.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,21	573,23	BDI 1	685,58	143,97	RA
3.7.0.5.	SINAPI	104595	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	17,40	53,43	BDI 1	63,90	1.111,86	RA
3.7.0.6.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	2,84	280,74	BDI 1	335,77	953,59	RA
3.7.0.7.	Composição	019_PRAÇAS	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 6 M	M	24,00	97,64	BDI 1	116,78	2.802,72	RA
3.7.0.8.	SINAPI	105100	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM. AF_03/2024	M	37,56	117,42	BDI 1	140,43	5.274,55	RA
3.7.0.9.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	21,92	91,81	BDI 1	109,80	2.406,82	RA
3.7.0.10.	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,92	52,07	BDI 1	62,28	1.365,18	RA
3.7.0.11.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,40	27,33	BDI 1	32,69	732,26	RA
3.8.			**CANTEIROS - 04 UNID.**					**-**	**18.757,97**	

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
3.8.0.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	157,63	12,81	BDI 1	15,32	2.414,89	RA
3.8.0.2.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	157,63	9,70	BDI 1	11,60	1.828,51	RA
3.8.0.3.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	157,63	44,83	BDI 1	53,62	8.452,12	RA
3.8.0.4.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	157,63	18,33	BDI 1	21,92	3.455,25	RA
3.8.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	157,63	13,83	BDI 1	16,54	2.607,20	RA
3.9.			**BANCOS NOVOS**					**-**	**50.424,09**	
3.9.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	10,50	93,06	BDI 1	111,30	1.168,65	RA
3.9.0.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	5,27	78,22	BDI 1	93,55	493,01	RA
3.9.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	25,47	2,30	BDI 1	2,75	70,04	RA
3.9.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,78	573,23	BDI 1	685,58	1.220,33	RA
3.9.0.5.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	78,36	157,83	BDI 1	188,76	14.791,23	RA
3.9.0.6.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	65,11	9,70	BDI 1	11,60	755,28	RA
3.9.0.7.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	65,11	44,83	BDI 1	53,62	3.491,20	RA
3.9.0.8.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	24,47	280,74	BDI 1	335,77	8.216,29	RA
3.9.0.9.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	32,56	60,74	BDI 1	72,65	2.365,48	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
3.9.0.10.	Composição	007_PRAÇAS	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	8,00	141,40	BDI 1	169,11	1.352,88	RA
3.9.0.11.	Composição	023_PRAÇAS	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	UN	90,00	153,29	BDI 1	183,33	16.499,70	RA
3.10.			**CANTEIROS REDONDOS - 2 UNIDADES**					**-**	**3.723,40**	
3.10.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,56	93,06	BDI 1	111,30	62,33	RA
3.10.0.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,03	78,22	BDI 1	93,55	189,91	RA
3.10.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	2,78	2,30	BDI 1	2,75	7,65	RA
3.10.0.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14	573,23	BDI 1	685,58	95,98	RA
3.10.0.5.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	6,95	157,83	BDI 1	188,76	1.311,88	RA
3.10.0.6.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	8,34	9,70	BDI 1	11,60	96,74	RA
3.10.0.7.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	8,34	44,83	BDI 1	53,62	447,19	RA
3.10.0.8.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	3,60	280,74	BDI 1	335,77	1.208,77	RA
3.10.0.9.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	4,17	60,74	BDI 1	72,65	302,95	RA
3.11.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**42.415,44**	
3.11.0.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	1.537,82	BDI 1	1.839,23	1.839,23	RA
3.11.0.2.	SINAPI-I	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	683,44	BDI 1	817,39	817,39	RA
3.11.0.3.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	145,16	17,49	BDI 1	20,92	3.036,75	RA
3.11.0.4.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,40	18,02	BDI 1	21,55	181,02	RA

ANTONIO MARCOS DE O. MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
3.11.0.5.	Composição	012_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X4MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	186,28	13,56	BDI 1	16,22	3.021,46	RA
3.11.0.6.	Composição	013_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X6MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	18,96	BDI 1	22,68	453,60	RA
3.11.0.7.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	64,22	BDI 1	76,81	76,81	RA
3.11.0.8.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	66,92	BDI 1	80,04	80,04	RA
3.11.0.9.	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	68,21	BDI 1	81,58	163,16	RA
3.11.0.10.	SINAPI	97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	173,87	BDI 1	207,95	207,95	RA
3.11.0.11.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	83,62	BDI 1	100,01	100,01	RA
3.11.0.12.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	233,01	BDI 1	278,68	278,68	RA
3.11.0.13.	SINAPI	105958	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	2,00	1.931,62	BDI 1	2.310,22	4.620,44	RA
3.11.0.14.	SINAPI	100621	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	2,00	2.803,85	BDI 1	3.353,40	6.706,80	RA
3.11.0.15.	Composição	024_PRAÇAS	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, cCOM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	3.771,03	BDI 1	4.510,15	18.040,60	RA
3.11.0.16.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	12,00	179,06	BDI 1	214,16	2.569,92	RA
3.11.0.17.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	27,44	BDI 1	32,82	98,46	RA
3.11.0.18.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,94	BDI 1	123,12	123,12	RA
3.12.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**-**	**16.252,92**	
3.12.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	106,70	12,90	BDI 1	15,43	1.646,38	RA
3.12.0.2.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	6,00	1.169,87	BDI 1	1.399,16	8.394,96	RA
3.12.0.3.	SINAPI	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	2,00	1.133,47	BDI 1	1.355,63	2.711,26	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
3.12.0.4.	Composição	016_PRAÇAS	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar	UN	8,00	365,84	BDI 1	437,54	3.500,32	RA
4.			**PRAÇA DA SANTANA**					**-**	**146.863,83**	
4.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**1.211,15**	
4.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	405,07	BDI 1	484,46	1.211,15	RA
4.2.			**GUIAS**					**-**	**6.630,65**	
4.2.0.1.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	106,44	41,27	BDI 1	49,36	5.253,88	RA
4.2.0.2.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	34,97	32,92	BDI 1	39,37	1.376,77	RA
4.3.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**54.415,84**	
4.3.0.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	55,10	78,22	BDI 1	93,55	5.154,61	RA
4.3.0.2.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	540,17	60,80	BDI 1	72,72	39.281,16	RA
4.3.0.3.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	173,59	22,55	BDI 1	26,97	4.681,72	RA
4.3.0.4.	Composição	002_PRAÇAS	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO - ACESSIBILIDADE CALÇADAS -	m²	25,18	138,44	BDI 1	165,57	4.169,05	RA
4.3.0.5.	Composição	003_PRAÇAS	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	5,00	188,85	BDI 1	225,86	1.129,30	RA
4.4.			**PARQUE INFANTIL**					**-**	**11.800,03**	
4.4.1.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**1.022,50**	
4.4.1.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	10,93	78,22	BDI 1	93,55	1.022,50	RA
4.4.2.			**MURETA**					**-**	**2.649,01**	
4.4.2.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19,02	12,81	BDI 1	15,32	291,39	RA
4.4.2.2.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	19,02	9,70	BDI 1	11,60	220,63	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
4.4.2.3.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	19,02	29,31	BDI 1	35,05	666,65	RA
4.4.2.4.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	7,33	18,33	BDI 1	21,92	160,67	RA
4.4.2.5.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7,33	4,46	BDI 1	5,33	39,07	RA
4.4.2.6.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	7,33	13,83	BDI 1	16,54	121,24	RA
4.4.2.7.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	11,69	82,21	BDI 1	98,32	1.149,36	RA
4.4.3.			**MOBILIARIO**					**-**	**8.128,52**	
4.4.3.1.	Composição	017_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - GANGORRA METALICA COM 2 PRANCHAS, MADEIRA E METAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.514,82	BDI 1	1.811,72	1.811,72	RA
4.4.3.2.	Composição	005_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - ESCORREGADOR METÁLICO COM PISTA DE 3 METROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.783,89	BDI 1	2.133,53	2.133,53	RA
4.4.3.3.	Composição	006_PRAÇAS	BRINQUEDO INFANTIL - CARROSSEL 6 LUGARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.928,69	BDI 1	2.306,71	2.306,71	RA
4.4.3.4.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	28,00	56,04	BDI 1	67,02	1.876,56	RA
4.5.			**CANTEIRO MENOR**					**-**	**3.696,77**	
4.5.0.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	13,15	12,81	BDI 1	15,32	201,46	RA
4.5.0.2.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	13,15	9,70	BDI 1	11,60	152,54	RA
4.5.0.3.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	13,15	29,31	BDI 1	35,05	460,91	RA
4.5.0.4.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	8,76	82,21	BDI 1	98,32	861,28	RA
4.5.0.5.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,39	4,46	BDI 1	5,33	23,40	RA
4.5.0.6.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4,39	18,33	BDI 1	21,92	96,23	RA
4.5.0.7.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4,39	13,83	BDI 1	16,54	72,61	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
4.5.0.8.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	4,76	280,74	BDI 1	335,77	1.598,27	RA
4.5.0.9.	Composição	015_PRAÇAS	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	13,05	10,79	BDI 1	12,90	168,35	RA
4.5.0.10.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	4,00	12,90	BDI 1	15,43	61,72	RA
4.6.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					**-**	**11.142,77**	
4.6.0.1.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.411,06	BDI 1	5.275,63	5.275,63	RA
4.6.0.2.	SINAPI	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.577,33	BDI 1	3.082,49	3.082,49	RA
4.6.0.3.	SINAPI	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.328,30	BDI 1	2.784,65	2.784,65	RA
4.7.			**CANTEIRO INTERMEDIARIO**					**-**	**7.333,42**	
4.7.0.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	13,78	12,81	BDI 1	15,32	211,11	RA
4.7.0.2.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	13,78	9,70	BDI 1	11,60	159,85	RA
4.7.0.3.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	13,78	29,31	BDI 1	35,05	482,99	RA
4.7.0.4.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	11,43	82,21	BDI 1	98,32	1.123,80	RA
4.7.0.5.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2,35	4,46	BDI 1	5,33	12,53	RA
4.7.0.6.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2,35	18,33	BDI 1	21,92	51,51	RA
4.7.0.7.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,35	13,83	BDI 1	16,54	38,87	RA
4.7.0.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	10,48	12,90	BDI 1	15,43	161,71	RA
4.7.0.9.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	10,34	280,74	BDI 1	335,77	3.471,86	RA
4.7.0.10.	Composição	015_PRAÇAS	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	18,45	10,79	BDI 1	12,90	238,01	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
4.7.0.11.	Composição	021_PRAÇAS	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	UN	32,00	25,46	BDI 1	30,45	974,40	RA
4.7.0.12.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	1,00	340,12	BDI 1	406,78	406,78	RA
4.8.			**CANTEIRO MENOR**					**-**	**5.633,66**	
4.8.0.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	21,95	12,81	BDI 1	15,32	336,27	RA
4.8.0.2.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	21,95	9,70	BDI 1	11,60	254,62	RA
4.8.0.3.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	21,95	29,31	BDI 1	35,05	769,35	RA
4.8.0.4.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,79	82,21	BDI 1	98,32	1.552,47	RA
4.8.0.5.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	6,17	4,46	BDI 1	5,33	32,89	RA
4.8.0.6.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	6,17	18,33	BDI 1	21,92	135,25	RA
4.8.0.7.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,17	13,83	BDI 1	16,54	102,05	RA
4.8.0.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	14,07	12,90	BDI 1	15,43	217,10	RA
4.8.0.9.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	5,64	280,74	BDI 1	335,77	1.893,74	RA
4.8.0.10.	Composição	015_PRAÇAS	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	26,35	10,79	BDI 1	12,90	339,92	RA
4.9.			**PERGOLADO**					**-**	**8.295,35**	
4.9.1.			**ESTRUTURA DO PERGOLADO**					**-**	**8.295,35**	
4.9.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,02	93,06	BDI 1	111,30	113,53	RA
4.9.1.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1,28	2,30	BDI 1	2,75	3,52	RA
4.9.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,81	573,23	BDI 1	685,58	555,32	RA
4.9.1.4.	Composição	019_PRAÇAS	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 6 M	M	23,20	97,64	BDI 1	116,78	2.709,30	RA
4.9.1.5.	SINAPI	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	42,69	81,28	BDI 1	97,21	4.149,89	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
4.9.1.6.	SINAPI	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	28,32	22,55	BDI 1	26,97	763,79	RA
4.10.			**CANTEIRO BAIXO (ARVORE)**					**-**	**402,52**	
4.10.0.1.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	0,34	2,30	BDI 1	2,75	0,94	RA
4.10.0.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,02	573,23	BDI 1	685,58	13,71	RA
4.10.0.3.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	0,39	157,83	BDI 1	188,76	73,62	RA
4.10.0.4.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	0,77	9,70	BDI 1	11,60	8,93	RA
4.10.0.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	0,77	27,95	BDI 1	33,43	25,74	RA
4.10.0.6.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	0,77	82,21	BDI 1	98,32	75,71	RA
4.10.0.7.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	0,34	280,74	BDI 1	335,77	114,16	RA
4.10.0.8.	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,75	100,01	BDI 1	119,61	89,71	RA
4.11.			**BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO**					**-**	**623,04**	
4.11.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,10	93,06	BDI 1	111,30	11,13	RA
4.11.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	0,17	2,30	BDI 1	2,75	0,47	RA
4.11.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	573,23	BDI 1	685,58	6,86	RA
4.11.0.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06	594,01	BDI 1	710,44	42,63	RA
4.11.0.5.	Composição	010_PRAÇAS	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	0,94	51,85	BDI 1	62,01	58,29	RA
4.11.0.6.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	1,50	280,74	BDI 1	335,77	503,66	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
4.12.			**CANTEIRO, RAMPA, ESCADARIA**					**-**	**8.111,85**	
4.12.1.			**CANTEIRO**					**-**	**5.859,02**	
4.12.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,19	93,06	BDI 1	111,30	243,75	RA
4.12.1.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	3,91	2,30	BDI 1	2,75	10,75	RA
4.12.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,20	573,23	BDI 1	685,58	137,12	RA
4.12.1.4.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	11,63	157,83	BDI 1	188,76	2.195,28	RA
4.12.1.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	23,26	9,70	BDI 1	11,60	269,82	RA
4.12.1.6.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	23,26	27,95	BDI 1	33,43	777,58	RA
4.12.1.7.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	9,05	82,21	BDI 1	98,32	889,80	RA
4.12.1.8.	Composição	011_PRAÇAS	Revestimento de piso granito cinza andorinha, aplicado com argamassa industrial ac-ii e = 2 cm	m²	3,91	280,74	BDI 1	335,77	1.312,86	RA
4.12.1.9.	Composição	022_PRAÇAS	Casca de pinus, fornecimento e colocação	kg	2,00	9,22	BDI 1	11,03	22,06	RA
4.12.2.			**RAMPA**					**-**	**996,05**	
4.12.2.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	78,22	BDI 1	93,55	93,55	RA
4.12.2.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	8,81	2,30	BDI 1	2,75	24,23	RA
4.12.2.3.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	8,81	60,80	BDI 1	72,72	640,66	RA
4.12.2.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	8,81	22,55	BDI 1	26,97	237,61	RA
4.12.3.			**ESCADARIA**					**-**	**1.256,78**	
4.12.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,38	93,06	BDI 1	111,30	42,29	RA
4.12.3.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	7,60	2,30	BDI 1	2,75	20,90	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
4.12.3.3.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1,43	157,83	BDI 1	188,76	269,93	RA
4.12.3.4.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	5,79	9,70	BDI 1	11,60	67,16	RA
4.12.3.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	5,79	27,95	BDI 1	33,43	193,56	RA
4.12.3.6.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	6,65	60,80	BDI 1	72,72	483,59	RA
4.12.3.7.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	6,65	22,55	BDI 1	26,97	179,35	RA
4.13.			**MOBILIARIO URBANO**					**-**	**2.798,32**	
4.13.0.1.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2,00	1.169,87	BDI 1	1.399,16	2.798,32	RA
4.14.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**24.768,46**	
4.14.0.1.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	1.537,82	BDI 1	1.839,23	1.839,23	RA
4.14.0.2.	SINAPI-I	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	683,44	BDI 1	817,39	817,39	RA
4.14.0.3.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	60,97	17,49	BDI 1	20,92	1.275,49	RA
4.14.0.4.	Composição	012_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X4MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	61,57	13,56	BDI 1	16,22	998,67	RA
4.14.0.5.	Composição	013_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X6MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,50	18,96	BDI 1	22,68	623,70	RA
4.14.0.6.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	64,22	BDI 1	76,81	76,81	RA
4.14.0.7.	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	66,92	BDI 1	80,04	80,04	RA
4.14.0.8.	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	68,21	BDI 1	81,58	163,16	RA
4.14.0.9.	SINAPI	97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	173,87	BDI 1	207,95	207,95	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
4.14.0.10.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	83,62	BDI 1	100,01	100,01	RA
4.14.0.11.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	233,01	BDI 1	278,68	278,68	RA
4.14.0.12.	Composição	024_PRAÇAS	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, cCOM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3.771,03	BDI 1	4.510,15	13.530,45	RA
4.14.0.13.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	179,06	BDI 1	214,16	1.070,80	RA
4.14.0.14.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,94	BDI 1	123,12	123,12	RA
4.14.0.15.	Composição	025_PRAÇAS	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, COM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	748,95	BDI 1	895,74	3.582,96	RA
5.			**PRAÇA DO POÇO**					**-**	**356.364,55**	
5.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**1.211,15**	
5.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	405,07	BDI 1	484,46	1.211,15	RA
5.2.			**GUIAS**					**-**	**13.170,21**	
5.2.0.1.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	236,80	30,88	BDI 1	36,93	8.745,02	RA
5.2.0.2.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	112,40	32,92	BDI 1	39,37	4.425,19	RA
5.3.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**120.044,81**	
5.3.1.			**PASSEIO EM CONCRETO (EXTERNO)**					**-**	**37.026,20**	
5.3.1.1.	Composição	002_PRAÇAS	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO - ACESSIBILIDADE CALÇADAS -	m²	43,96	138,44	BDI 1	165,57	7.278,46	RA
5.3.1.2.	Composição	003_PRAÇAS	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	4,00	188,85	BDI 1	225,86	903,44	RA
5.3.1.3.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	289,34	60,80	BDI 1	72,72	21.040,80	RA
5.3.1.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	289,34	22,55	BDI 1	26,97	7.803,50	RA
5.3.2.			**AREA DA PRAÇA (INTERNO)**					**-**	**83.018,61**	

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.3.2.1.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	1.141,62	60,80	BDI 1	72,72	83.018,61	RA
5.4.			**PARQUE INFANTIL**					**-**	**24.535,24**	
5.4.1.			**PAVIMENTAÇÕES**					**-**	**24.213,18**	
5.4.1.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	13,53	78,22	BDI 1	93,55	1.265,73	RA
5.4.1.2.	Composição	020_PRAÇAS	PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUNDA - PRAÇAS DE VALENTE	UN	1,00	19.186,83	BDI 1	22.947,45	22.947,45	RA
5.4.2.			**CANTEIROS PEQUENOS - 3 UNIDADES**					**-**	**322,06**	
5.4.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,23	93,06	BDI 1	111,30	25,60	RA
5.4.2.2.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	7,53	32,92	BDI 1	39,37	296,46	RA
5.5.			**PASSAGEM 01**					**-**	**3.232,35**	
5.5.0.1.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	8,56	32,92	BDI 1	39,37	337,01	RA
5.5.0.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,02	78,22	BDI 1	93,55	95,42	RA
5.5.0.3.	Composição	026_PRAÇAS	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	10,24	228,62	BDI 1	273,43	2.799,92	RA
5.6.			**ACADEMIA AO AR LIVRE E CANTEIRO BAIXO 02**					**-**	**18.533,93**	
5.6.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,78	93,06	BDI 1	111,30	420,71	RA
5.6.0.2.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	1,76	244,18	BDI 1	292,04	513,99	RA
5.6.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	25,18	2,30	BDI 1	2,75	69,25	RA
5.6.0.4.	SINAPI	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	5.569,96	BDI 1	6.661,67	6.661,67	RA
5.6.0.5.	SINAPI	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.577,33	BDI 1	3.082,49	3.082,49	RA
5.6.0.6.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.411,06	BDI 1	5.275,63	5.275,63	RA
5.6.0.7.	Composição	004_PRAÇAS	EXECUÇÃO DE PISO DE PRAÇA COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, O, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO	m²	25,18	60,80	BDI 1	72,72	1.831,09	RA
5.6.0.8.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	25,18	22,55	BDI 1	26,97	679,10	RA
5.7.			**CANTEIRO PEQUENO**					**-**	**201,01**	

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,14	93,06	BDI 1	111,30	15,58	RA
5.7.0.2.	Composição	001_PRAÇAS	GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	4,71	32,92	BDI 1	39,37	185,43	RA
5.8.			**CANTEIRO BAIXO 02**					**-**	**43.043,34**	
5.8.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	12,31	93,06	BDI 1	111,30	1.370,10	RA
5.8.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	33,21	2,30	BDI 1	2,75	91,33	RA
5.8.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,32	573,23	BDI 1	685,58	1.590,55	RA
5.8.0.4.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	12,90	157,83	BDI 1	188,76	2.435,00	RA
5.8.0.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	49,33	9,70	BDI 1	11,60	572,23	RA
5.8.0.6.	SINAPI	87352	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	33,62	823,93	BDI 1	985,42	33.129,82	RA
5.8.0.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	33,21	12,90	BDI 1	15,43	512,43	RA
5.8.0.8.	Composição	027_PRAÇAS	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL	m²	8,83	72,92	BDI 1	87,21	770,06	RA
5.8.0.9.	Composição	007_PRAÇAS	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	141,40	BDI 1	169,11	507,33	RA
5.8.0.10.	Composição	028_PRAÇAS	PLANTA - MOREIA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	97,43	BDI 1	116,53	233,06	RA
5.8.0.11.	Composição	009_PRAÇAS	PLANTA - BROMELIA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	51,00	12,66	BDI 1	15,14	772,14	RA
5.8.0.12.	Composição	008_PRAÇAS	PLANTA - LAVANDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	6,00	12,66	BDI 1	15,14	90,84	RA
5.8.0.13.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	9,85	82,21	BDI 1	98,32	968,45	RA
5.9.			**PAREDE - ALTURA 1.30m**					**-**	**4.150,48**	
5.9.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,82	93,06	BDI 1	111,30	425,17	RA
5.9.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1,09	2,30	BDI 1	2,75	3,00	RA
5.9.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,08	573,23	BDI 1	685,58	54,85	RA
5.9.0.4.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	10,91	131,70	BDI 1	157,51	1.718,43	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.9.0.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	22,90	9,70	BDI 1	11,60	265,64	RA
5.9.0.6.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	22,90	29,31	BDI 1	35,05	802,65	RA
5.9.0.7.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	22,90	18,33	BDI 1	21,92	501,97	RA
5.9.0.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	22,90	13,83	BDI 1	16,54	378,77	RA
5.10.			**CANTEIRO ALTO 01**					**-**	**43.359,82**	
5.10.1.			**CANTEIRO**					**-**	**34.749,60**	
5.10.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,48	93,06	BDI 1	111,30	609,92	RA
5.10.1.2.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	14,80	573,23	BDI 1	685,58	10.146,58	RA
5.10.1.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1,04	2,30	BDI 1	2,75	2,86	RA
5.10.1.4.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	51,49	157,83	BDI 1	188,76	9.719,25	RA
5.10.1.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	120,35	9,70	BDI 1	11,60	1.396,06	RA
5.10.1.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	120,35	44,83	BDI 1	53,62	6.453,17	RA
5.10.1.7.	Composição	027_PRAÇAS	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL	m²	38,62	72,92	BDI 1	87,21	3.368,05	RA
5.10.1.8.	Composição	007_PRAÇAS	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	2,00	141,40	BDI 1	169,11	338,22	RA
5.10.1.9.	Composição	028_PRAÇAS	PLANTA - MOREIA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	97,43	BDI 1	116,53	349,59	RA
5.10.1.10.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	34,43	12,90	BDI 1	15,43	531,25	RA
5.10.1.11.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	18,66	82,21	BDI 1	98,32	1.834,65	RA
5.10.2.			**BASE PARA ESCULTURA**					**-**	**8.610,22**	
5.10.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,41	93,06	BDI 1	111,30	156,93	RA

ANTONIO MERCEDE DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.10.2.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1,44	2,30	BDI 1	2,75	3,96	RA
5.10.2.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,10	573,23	BDI 1	685,58	68,56	RA
5.10.2.4.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	9,31	157,83	BDI 1	188,76	1.757,36	RA
5.10.2.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	18,62	9,70	BDI 1	11,60	215,99	RA
5.10.2.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	18,62	44,83	BDI 1	53,62	998,40	RA
5.10.2.7.	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	16,92	230,51	BDI 1	275,69	4.664,67	RA
5.10.2.8.	Composição	010_PRAÇAS	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	3,60	51,85	BDI 1	62,01	223,24	RA
5.10.2.9.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,18	1.026,42	BDI 1	1.227,60	220,97	RA
5.10.2.10.	Composição	029_PRAÇAS	Cantoneira de aço perfil "L" em abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	M	10,40	24,13	BDI 1	28,86	300,14	RA
5.11.			**PERGOLADO**					**-**	**18.806,04**	
5.11.1.			**PISO**					**-**	**6.658,02**	
5.11.1.1.	Composição	026_PRAÇAS	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	24,35	228,62	BDI 1	273,43	6.658,02	RA
5.11.2.			**ESTRUTURA DO PERGOLADO**					**-**	**12.148,02**	
5.11.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,62	93,06	BDI 1	111,30	180,31	RA
5.11.2.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	2,16	2,30	BDI 1	2,75	5,94	RA
5.11.2.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,11	573,23	BDI 1	685,58	75,41	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.11.2.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,97	573,23	BDI 1	685,58	665,01	RA
5.11.2.5.	Composição	019_PRAÇAS	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM, APOIO ENGASTADO, COMPRIMENTO DE 6 M	M	18,30	97,64	BDI 1	116,78	2.137,07	RA
5.11.2.6.	SINAPI	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	11,89	81,28	BDI 1	97,21	1.155,83	RA
5.11.2.7.	SINAPI	105099	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 12 A 15 CM. AF_03/2024	M	81,56	81,28	BDI 1	97,21	7.928,45	RA
5.12.			**CANTEIRO BAIXO 01**					**-**	**9.285,37**	
5.12.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	11,68	93,06	BDI 1	111,30	1.299,98	RA
5.12.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	31,85	2,30	BDI 1	2,75	87,59	RA
5.12.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,12	573,23	BDI 1	685,58	2.139,01	RA
5.12.0.4.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	11,67	157,83	BDI 1	188,76	2.202,83	RA
5.12.0.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	30,42	9,70	BDI 1	11,60	352,87	RA
5.12.0.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	30,42	44,83	BDI 1	53,62	1.631,12	RA
5.12.0.7.	Composição	027_PRAÇAS	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL	m²	7,98	72,92	BDI 1	87,21	695,94	RA
5.12.0.8.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	8,91	82,21	BDI 1	98,32	876,03	RA
5.13.			**BASE PARA PLACA DE OBRA**					**-**	**605,30**	
5.13.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,09	93,06	BDI 1	111,30	10,02	RA
5.13.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	0,17	2,30	BDI 1	2,75	0,47	RA
5.13.0.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	573,23	BDI 1	685,58	6,86	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.13.0.4.	Composição	010_PRAÇAS	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	0,94	51,85	BDI 1	62,01	58,29	RA
5.13.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,43	594,01	BDI 1	710,44	305,49	RA
5.13.0.6.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,28	82,21	BDI 1	98,32	224,17	RA
5.14.			**CANTEIRO ALTO 02**					**-**	**56.185,50**	
5.14.1.			**CANTEIRO**					**-**	**7.998,16**	
5.14.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	1,84	93,06	BDI 1	111,30	204,79	RA
5.14.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	7,39	78,22	BDI 1	93,55	691,33	RA
5.14.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,35	573,23	BDI 1	685,58	239,95	RA
5.14.1.4.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	4,98	2,30	BDI 1	2,75	13,70	RA
5.14.1.5.	SINAPI	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	17,31	157,83	BDI 1	188,76	3.267,44	RA
5.14.1.6.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	40,47	9,70	BDI 1	11,60	469,45	RA
5.14.1.7.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	18,39	44,83	BDI 1	53,62	986,07	RA
5.14.1.8.	Composição	027_PRAÇAS	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL	m²	12,98	72,92	BDI 1	87,21	1.131,99	RA
5.14.1.9.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	18,48	12,90	BDI 1	15,43	285,15	RA
5.14.1.10.	Composição	008_PRAÇAS	PLANTA - LAVANDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	6,00	12,66	BDI 1	15,14	90,84	RA
5.14.1.11.	SINAPI	104612	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	6,28	82,21	BDI 1	98,32	617,45	RA
5.14.2.			**PAREDE - ALTURA 1.30m**					**-**	**3.724,50**	
5.14.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,77	93,06	BDI 1	111,30	419,60	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.14.2.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1,08	2,30	BDI 1	2,75	2,97	RA
5.14.2.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,08	573,23	BDI 1	685,58	54,85	RA
5.14.2.4.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	10,76	131,70	BDI 1	157,51	1.694,81	RA
5.14.2.5.	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	22,60	9,70	BDI 1	11,60	262,16	RA
5.14.2.6.	SINAPI	104959	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	17,55	29,31	BDI 1	35,05	615,13	RA
5.14.2.7.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	17,55	18,33	BDI 1	21,92	384,70	RA
5.14.2.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	17,55	13,83	BDI 1	16,54	290,28	RA
5.14.3.			**MOBILIARIO URBANO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**44.462,84**	
5.14.3.1.	Composição	015_PRAÇAS	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	101,52	10,79	BDI 1	12,90	1.309,61	RA
5.14.3.2.	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	3,00	1.169,87	BDI 1	1.399,16	4.197,48	RA
5.14.3.3.	Composição	016_PRAÇAS	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar	UN	2,00	365,84	BDI 1	437,54	875,08	RA
5.14.3.4.	SINAPI	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3,00	1.133,47	BDI 1	1.355,63	4.066,89	RA
5.14.3.5.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	1.537,82	BDI 1	1.839,23	1.839,23	RA
5.14.3.6.	SINAPI-I	41196	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,00	683,44	BDI 1	817,39	817,39	RA
5.14.3.7.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	102,94	BDI 1	123,12	123,12	RA

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 051535352

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**	
5.14.3.8.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	171,42	17,49	BDI 1	20,92	3.586,11	RA
5.14.3.9.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	68,86	18,02	BDI 1	21,55	1.483,93	RA
5.14.3.10.	Composição	012_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X4MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	13,56	BDI 1	16,22	194,64	RA
5.14.3.11.	Composição	013_PRAÇAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X6MM, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,25	18,96	BDI 1	22,68	1.865,43	RA
5.14.3.12.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	64,22	BDI 1	76,81	76,81	RA
5.14.3.13.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	81,63	BDI 1	97,63	195,26	RA
5.14.3.14.	SINAPI	106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	68,21	BDI 1	81,58	163,16	RA
5.14.3.15.	SINAPI	97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	173,87	BDI 1	207,95	207,95	RA
5.14.3.16.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	83,62	BDI 1	100,01	100,01	RA
5.14.3.17.	SINAPI	101903	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	233,01	BDI 1	278,68	278,68	RA
5.14.3.18.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	179,06	BDI 1	214,16	1.284,96	RA
5.14.3.19.	Composição	014_PRAÇAS	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 10W	UN	5,00	59,46	BDI 1	71,11	355,55	RA
5.14.3.20.	Composição	024_PRAÇAS	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO 4 PETÁLAS, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, cCOM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3.771,03	BDI 1	4.510,15	4.510,15	RA
5.14.3.21.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12,00	27,44	BDI 1	32,82	393,84	RA
5.14.3.22.	SINAPI	105958	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	6,00	1.931,62	BDI 1	2.310,22	13.861,32	RA
5.14.3.23.	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	6,00	372,94	BDI 1	446,04	2.676,24	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 051535352

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	03-26 (N DES.)	REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA,	VALENTE/BAHIA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
REFORMA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE									**1.059.364,93**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

VALENTE/BAHIA
Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CREA/CAU: 051.535.352-3
ART/RRT: BA20261434180

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 051535352

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	47977/2025	047977/2025	EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZI

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

◄ Não foi indicado o Evento de Administração Local

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	PRAÇA DO CABOCHARD	PRAÇA DA ENCRUZILHADA	PRAÇA DA PAQUERA	PRAÇA DA SANTANA	PRAÇA DO POÇO	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		1	2	3	4	5																				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3																								
2	GUIAS	3																								
3	PAVIMENTAÇÕES	4																								
4	PARQUE INFANTIL	5																								
5	CANTEIRO ALTO 01	4																								
6	CANTEIRO ALTO 02	4																								
7	CANTEIRO ALTO 03	4																								
8	CANTEIROS REDONDOS	4																								
9	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	5																								
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5																								
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5																								
12	SERVIÇOS PRELIMINARES		5																							
13	GUIAS		5																							
14	PAVIMENTAÇÕES		6																							
15	MOBILIARIO URBANO		7																							
16	QUIOSQUE ABERTO		6																							
17	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO		7																							
18	CANTEIROS BAIXOS		6																							
19	CANTEIROS ALTOS (04 UNIDADES)		6																							
20	BANCOS		6																							
21	PAISAGISMO		7																							
22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		7																							
23	SERVIÇOS PRELIMINARES			9																						
24	GUIAS			9																						
25	PAVIMENTAÇÕES			10																						
26	PARQUE INFANTIL			12																						
27	ACADEMIA AO AR LIVRE			11																						
28	PERGOLADO			11																						
29	QUIOSQUE ABERTO			11																						
30	CANTEIROS - 04 UNID.			10																						
31	BANCOS NOVOS			10																						
32	CANTEIROS REDONDOS - 2 UNIDADES			10																						
33	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			12																						
34	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			12																						
35	SERVIÇOS PRELIMINARES				7																					
36	GUIAS				7																					
37	PAVIMENTAÇÕES				8																					
38	PARQUE INFANTIL				9																					
39	CANTEIRO MENOR				8																					
40	ACADEMIA AO AR LIVRE				9																					
41	CANTEIRO INTERMEDIARIO				8																					
42	CANTEIRO MENOR				8																					
43	PERGOLADO				9																					
44	CANTEIRO BAIXO (ARVORE)				8																					
45	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO				8																					
46	CANTEIRO, RAMPA, ESCADARIA				8																					
47	MOBILIARIO URBANO				9																					
48	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				9																					
49	SERVIÇOS PRELIMINARES					1																				
50	GUIAS					1																				
51	PAVIMENTAÇÕES					1																				
52	PARQUE INFANTIL					3																				
53	PASSAGEM 01					3																				
54	ACADEMIA AO AR LIVRE E CANTEIRO BAIXO 02					3																				
55	CANTEIRO PEQUENO					2																				
56	CANTEIRO BAIXO 02					2																				
57	PAREDE - ALTURA 1.30m					2																				
58	CANTEIRO ALTO 01					2																				
59	PERGOLADO					3																				
60	CANTEIRO BAIXO 01					3																				
61	BASE PARA PLACA DE OBRA					4																				
62	CANTEIRO ALTO 02					4																				

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcela	%	12,69%	8,57%	8,05%	12,17%	2,97%	8,25%	3,62%	7,57%	6,46%	15,72%	4,77%	9,16%
	R$	134.426,17	90.754,65	85.280,80	128.946,22	31.463,20	87.387,71	38.374,27	80.217,10	68.485,74	166.502,14	50.531,30	96.995,63
Acumulado	%	12,69%	21,26%	29,31%	41,48%	44,45%	52,70%	56,32%	63,89%	70,36%	86,07%	90,84%	100,00%
	R$	134.426,17	225.180,82	310.461,62	439.407,84	470.871,04	558.258,75	596.633,02	676.850,12	745.335,86	911.838,00	962.369,30	1.059.364,93
Administração Local	%												

VALENTE
Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CREA/CAU: 051.535.352-3
ART/RRT: BA20261434180

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 051535352

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
47977/2025	047977/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE	VALENTE/BAHIA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			**RECURSO**	974.000,00	2.000,00	976.000,00
EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS SANTA RITA DE CÁSSIA, POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO			OGU			

ERRO: SALDO NEGATIVO

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-83.364,93

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Elaboração de estudos e projetos	Elaboração de estudos e projetos	PRAÇA DO CABOCHARD	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	100.114,80	8.774,43	-	108.889,23
2.	Elaboração de estudos e projetos	Elaboração de estudos e projetos	PRAÇA DA ENCRUZILHADA	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	113.582,64	9.954,80	-	123.537,44
3.	Elaboração de estudos e projetos	Elaboração de estudos e projetos	PRAÇA DA PAQUERA	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	297.624,94	26.084,94	-	323.709,88
4.	Elaboração de estudos e projetos	Elaboração de estudos e projetos	PRAÇA DA SANTANA	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	135.029,36	11.834,47	-	146.863,83
5.	Elaboração de estudos e projetos	Elaboração de estudos e projetos	PRAÇA DO POÇO	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	327.648,26	28.716,29	-	356.364,55
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
							TOTAL	**974.000,00** (91,94%)	**85.364,93** (8,06%)	**-** (0,00%)	**1.059.364,93** (100,00%)

Observações:

VALENTE/BAHIA
Local

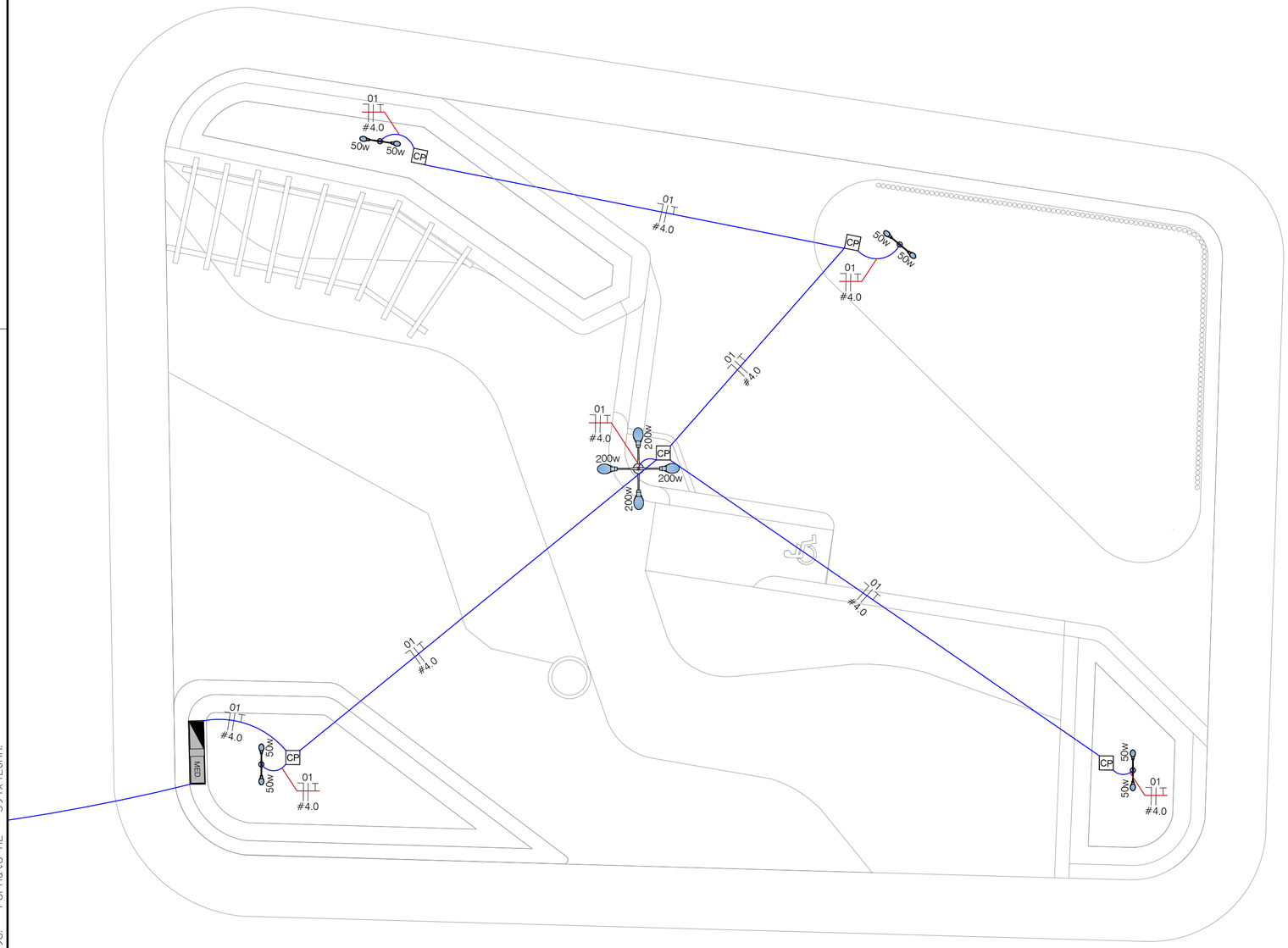
quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO

ANTONIO MARCOS DE O MATOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 051535352

ANEXO III

PROJETO DE ENGENHARIA



01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380 / 220V

ESC.SEM ESCALA

LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	POSTE RETRÔ DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 2 LUMINARIAS H= 1.80M - 50W CADA LUMINÁRIA, PADRÃO E27, LUZ QUENTE.	04	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUATRO PETALAS H= 9M - LAM. 200W	03	UNID.
CP	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50	05	UNID.
MED.	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	01	UNID.
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA	01	UNID.
	ELETRODUTO NO PISO - RIGÍDO 25 mm	60,97	M
	NEUTRO, FASE E TERRA	***	***

OBSERVAÇÕES:

1- **QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR ELETRODUTO DE Ø 3/4"**;
2- UTILIZAR ELETRODUTO RIGIDO, VEDADO;
3- UTILIZAR CABO SINTENAX (PP) PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA;

DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA DA SANTANA

Quadro	Cir.	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (V)	Potência aparente (VA)			Método de instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	f1	f2	Ip (A)	Ip' (A)	Id (A)	Condutor de Cobre		Ic (A)	Iz (A)
									Fase R	Fase S	Fase T									Seção (mm²)	Material		
QDG. 01	01	ILUMINAÇÃO 01	1200,00	0,70	1714,29	F+N+T	T	220			1714,29	B1	25	3	1,06	0,70	7,79	10,50	20,00	4,0	PVC	20,0	26,95
		Geral			1714,29	F+N		220	-	-	1714,29	D1	30	3	0,89	0,79	7,79	11,08	40,00	10,00	PVC	40,00	56,89

ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)		
Caixa de medição		MONOFÁSICA 2
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA 2
	Carga instalada (kW)	1,20
	Demanda (kVA)	1,71
	Eletroduto PVC (mm)	11/4 POL
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	16,00
	Quantidade de Condutores	2,00
	Disjuntor (A)	40,00
Aterramento	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nú (mm²)	16,00

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	17/04/2026	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTANA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA JOÃO RUFINO DOS S. ARAÚJO, POVOADO DE SANTANA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA

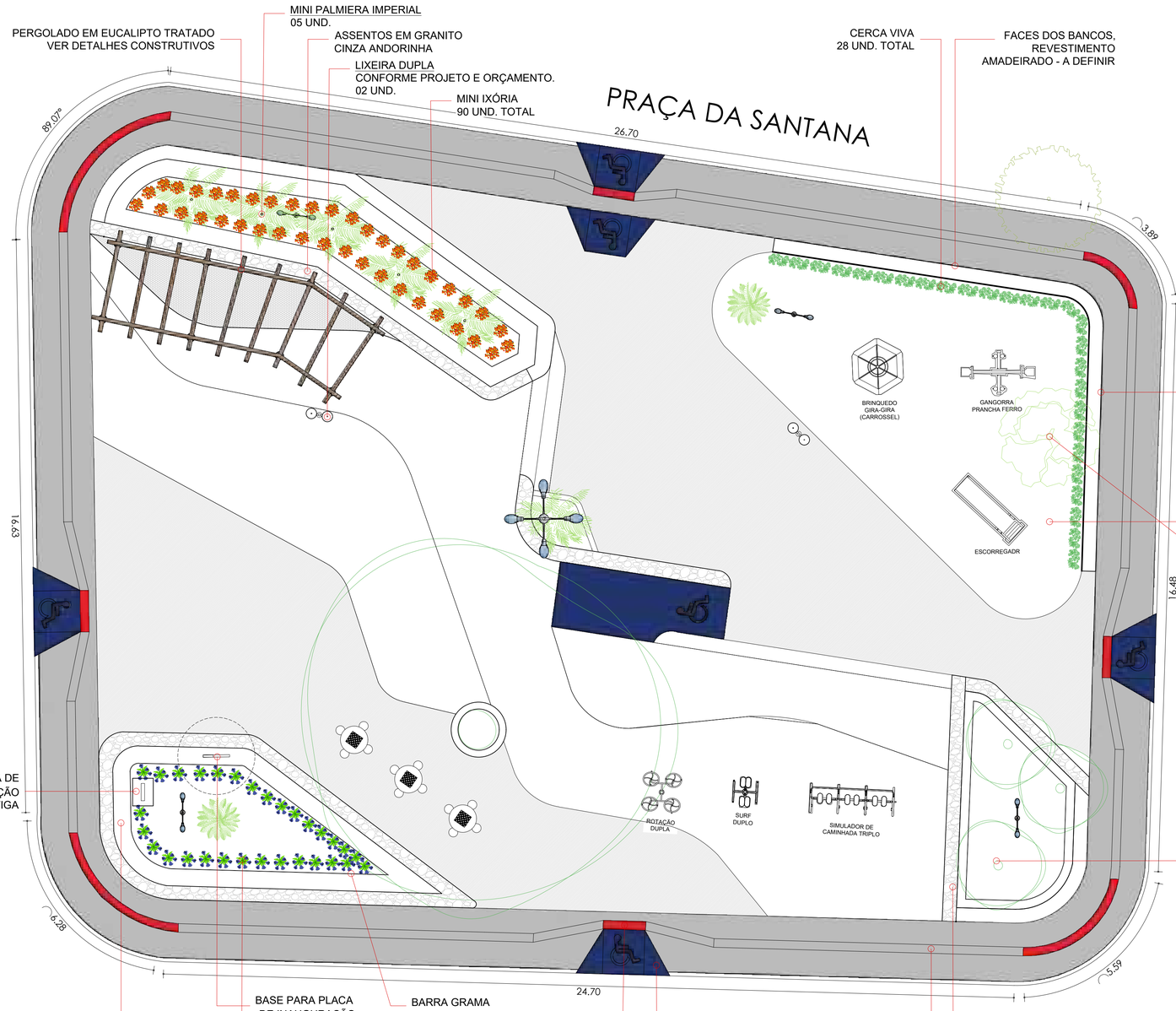
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380 / 220V

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A2	SEM ESCALA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-01/01

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98. Formato A2 - 594x420mm.



MURETA EXISTENTE H= 0.45
REMOÇÃO TOTAL DO REBOCO FOFO.
APLICAR ARGAMASSA POLIMÉRICA ESTRUTURADA EM TODAS AS FACES DA MURETA (INTERNA E EXTERNA) CHAPISCAR E REBOCAR COM ADITIVOS COM IMPERMEABILIZANTE E PINTURA ACRÍLICA SOBRE FUNDO PREPARADOR.
INTERNO E EXTERNO, COR: BRANCO

AREIA DE RIO
(72,83m²x0.15) alt.

MANGUEIRA (PÉ DE MANGA)

PLANTAS EXISTENTES
OBS.:AS PLANTAS MENORES NÃO FORAM CADASTRADAS. MANTER TODAS AS PLANTAS MENORES EXISTENTES

ASSENTOS EM GRANITO
CINZA ANDORINHA

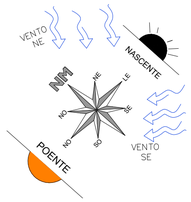
NOTA TÉCNICA: A LOCAÇÃO ELÉTRICA NESTE ARQUITETÔNICO É MERAMENTE ILUSTRATIVA. O DIMENSIONAMENTO, MATERIAIS E PADRÕES DE ENTRADA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE O PROJETO ELÉTRICO TÉCNICO E AS NORMAS DA NEOENERGIA COELBA, SENDO ESTE O DOCUMENTO LEGAL PARA EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DA LIGAÇÃO.

ABACAXI ROXO
32 UND. TOTAL

PISO TÁTIL / ALERTA
(25X25) CM COR:
VERMELHO.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO
OBS.: NÍVEIS A DEFINIR EM LOCO.

SO TÁTIL / DIRECIONAL E
_ERTA (25X25) CM COR:
AMARELO.



QUADRO TOTAL DE ÁREAS		
ITEM	ÁREA (m²)	PERC. (%)
TOTAL DA POLIGONAL	771,93 m²	100%
ÁREA PERMEÁVEL	771,93m²	100%

PAVIMENTAÇÃO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	PISO TÁTIL E PISO TÁTIL ALERTA	25,18	M²
	PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO (VASSOURADO) CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	72,00	M²
	PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO (VASSOURADO) CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	101,59	M²
	AREIA DE RIO (72,83m²x0.15) alt.	10,80	M²
	ASSENTOS DOS BANCOS EM GRANITO, REF.: CINZA ANDORINHA L=45 CM	24,64	M²
	PEDRA PORTUGUESA	10,81	M³

MOBILIÁRIO URBANO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	BRINQUEDO GIRA-GIRA (CARROSSEL)	01	UNID.
	GANGORRA PRANCHA DE FERRO	01	UNID.
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	06	UNID.
	LIXEIRA EM AÇO NA COR PRETA (DUPLA)	02	UNID.
	MESA FIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO C/ 04 BANCOS	02	UNID.
	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO	01	UNID.
	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	01	UNID.
	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM H= 2,50M	04	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 9M	01	UNID.
	ACADEMIA DA SAÚDE (1 ROTAÇÃO DUPLA,1 SIMUL. DE CAMINHADA TRIPLO E 1 SURF DUPLO)	03	UNID.

PAISAGISMO			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	PALMEIRA FÊNIX	06	UNID.
	ABAXACI ROXO	32	UNID.
	MINI IXÓRIA	42	UNID.
	CASCA DE PINUS NATURAL E BIODEGRADÁVEL	02	KG
	CANTEIROS ALTO: GRAMA NATURAL - GRAMA ESMERALDA	28,67	M²
	ARVORE (EXISTENTES)	03	UNID.
	CERCA VIVA	28	UNID.
	MANGUEIRA (PÉ DE MANGA)	01	UNID.
	PALMEIRA CICA	02	UNID.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

01 PLANTA DE SITUAÇÃO / PAISAGISMO

ESC.1:75

ÁREA TOTAL DA PRAÇA: 771,93m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LATITUDE - 11°27'05.8"S LONGITUDE - 39°26'27.2"W



MANGUEIRA | ABAXACI ROXO | MINI IXÓRIA | CERCA VIVA | CASCA DE PINUS NATURAL | PALMEIRA FÊNIX | PALMEIRA CICA

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98

Formato A1 - 841x594mm

REVISÕES		
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	16/04/2026	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTANA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA JOÃO RUFINO DOS S. ARAÚJO, POVOADO DE SANTANA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

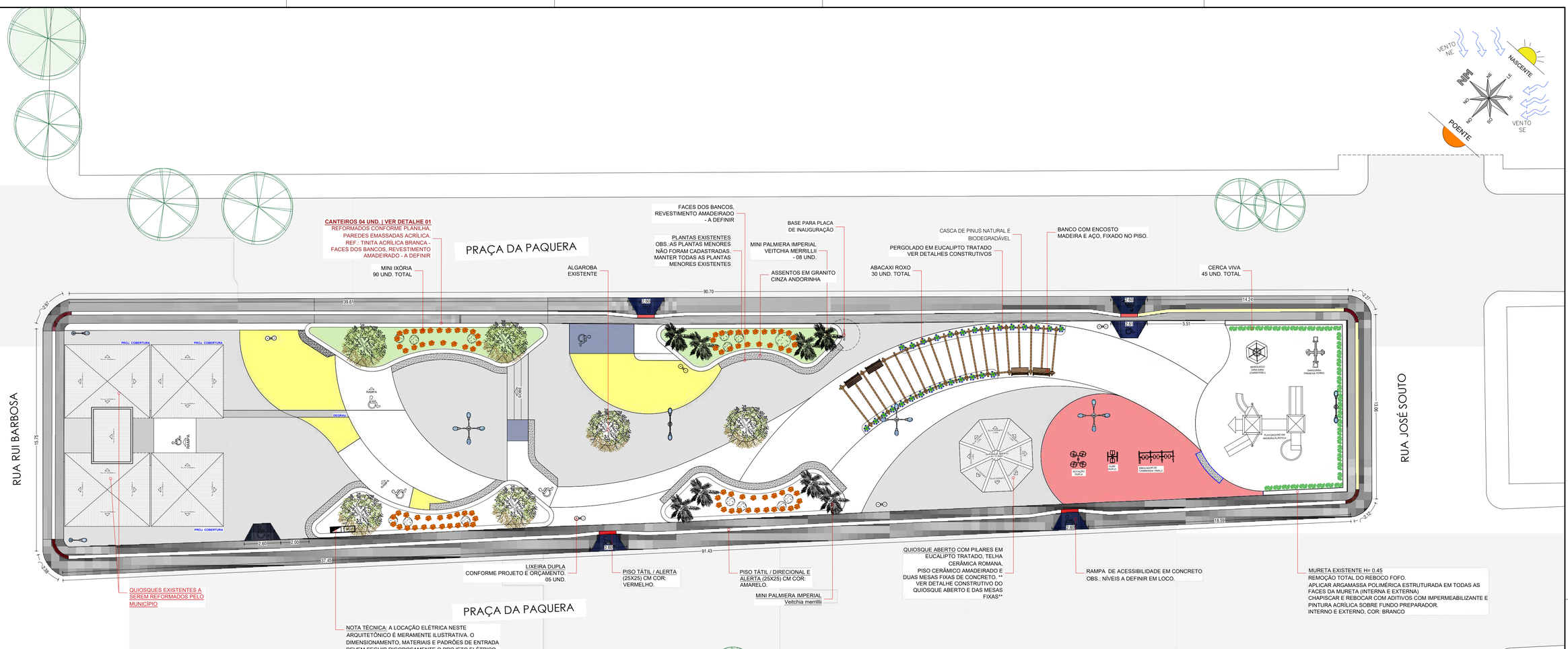
TÍTULO DA PRANCHA
PLANTA DE SITUAÇÃO / PAISAGISMO E IMAGENS DE REFERÊNCIA

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A1	1:75

PROJETO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-01/04





CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

01 PLANTA DE SITUAÇÃO / PAISAGISMO

ESC.1:125

ÁREA TOTAL DA PRAÇA: 1.659,91m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LATITUDE - 11°21'28.1"S LONGITUDE - 39°35'11.3"W

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.

PAISAGISMO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	PALMEIRA FÊNIX	08	UNID.
	ABAXACI ROXO	30	UNID.
	MINI IXÓRIA	90	UNID.
	CASCA DE PINUS NATURAL E BIODEGRADÁVEL	105	KG
	CANTEIROS ALTO: GRAMA NATURAL - GRAMA ESMERALDA	106,76	M²
	ALGAROBA (EXISTENTES)	06	UNID.
	CERCA VIVA	45	UNID.

MOBILIÁRIO URBANO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	QUIOSQUE ABERTO	01	UNID.
	PLAYGROUND EM MADEIRA PLÁSTICA	01	UNID.
	BRINQUEDO GIRA-GIRA (CARROSSEL)	01	UNID.
	GANGORRA PRANCHA DE FERRO	01	UNID.
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	06	UNID.
	LIXEIRA EM AÇO NA COR PRETA (DUPLA)	05	UNID.
	BANCO EM AÇO E MADEIRA	04	UNID.
	MESA FIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO C/ 04 BANCOS	03	UNID.
	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO	01	UNID.
	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	01	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 9M	02	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UMA PETALA H= 5M	02	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 9M	03	UNID.
	ACADEMIA DA SAÚDE (1 ROTAÇÃO DUPLA,1 SIMUL. DE CAMINHADA TRIPLO E 1 SURF DUPLO)	03	UNID.

QUADRO TOTAL DE ÁREAS

ITEM	ÁREA (m²)	PERC. (%)
TOTAL DA POLIGONAL	1.274,11 m²	100%
ÁREA PERMEÁVEL	1.131,05m²	88,77%
ÁREA IMPERMEÁVEL	143,06m²	11,23%

PAVIMENTAÇÃO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	PISO TÁTIL E PISO TÁTIL ALERTA	53,68	M²
	PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO (VASSOURADO) CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	72,57	M²
	PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO (VASSOURADO) CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	116,28	M²
	PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO (VASSOURADO) CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	190,19	M²
	PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO (VASSOURADO) CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	452,05	M²
	AREIA DE RIO (105,43m²x0.20) alt.	21,08	M³
	ACABAMENTOS DOS CANTEIROS EM GRANITO, REF.: CINZA ANDORINHA L=31 CM.	39,31	M²
	ASSENTOS DOS BANCOS EM GRANITO, REF.: CINZA ANDORINHA L=45 CM	24,47	M²

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/04/2026	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA DA PAQUERA, POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
PLANTA DE SITUAÇÃO / PAISAGISMO E IMAGENS DE REFERÊNCIA

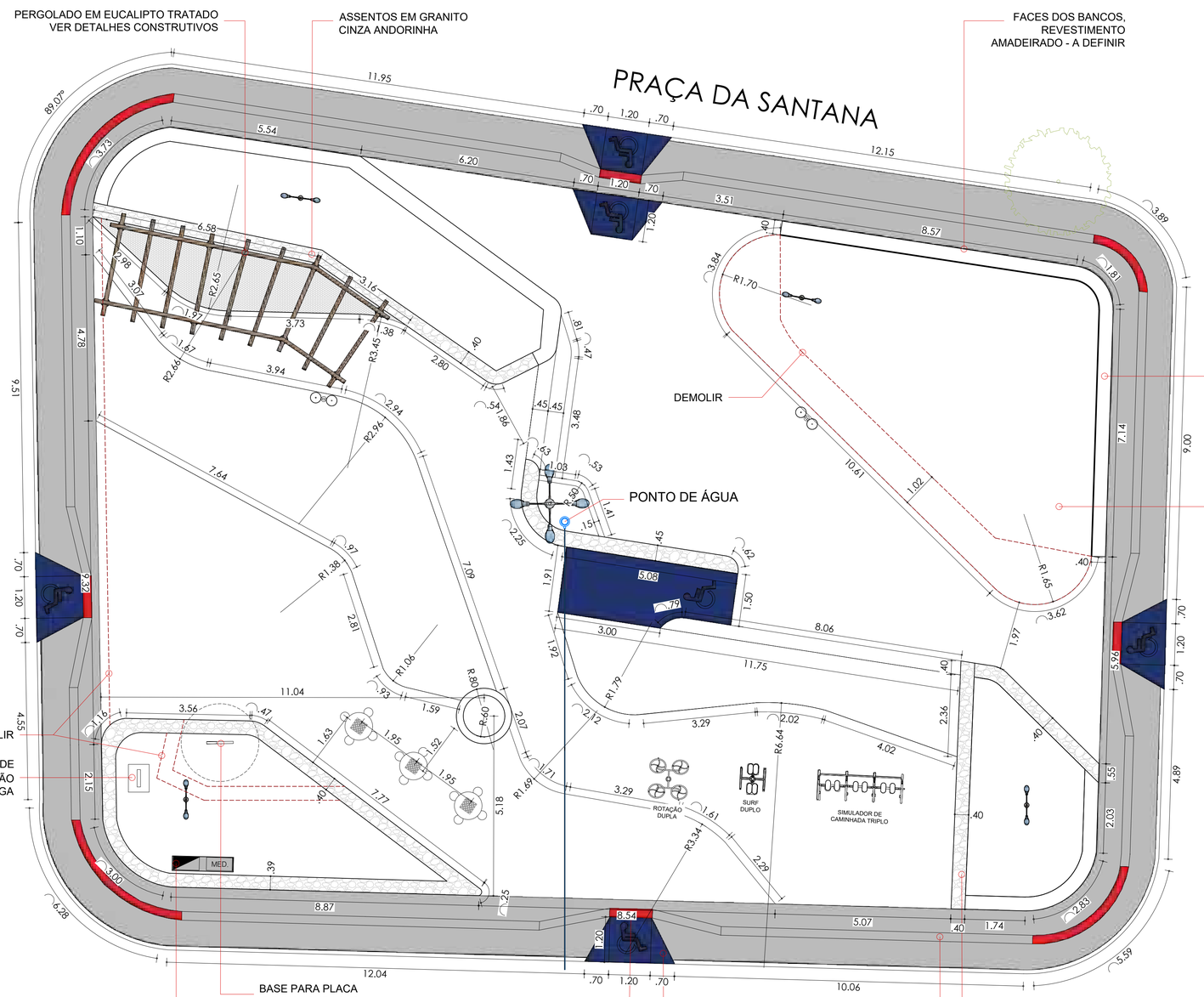
DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A1	1:125

PROJETO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-01/04

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98
Formato A1 - 841x594mm



MURETA EXISTENTE H= 0.45
REMOÇÃO TOTAL DO REBOCO FOFO.
APLICAR ARGAMASSA POLIMÉRICA ESTRUTURADA EM TODAS AS FACES DA MURETA (INTERNA E EXTERNA) CHAPISCAR E REBOCAR COM ADITIVOS COM IMPERMEABILIZANTE E PINTURA ACRÍLICA SOBRE FUNDO PREPARADOR.
INTERNO E EXTERNO, COR: BRANCO

AREIA DE RIO
(72,83m²x0.15) alt.

NOTA TÉCNICA: A LOCAÇÃO ELÉTRICA NESTE ARQUITETÔNICO É MERAMENTE ILUSTRATIVA. O DIMENSIONAMENTO, MATERIAIS E PADRÕES DE ENTRADA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE O PROJETO ELÉTRICO TÉCNICO E AS NORMAS DA NEOENERGIA COELBA, SENDO ESTE O DOCUMENTO LEGAL PARA EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DA LIGAÇÃO.

PISO TÁTIL / ALERTA
(25X25) CM COR:
VERMELHO.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO
OBS.: NÍVEIS A DEFINIR EM LOCO.

PISO TÁTIL / DIRECIONAL E
ALERTA (25X25) CM COR:
AMARELO.

ASSENTOS EM GRANITO
CINZA ANDORINHA

02 PLANTA BAIXA / CONSTRUTIVA

ESC.1:75

ÁREA TOTAL DA PRAÇA: 771,93m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LATITUDE - 11°27'05.8"S LONGITUDE - 39°26'27.2"W

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

REVISÕES		
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	16/04/2026	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTANA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA JOÃO RUFINO DOS S. ARAÚJO, POVOADO DE SANTANA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

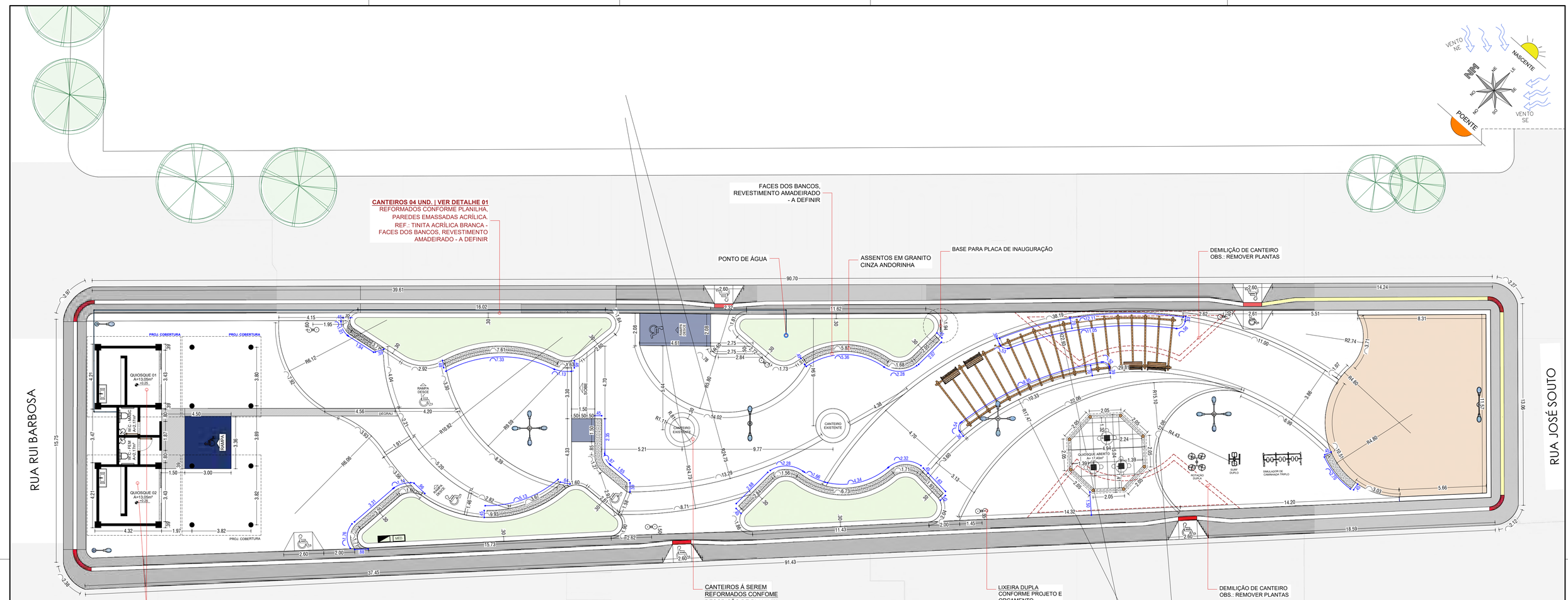
TÍTULO DA PRANCHA
PLANTA BAIXA / CONSTRUTIVA

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A1	1:125

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-02/04

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98 Formato A1 - 841x594mm

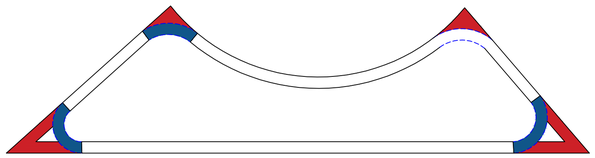


02 PLANTA BAIXA / CONSTRUTIVA

ESC.1:125

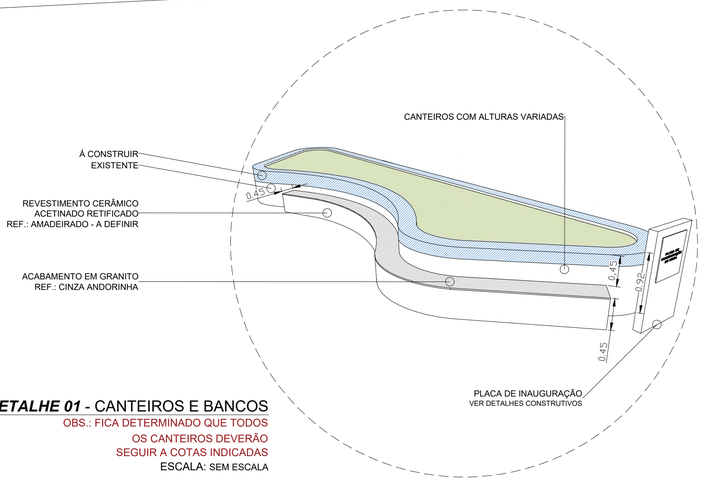
ÁREA TOTAL DA PRAÇA: 1.659,91m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LATITUDE - 11°21'28.1"S LONGITUDE - 39°35'11.3"W



DETALHAMENTO CONSTRUIR E DEMOLIR / CANTEIROS

A CONSTRUIR A DEMOLIR EXISTENTE



DETALHE 01 - CANTEIROS E BANCOS

OBS.: FICA DETERMINADO QUE TODOS
OS CANTEIROS DEVERÃO
SEGUIR A COTAS INDICADAS

ESCALA: SEM ESCALA

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/04/2026	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA DA PAQUERA, POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA

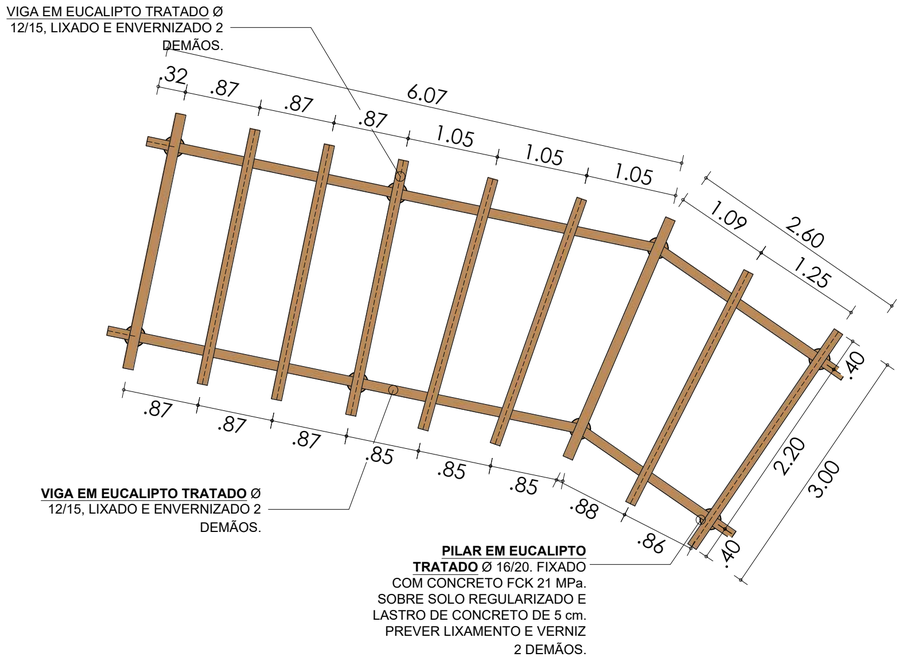
PLANTA BAIXA / CONSTRUTIVA

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A1	1:125

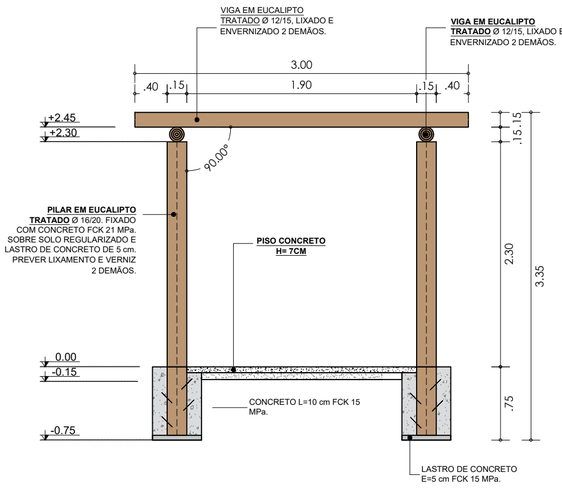
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-02/04

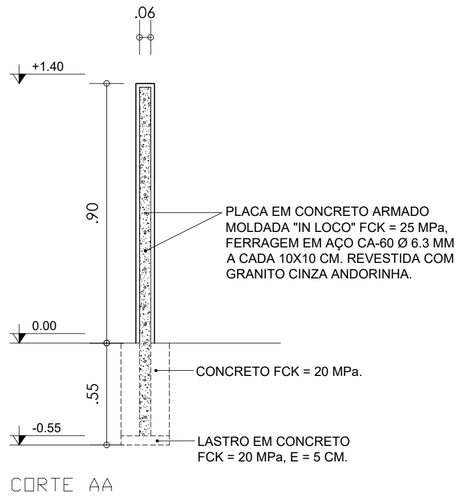
TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98. Formato A1 - 841x594mm



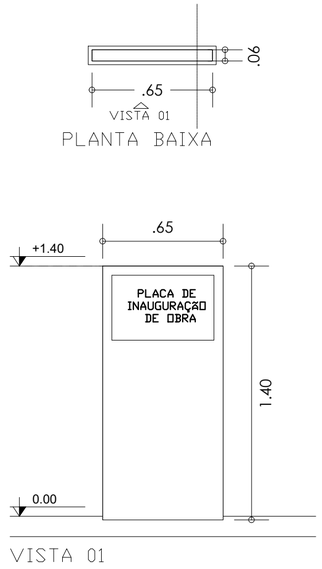
01 PLANTA BAIXA / PERGOLADO
ESC.1 / 50

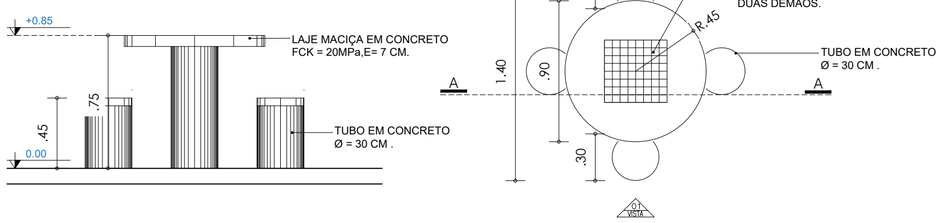


02 VISTA - A / PERGOLADO
ESC.SEM ESCALA

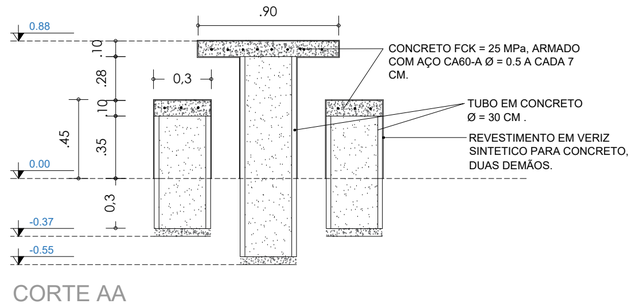


01 PLACA DE INAUGURAÇÃO
ESC.SEM ESCALA





01 DETALHAMENTO MESA FIXA
ESC.INDICADA



03 DETALHAMENTO; MESA FIXA, PERGOLADO, PLACA DE INAUGURAÇÃO
ESC.SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

REVISÕES		
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	17/04/2026	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTANA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA JOÃO RUFINO DOS S. ARAÚJO, POVOADO DE SANTANA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

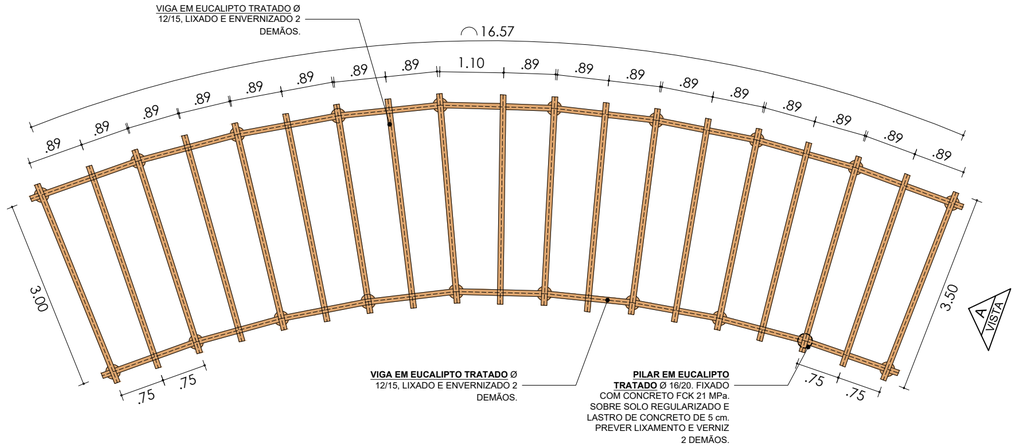
TÍTULO DA PRANCHA
DETALHAMENTO; MESA FIXA, PERGOLADO, PLACA DE INAUGURAÇÃO

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A2	INDICADA

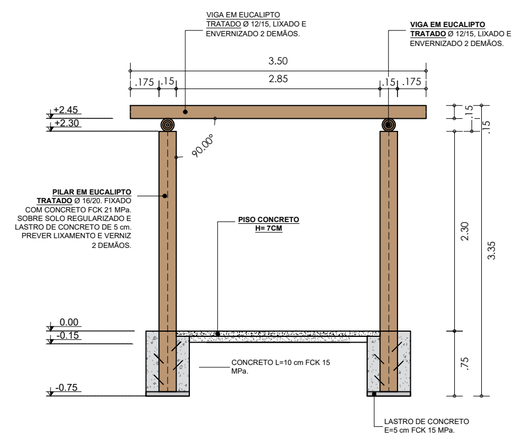
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-03/04

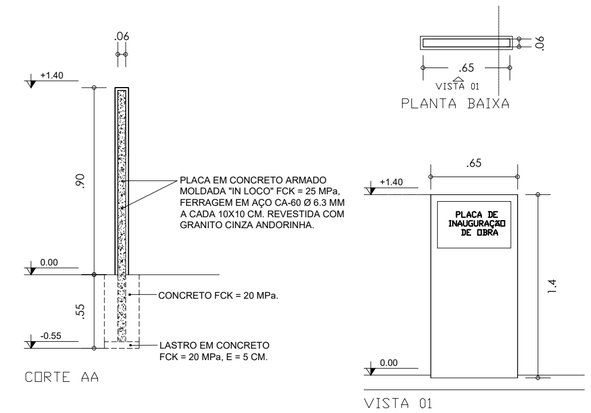
TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98. Formato A2 - 594x420mm.

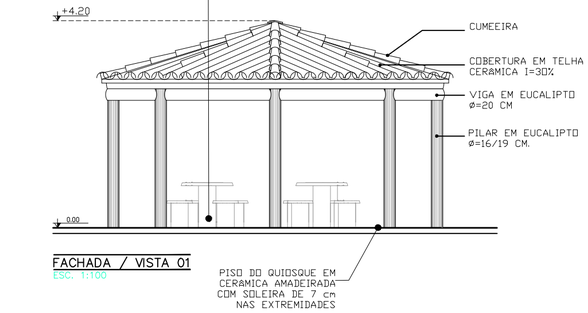


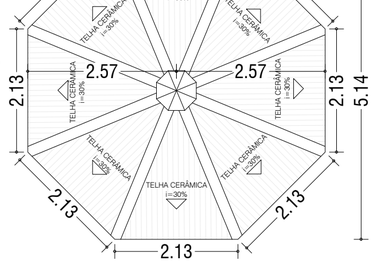
3.1 PLANTA BAIXA / PERGOLADO
ESC.INDICADA

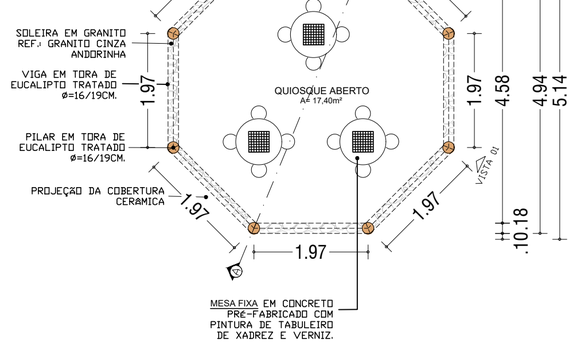


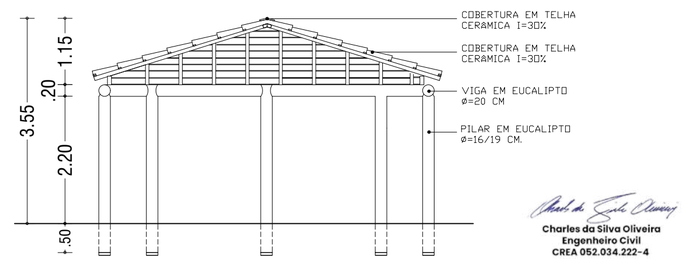
3.2 VISTA - A / PERGOLADO
ESC.INDICADA







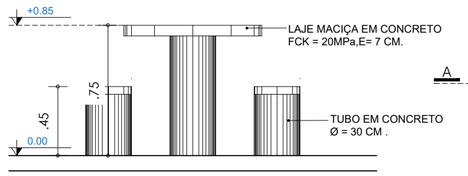


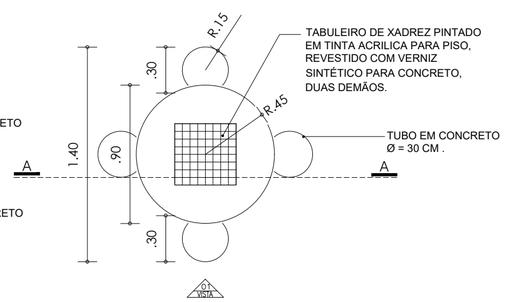


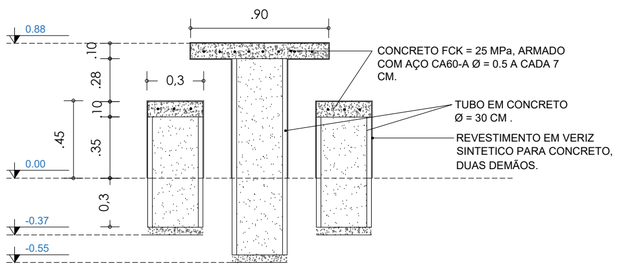
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

3.3 DETALHAMENTO QUIOSQUE ABERTO
ESC.1 / 75







CORTE AA

3.4 DETALHAMENTO MESA FIXA
ESC.INDICADA

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/04/2026	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA DA PAQUERA, POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DETALHAMENTO; MESA FIXA, QUIOSQUE ABERTO, PERGOLADO, PLACA DE INAUGURAÇÃO

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A2	1:125

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-03/04

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.
Formato A2 - 594x420mm.



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA

ACADEMIA DA SAÚDE



PERGOLADO EM EUCALIPTO



MESA DE CONCRETO



LIXEIRA DUPLA



Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

04 PERSPECTIVAS EM 3D / IMAGENS DE REFÊNCIAS

ESC.SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

N°	DATA	DESCRIÇÃO
00	17/04/2026	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTANA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO

PRAÇA JOÃO RUFINO DOS S. ARAÚJO, POVOADO DE SANTANA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA

PERSPECTIVAS EM 3D / IMAGENS DE REFERÊNCIAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A2	SEM ESCALA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-04/04

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98. Formato A2 - 594x420mm.



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA

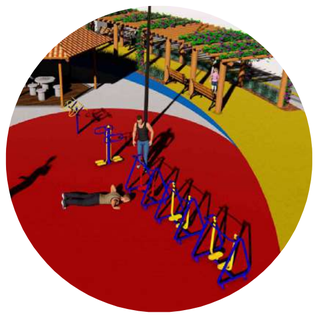


IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA



IMAGEM ILUSTRATIVA

ACADEMIA DA SAÚDE



BANCOS



PLAYGROUND MAD. PLASTICA



PERGOLADO EM EUCALIPTO



MESA DE CONCRETO



LIXEIRA DUPLA



05 PERSPECTIVAS EM 3D / IMAGENS DE REFERÊNCIAS

ESC.SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/04/2026	EMISSÃO INICIAL

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

EQUIPE TÉCNICA:

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO

PRAÇA DA PAQUERA, POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA

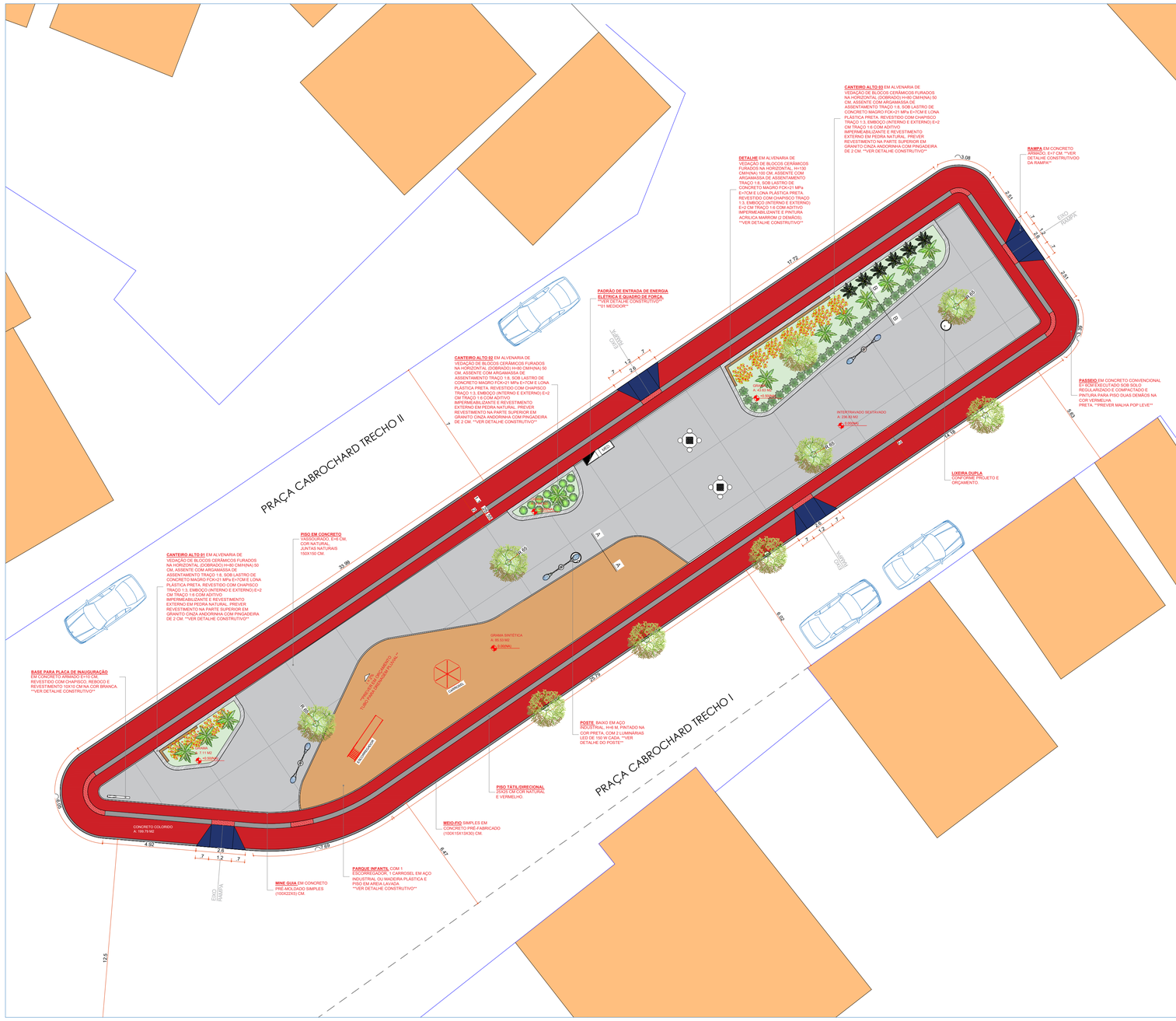
PERSPECTIVAS EM 3D / IMAGENS DE REFERÊNCIAS

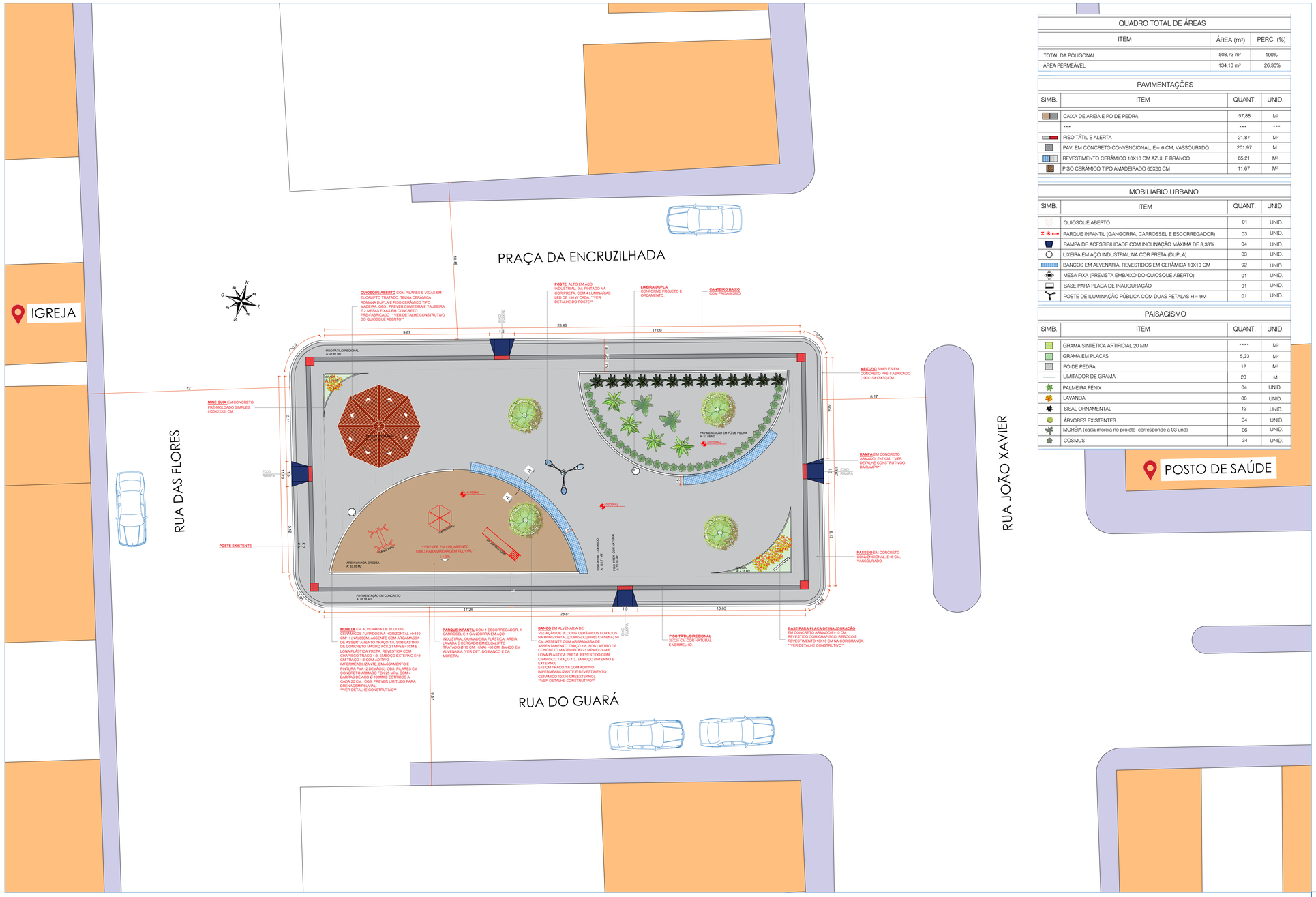
DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2025	A2	SEM ESCALA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-04/04

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98. Formato A2 - 594x420mm.


PRAÇA CABROCHARD TRECHO II
PRAÇA CABROCHARD TRECHO I
N
NO
NE
O
L
SO
SE
S
CANTEIRO ALTO 03 EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (0,09X0,19X0,19M/NA) 50 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM PEDRA NATURAL, PREVER REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PINGADEIRA DE 2 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
DETALHE EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (0,09X0,19X0,19M/NA) 50 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E PINTURA ACRILICA MARROM (2 DEMÃOS). **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
RAMPA EM CONCRETO ARMADO, E=7 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO DA RAMPA**
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADRO DE FORÇA. **VER DETALHE CONSTRUTIVO** **01 MEDIDOR**
CANTEIRO ALTO 02 EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (0,09X0,19X0,19M/NA) 50 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM PEDRA NATURAL, PREVER REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PINGADEIRA DE 2 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
PASSEIO EM CONCRETO CONVENCIONAL E=7,5CM EXECUTADO SOB SOLO REGULARIZADO E COMPACTADO E PINTURA PARA PISO DUAS DEMÃOS NA COR VERMELHA PRETA. **PREVER MALHA POP LEVE**
LIXEIRA DUPLA CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO
PISO EM CONCRETO VASSOURADO, E=6 CM, COR NATURAL JUNTAS NATURAIS 150X150 CM.
CANTEIRO ALTO 01 EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (0,09X0,19X0,19M/NA) 50 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM PEDRA NATURAL, PREVER REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PINGADEIRA DE 2 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E=10 CM, REVESTIDO COM CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO 10X10 CM NA COR BRANCA. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
GRAMA SINTÉTICA A: 49,50 M2
CONCRETO COLORIDO A: 199,79 M2
GRAMA EM PLACAS A: 54,78 M2
INTERTRAVADO 30XTRAVADO A: 236,83 M2
PISO TÁTIL/DIRECIONAL ZIGUE-ZAGUE NATURAL E VERMELHO.
MEIO-FIO SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO (100X15X13X30) CM.
MINI GUIA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO SIMPLES (100X22X5) CM.
PARQUE INFANTIL COM 1 ESCORREGADOR, 1 CARROSEL EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA PLÁSTICA E PISO EM ÁREIA LAVADA. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
POSTE BAIXO EM AÇO INDUSTRIAL, H=6 M, PINTADO NA COR PRETA, COM 2 LUMINÁRIAS LED DE 150 W CADA. **VER DETALHE DO POSTE**
ESTACIONAMENTO
ENTRADA
SAÍDA
RAMPA
33,99
17,72
3,08
3,41
25,73
8,02
6,47
12,5
4,92
2,6
1,2
3,09
3,03
2,5
1,5
7
1,5
2,5
1,2
2,6
7
1,2
2,6
7
1,2
2,6
7



QUADRO TOTAL DE ÁREAS

ITEM	ÁREA (m²)	PERC. (%)
TOTAL DA POLIGONAL	508,73 m²	100%
ÁREA PERMEÁVEL	134,10 m²	26,36%

PAVIMENTAÇÕES

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	CAIXA DE AREIA E PÓ DE PEDRA	57,88	M²
	***	***	***
	PISO TÁTIL E ALERTA	21,87	M²
	PAV. EM CONCRETO CONVENCIONAL, E= 6 CM, VASSOURADO.	201,97	M
	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM AZUL E BRANCO	65,21	M²
	PISO CERÂMICO TIPO AMADEIRADO 60X60 CM	11,67	M²

MOBILIÁRIO URBANO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	QUIOSQUE ABERTO	01	UNID.
	PARQUE INFANTIL (GANGORRA, CARROSSEL E ESCORREGADOR)	03	UNID.
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%	04	UNID.
	LIXEIRA EM AÇO INDUSTRIAL NA COR PRETA (DUPLA)	03	UNID.
	BANCOS EM ALVENARIA, REVESTIDOS EM CERÂMICA 10X10 CM	02	UNID.
	MESA FIXA (PREVISTA EMBAIXO DO QUIOSQUE ABERTO)	01	UNID.
	BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO	01	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 9M	01	UNID.

PAISAGISMO

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL 20 MM	****	M²
	GRAMA EM PLACAS	5,33	M²
	PÓ DE PEDRA	12	M³
	LIMITADOR DE GRAMA	20	M
	PALMEIRA FÊNIX	04	UNID.
	LAVANDA	08	UNID.
	SISAL ORNAMENTAL	13	UNID.
	ÁRVORES EXISTENTES	04	UNID.
	MORÉIA (cada moréia no projeto corresponde a 03 und)	06	UNID.
	COSMUS	34	UNID.





PERSPECTIVAS: SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

SITUAÇÃO E PAISAGISMO: ESCALA 1:150

PROJETO APROVADO.

ENGENHEIRO: _____
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

ALVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°27'9.80"S
LONGITUDE - 39°24'7.10"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

IMAGENS DE REFERÊNCIA:

QUIOSQUE ABERTO



PARQUE INFANTIL



CONCRETO VASSOURADO



LIXEIRA DUPLA



MESA DE CONCRETO



PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE ENCRUZILHADA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE ENCRUZILHADA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
SITUAÇÃO, PAISAGISMO, IMAGENS DE REFERÊNCIA E PERSPECTIVAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	A1	1:150
PROJETO	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**	
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4	

ARQ-001

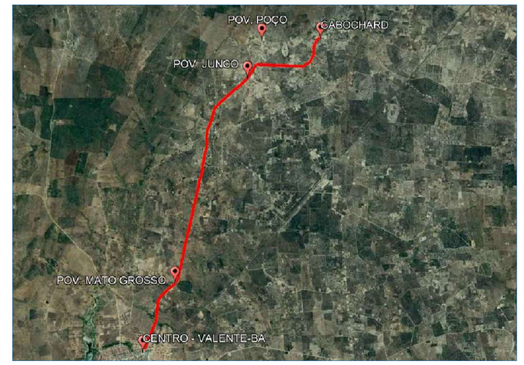
TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.


ASSOCIAÇÃO LOCAL
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS
CAMPO
ESTRADA
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS
IGREJA MATRIZ
N
NO
NE
O
L
SO
SE
S
PARQUE INFANTIL COM PLAYGROUND EM MADEIRA PLÁSTICA, AREIA LAVADA, OBS.: CANTEIRO EM MEIO-FIO.
RAMPA EM CONCRETO ARMADO, 6=7 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO DA RAMPA**
CANTEIRO EM GUIA PRÉ-MOLDADA E= 5 CM.
ACADEMIA AO AR LIVRE COM TRÊS EQUIPAMENTOS. (SIMULADORA DE CAMINHADA, ESQUI E SURF).
CANTEIRO BAIXO 01 EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (DOBRADO) H=80 CM(MINIMO) 20 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM PEDRA NATURAL PREVER REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PINGADEIRA DE 2 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
DETALHE EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (DOBRADO) H=80 CM(MINIMO) 100 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E PINTURA ACRILICA MARROM (2 DEMÃOS). **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
QUIOSQUE EXISTENTE SERÁ MANTIDO, PORÉM SEM INTERVENÇÕES.
MINI GUIA EM CONCRETO (150)(300)(12) CM. SIMPLES (150X300) CM.
POSTE, BAIXO EM AÇO GALVANIZADO, PINTADO NA COR PRETA, COM 2 LUMINÁRIAS LED DE 100 W CADA. **VER DETALHE DO POSTE**
PASSEIO EM CONCRETO CONVENCIONAL, E= 7CM EXECUTADO SOB SOLO REGULARIZADO E COMPACTADO. LONA PASTICA PRETA E DUAS DEMÃOS DE PINTURA PARA PISO, NA COR VERMELHA. **PREVER MAJOR POR LEVE**
MEIO-FIO TIMPLES EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO (100X15X13X30) CM.
PISO INTERTRAVADO ASSENTADO SOBRE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, E=6 CM, COR NATURAL.
MESA FIXA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO COM PINTURA DE TABULEIRO DE XADREZ E VERNIZ
CANTEIRO ALTO 01 EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (DOBRADO) H=80 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM PEDRA NATURAL. PREVER REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PINGADEIRA DE 2 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
BASE PARA ESCULTURA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (DOBRADO) H=80 CM(MINIMO) 50 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM PEDRA NATURAL. PREVER REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PINGADEIRA DE 2 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO** **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
LIXEIRA DUPLA COMFORME PROJETO E ORÇAMENTO.
PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO PISO EM PEDRA PORTUGUESA
BANCO COM ENCOSTO MADEIRA PLASTICA (DINO) MADEIRA E AÇO, FIXADO NO PISO
CANTEIRO BAIXO 01 EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (DOBRADO) H=80 CM(MINIMO) 20 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA, REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (INTERNO E EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO EXTERNO EM PEDRA NATURAL. PREVER REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM PINGADEIRA DE 2 CM. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA E QUADRO DE FORÇA. **VER DETALHE CONSTRUTIVO** **03 MEDIDORES**
PISO TATIL DIRECIONAL (20X20) CM COR NATURAL E VERMELHO
BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO H=0,50 M REVESTIDO COM CHAPISCO, REBOCO E REVESTIMENTO 10X10 CM NA COR BRANCA. **VER DETALHE CONSTRUTIVO**
QUIOSQUE EXISTENTE (SERRA DE 2º CH)
VARANDA
QUIOSQUE EXISTENTE SERÁ MANTIDO, PORÉM SEM INTERVENÇÕES.
INTERTRAVADO SEXTAVADO A= 1153,64 M2
GRAMA SINTÉTICA A= 284,57 M2
PISO EM PEDRA A= 194,76 M2
ÁREA PERMEÁVEL A= 45,00 M2
ÁREA PERMEÁVEL A= 15,00 M2
ÁREA PERMEÁVEL A= 74,48



LEGENDA			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	ARVORES EXISTENTES - A MANTER	11	UND.

CADASTRO E TOPOGRAFIA: ESCALA 1:200



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA PARA O CENTRO DE VALENTE: 10.07 Km



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA PARA O CENTRO DE VALENTE: 10.07 Km

PRAÇA PÚBLICA DO POV. CABOCHARD

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENGENHEIRO: _____ ART Nº: _____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°19'55.01"S
LONGITUDE - 39°25'51.21"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DE CABOCHARD NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE CABOCHARD - VALENTE-BAHIA

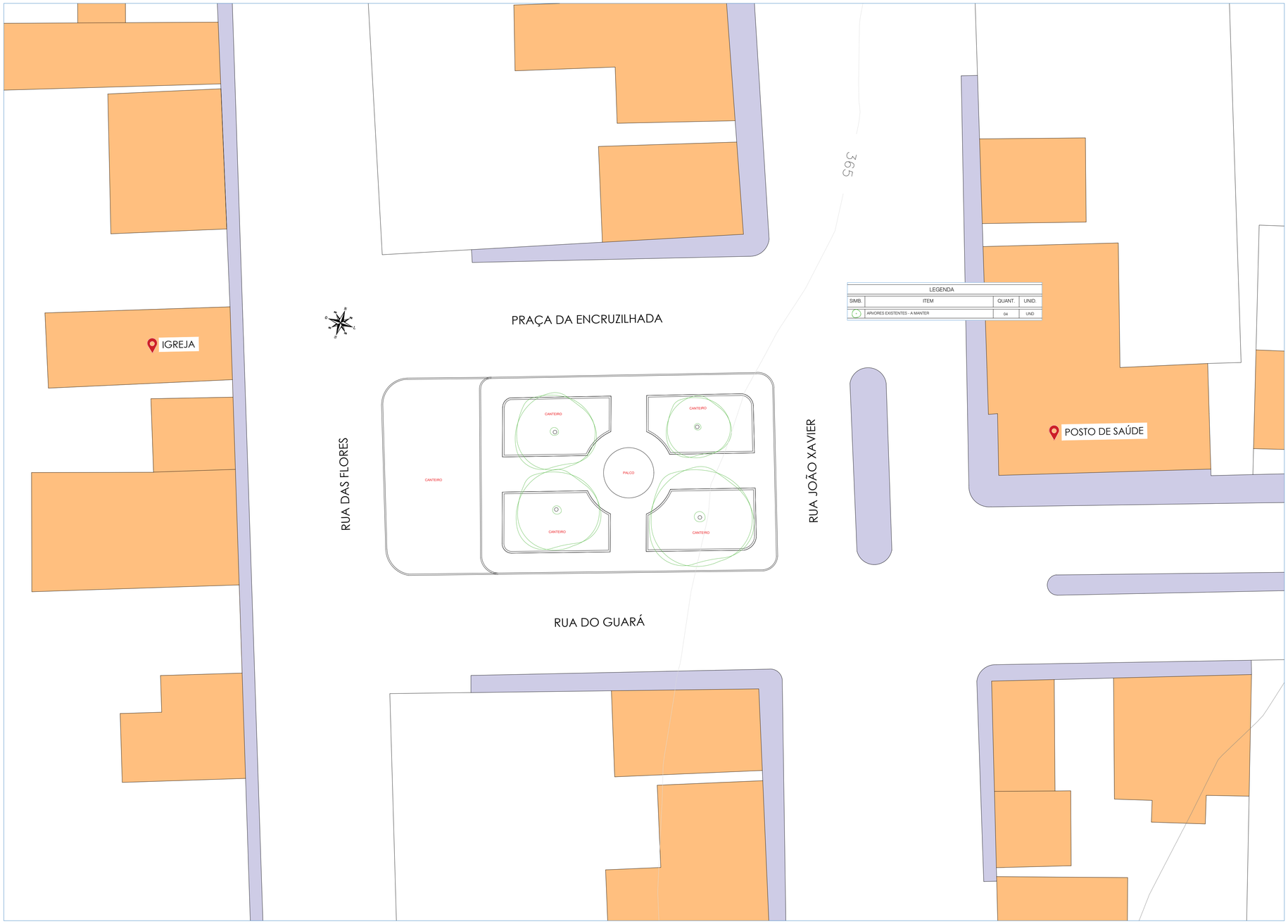
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
CADASTRO, TOPOGRAFIA E LOCALIZAÇÃO

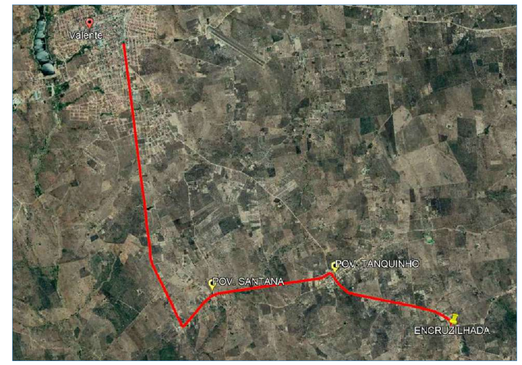
DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	A1	1:200

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-002



CADASTRO E TOPOGRAFIA: ESCALA 1:175



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA PARA O CENTRO DE VALENTE: 10.55 Km



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA PARA O CENTRO DE VALENTE: 10.55 Km

PRAÇA PÚBLICA DO POV. ENCRUZILHADA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENGENHEIRO: _____ ART Nº:_____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°27'9.80"S
LONGITUDE - 39°24'7.10"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE ENCRUZILHADA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE ENCRUZILHADA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
CADASTRO, TOPOGRAFIA E LOCALIZAÇÃO

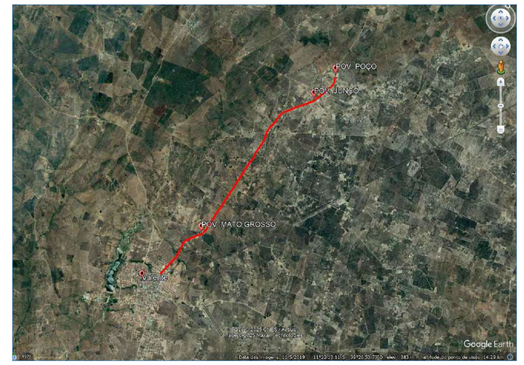
DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	A1	1:175

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-002



CADASTRO E TOPOGRAFIA: ESCALA 1:200



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA PARA O CENTRO DE VALENTE: 8.55 Km



LOCALIZAÇÃO: ESCALA: SEM ESCALA
DISTÂNCIA PARA O CENTRO DE VALENTE: 8.55 Km

PRAÇA PÚBLICA DO POV. POÇO - PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.
ENGENHEIRO: _____
ART Nº: _____
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____

PROJETO APROVADO.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.
ALVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°20'5.28"S
LONGITUDE - 39°26'41.40"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE POÇO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS, POVOADO DE POÇO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
CADASTRO, TOPOGRAFIA E LOCALIZAÇÃO

DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	**A1**	**1:200**

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-002



CONSTRUIR E DEMOLIR: ESCALA 1:250

LEGENDA:

- DEMOLIÇÃO
- CONSTRUÇÃO

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENGENHEIRO: _____ ART Nº:_____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°19'55.01"S
LONGITUDE - 39°25'51.21"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:

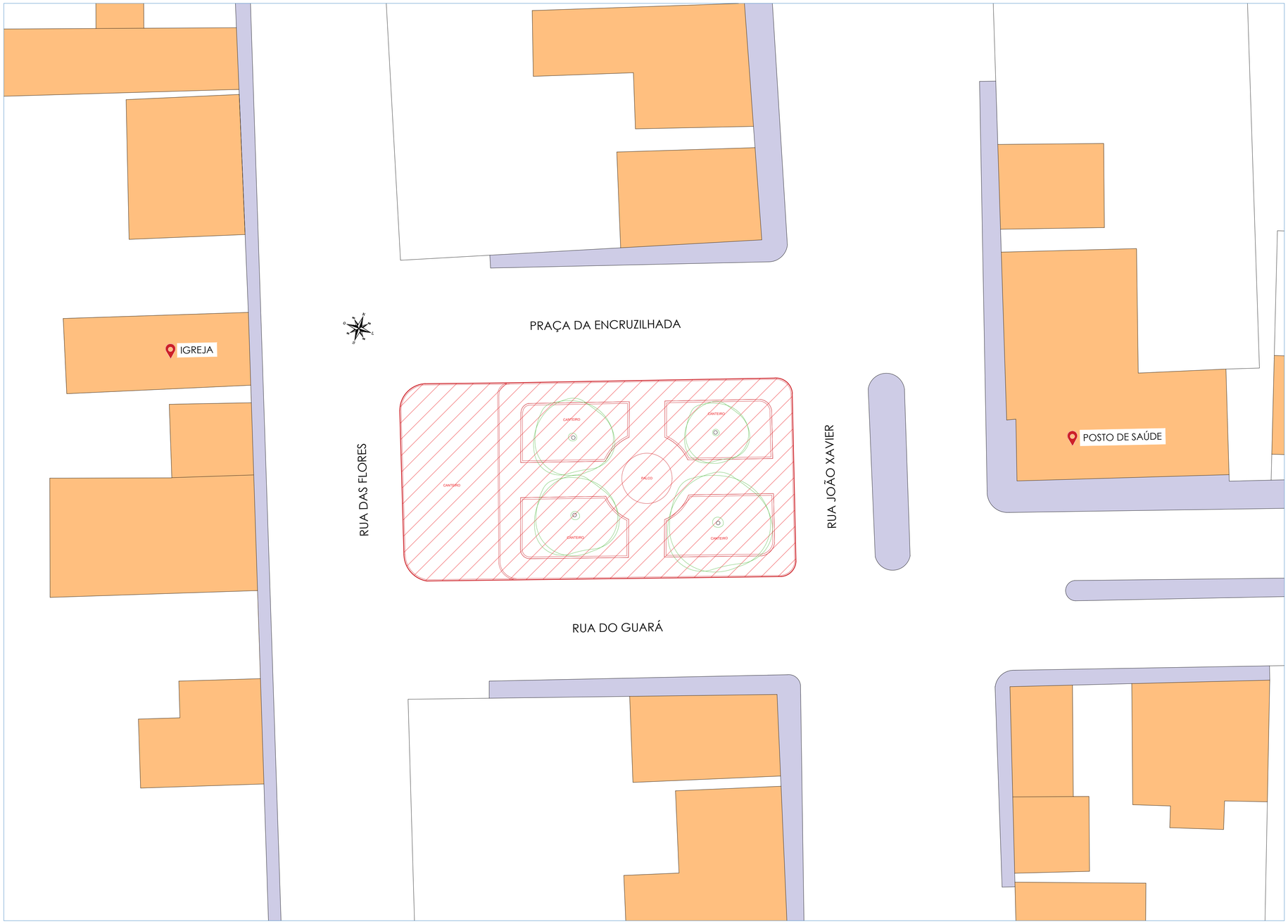
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE CABOCHARD NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO		
POVOADO DE CABOCHARD - VALENTE-BAHIA		
TIPO DE PROJETO	**OBJETIVO DO PROJETO**	**FASE**
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO
TÍTULO DA PRANCHA		
CONSTRUIR E DEMOLIR		
DATA	**TAMANHO**	**ESCALA**
DEZ/2025	**A1**	**1:250**
PROJETO	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**	
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4	

ARQ-003



LEGENDA:

DEMOLIÇÃO

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

CONSTRUIR E DEMOLIR: ESCALA 1:175

PROJETO APROVADO.	**PROJETO APROVADO.**	**PROJETO APROVADO.**
ENGENHEIRO: _____ ART Nº: _____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°27'9.80"S
LONGITUDE - 39°24'7.10"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE ENCRUZILHADA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE ENCRUZILHADA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DEMOLIR

DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	**A1**	**1:175**

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-003



CONSTRUIR E DEMOLIR: ESCALA 1:200

LEGENDA:

- QUIOSQUES - MANTER
- DEMOLIÇÃO
- CONSTRUÇÃO

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENGENHEIRO: _____ ART Nº:_____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°20'5.28"S
LONGITUDE - 39°26'41.40"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE POÇO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS, POVOADO DE POÇO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

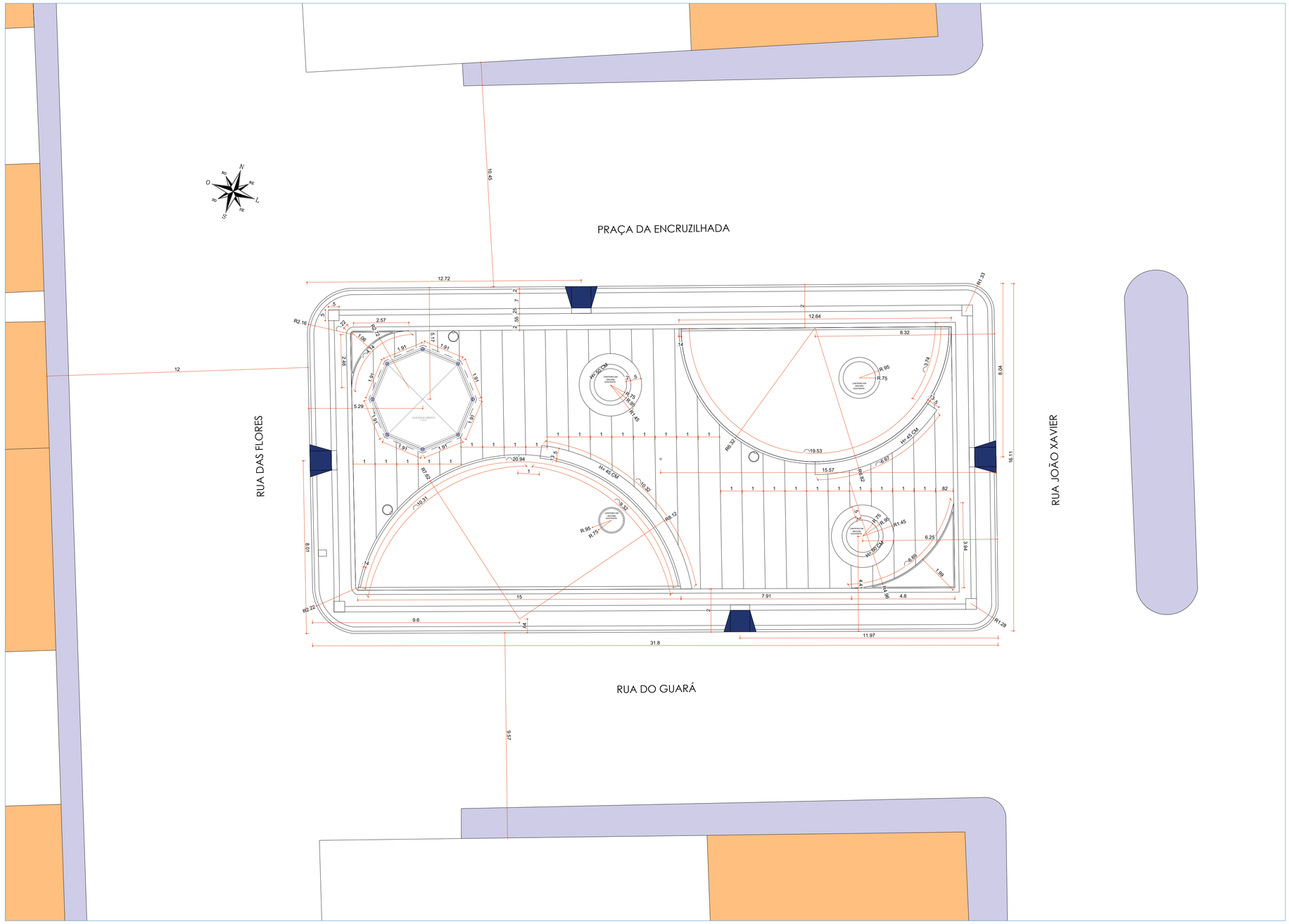
TÍTULO DA PRANCHA
CONSTRUIR E DEMOLIR

DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	A1	1:200

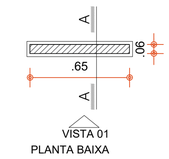
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-003


PRAÇA CABROCHARD TRECHO II
PRAÇA CABROCHARD TRECHO I
RAMPA 8,33%
RAMPA 8,33%
RAMPA 8,33%
RAMPA 8,33%
ESCADA
LIXEIRA
+0.50(NA)
0.00(NA)
-0.55(NA)
-1.21(NA)
-1.40(NA)
-1.54(NA)
-1.60(NA)
-1.70(NA)
-1.80(NA)
-1.90(NA)
-2.00(NA)
-2.10(NA)
-2.20(NA)
-2.30(NA)
-2.40(NA)
-2.50(NA)
-2.60(NA)
-2.70(NA)
-2.80(NA)
-2.90(NA)
-3.00(NA)
-3.10(NA)
-3.20(NA)
-3.30(NA)
-3.40(NA)
-3.50(NA)
-3.60(NA)
-3.70(NA)
-3.80(NA)
-3.90(NA)
-4.00(NA)
-4.10(NA)
-4.20(NA)
-4.30(NA)
-4.40(NA)
-4.50(NA)
-4.60(NA)
-4.70(NA)
-4.80(NA)
-4.90(NA)
-5.00(NA)
-5.10(NA)
-5.20(NA)
-5.30(NA)
-5.40(NA)
-5.50(NA)

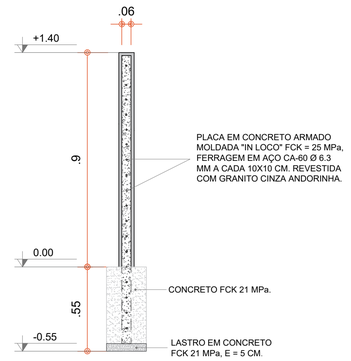


CONSTRUTIVA: ESCALA 1:100

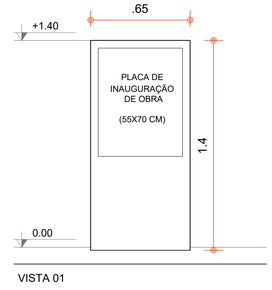


VISTA 01

PLANTA BAIXA



CORTE AA



VISTA 01

BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO: ESCALA 1:20

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°27'9.80"S
LONGITUDE - 39°24'7.10"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE ENCRUZILHADA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE ENCRUZILHADA - VALENTE-BAHIA

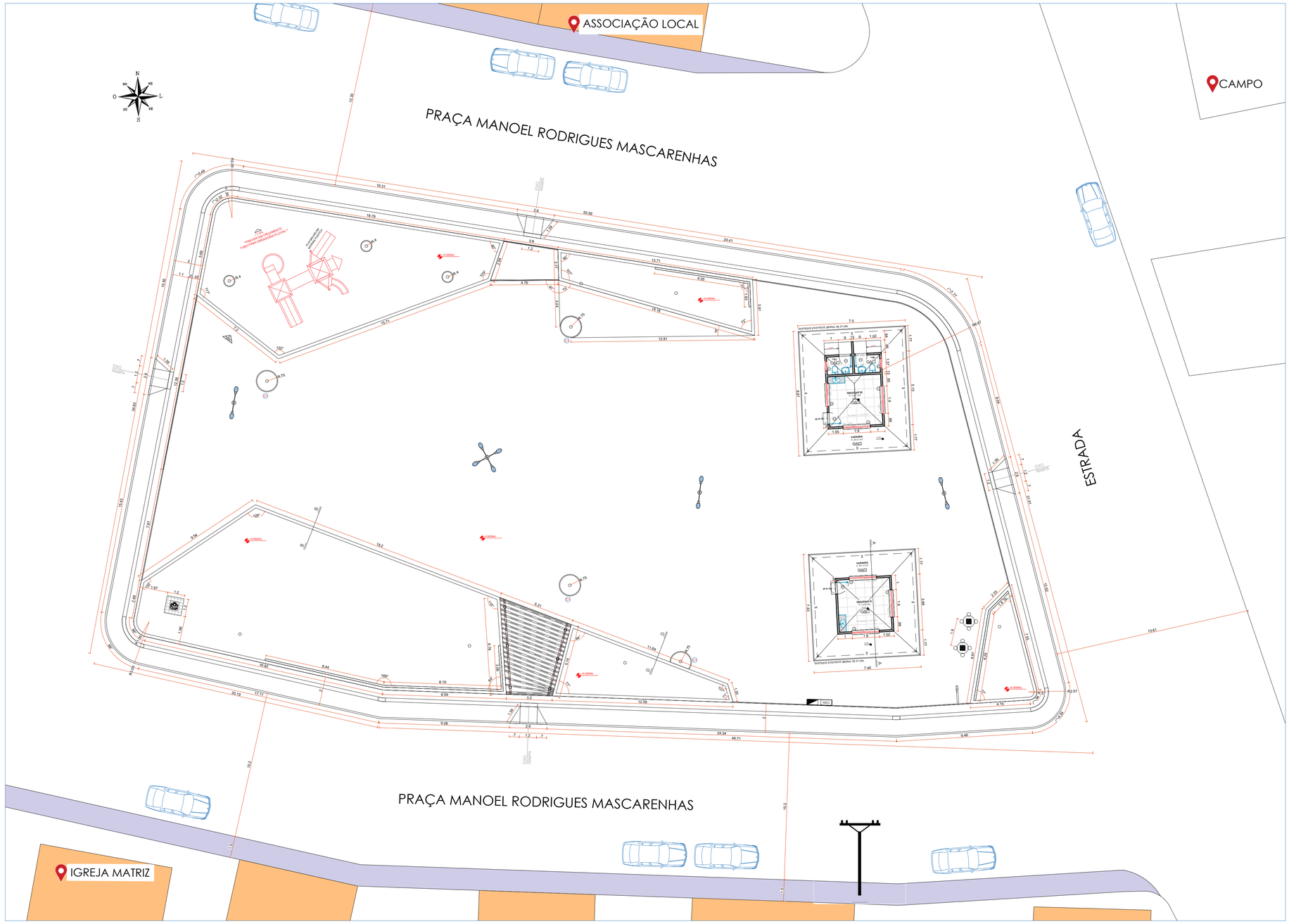
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
CONSTRUTIVA E BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO

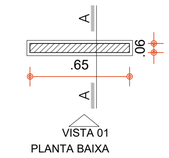
DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	**A1**	**INDICADA**

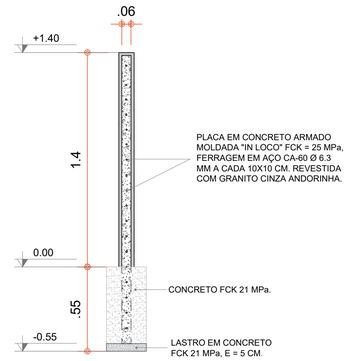
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-004

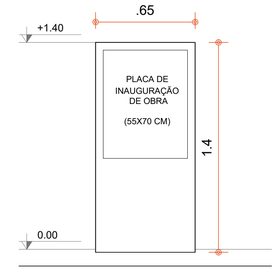


CONSTRUTIVA: ESCALA 1:150





CORTE AA



VISTA 01

BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO: ESCALA 1:20

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°20'5.28"S
LONGITUDE - 39°26'41.40"O

NOTAS:
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE POÇO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS, POVOADO DE POÇO - VALENTE-BAHIA

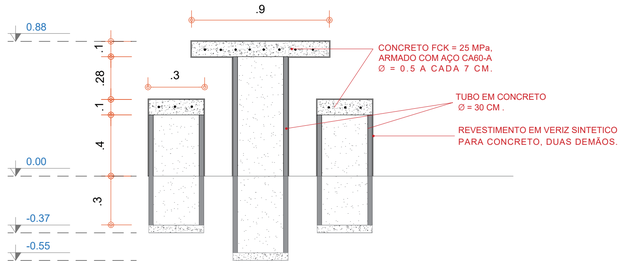
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
CONSTRUTIVA E BASE PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO

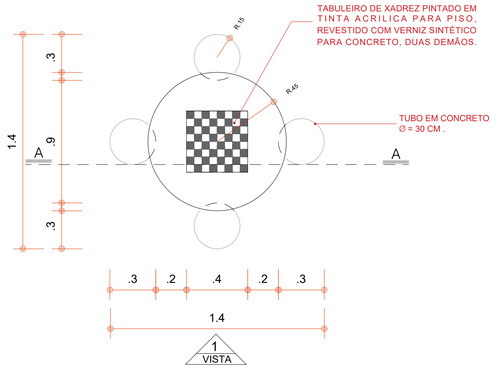
DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	**A1**	**INDICADA**

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

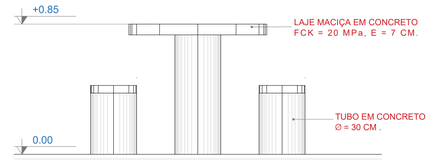
ARQ-004



CORTE AA
Escala indicada

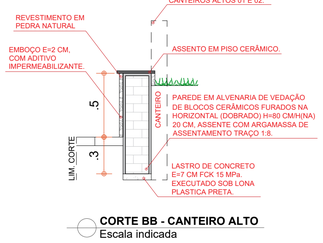


PLANTA BAIXA
Escala indicada



VISTA 01
Escala indicada

MESA FIXA: ESCALA 1:20



CORTE BB - CANTEIRO ALTO
Escala indicada

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

CANTEIROS ALTO E BAIXO: ESCALA 1:25

PROJETO APROVADO. ✓ ENGENHEIRO: _____ ART Nº: _____ DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____	**PROJETO APROVADO.** ✓ UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	**PROJETO APROVADO.** ✓ ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°19'55.01"S
LONGITUDE - 39°25'51.21"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE CABOCHARD NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE CABOCHARD - VALENTE-BAHIA

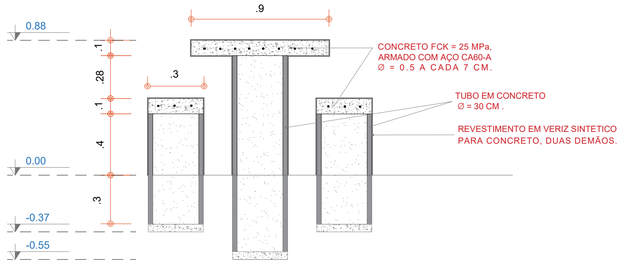
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DETALHES DOS CANTEIROS ALTOS E BAIXOS E MESA FIXA

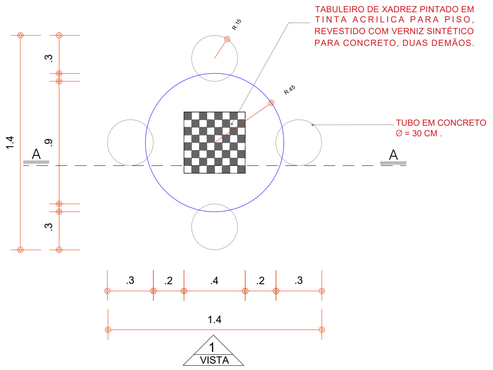
DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	A1	INDICADA

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

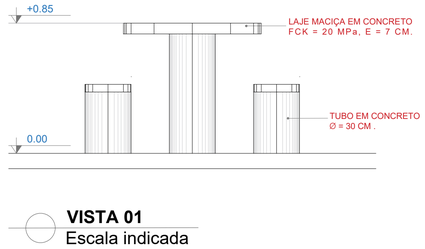
ARQ-005



CORTE AA
Escala indicada

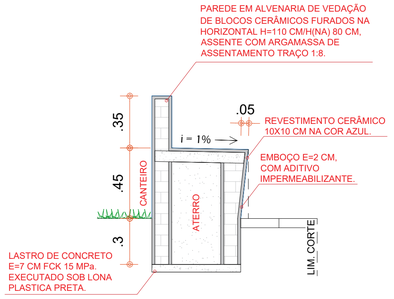


PLANTA BAIXA
Escala indicada



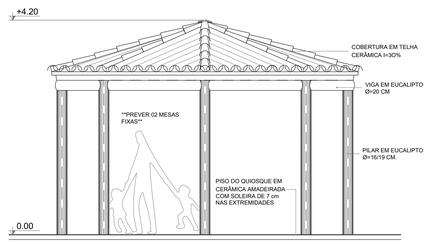
VISTA 01
Escala indicada

MESA FIXA DE CONCRETO: ESCALA 1:50

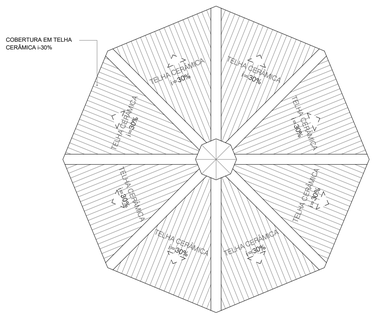


CORTE AA - BANCO EM ALVENARIA
Escala indicada

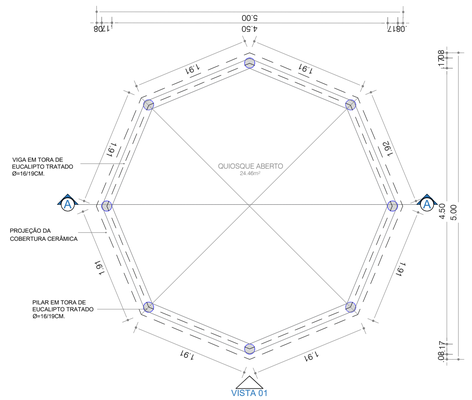
DETALHES PARQUE INFANTIL: ESCALA 1:25



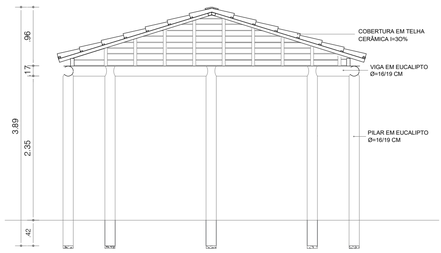
VISTA A - QUIOSQUE ABERTO
Escala indicada



COBERTURA - QUIOSQUE ABERTO
Escala indicada



PLANTA BAIXA - QUIOSQUE ABERTO
Escala indicada



CORTE AA - QUIOSQUE ABERTO
Escala indicada

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

QUIOSQUE ABERTO: ESCALA 1:50

PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__

PROJETO APROVADO.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.
ALVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°27'9.80"S
LONGITUDE - 39°24'7.10"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DA ENCRUZILHADA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE ENCRUZILHADA - VALENTE-BAHIA

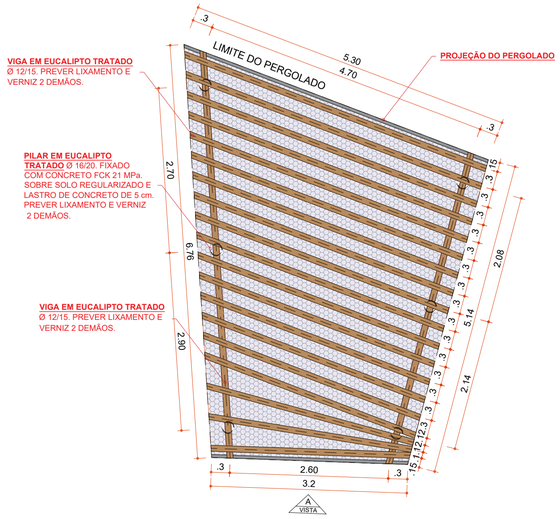
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DETALHES DO QUIOSQUE ABERTO, MESA FIXA E CORTE AA

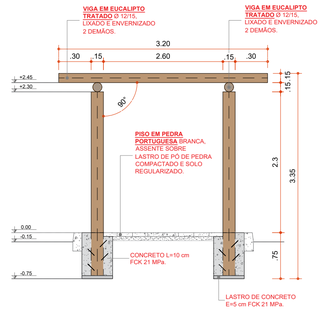
DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	**A1**	**INDICADA**

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-005

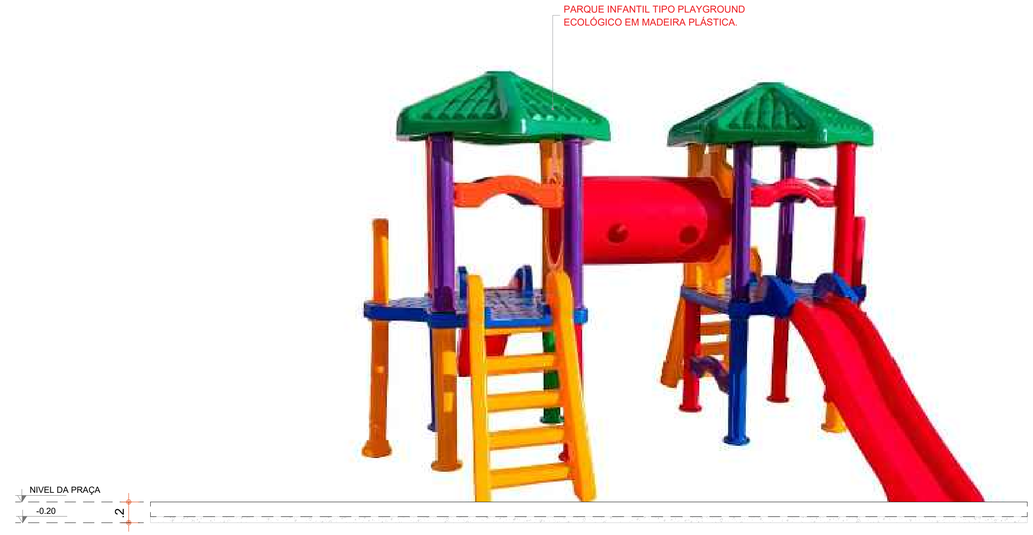


PLANTA BAIXA - PERGOLADO
Escala indicada



VISTA A - PERGOLADO
Escala indicada

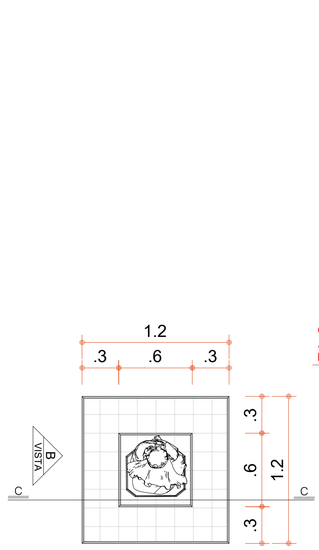
PERGOLADO: ESCALA 1:50



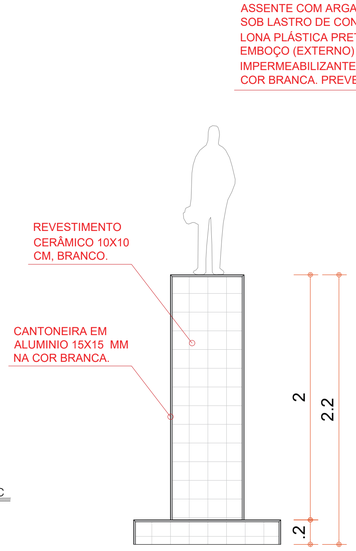
VISTA A - PLAYGROUND
Escala indicada

DETALHES PARQUE INFANTIL: ESCALA 1:25

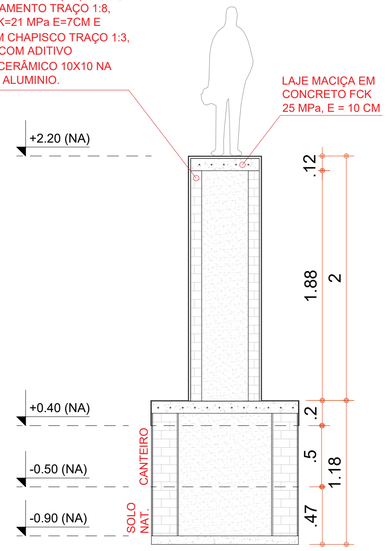
PAREDE EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL (DOBRADO) H=318 CM/H(NA) 20 CM, ASSENTE COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:8, SOB LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=21 MPa E=7CM E LONA PLÁSTICA PRETA. REVESTIDO COM CHAPISCO TRAÇO 1:3, EMBOÇO (EXTERNO) E=2 CM TRAÇO 1:6 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 NA COR BRANCA. PREVER CANTONEIRA EM ALUMINIO.



PLANTA BAIXA
Escala indicada

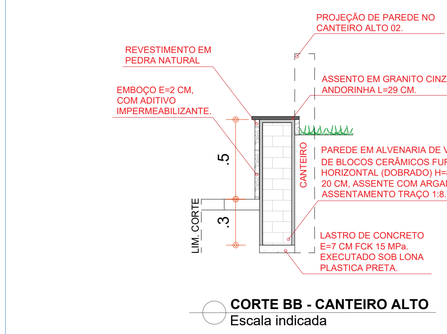


VISTA B
Escala indicada

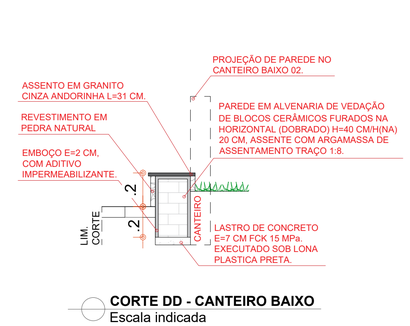


CORTE CC
Escala indicada

BASE PARA ESCULTURA: ESCALA 1:25



CORTE BB - CANTEIRO ALTO
Escala indicada



CORTE DD - CANTEIRO BAIXO
Escala indicada

BASE PARA ESCULTURA: ESCALA 1:20

PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.	PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA ART Nº: DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__	UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO	ALVARO OLIVEIRA FIRMO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°20'5,28"S
LONGITUDE - 39°26'41,40"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE POÇO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS, POVOADO DE POÇO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

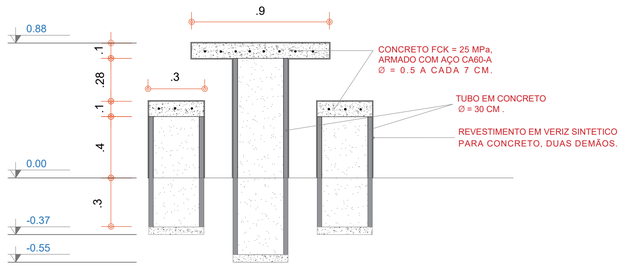
TÍTULO DA PRANCHA
DETALHES DO PARQUE INFANTIL, PERGOLADO CANTEIROS E BASE PARA MONUMENTO

DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	A1	INDICADA

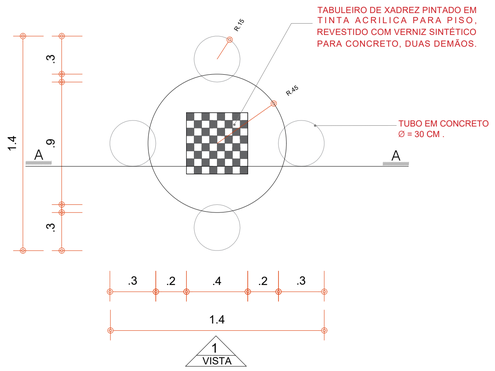
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-005

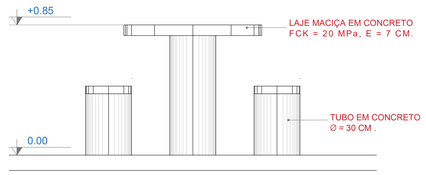
TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



CORTE AA
Escala indicada



PLANTA BAIXA
Escala indicada



VISTA 01
Escala indicada

IMAGEM DE REFERÊNCIA - MESA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO PARA XADREZ.



MESA FIXA: ESCALA 1:20

PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__

PROJETO APROVADO.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.
ALVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°20'5.28"S
LONGITUDE - 39°26'41.40"O

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE POÇO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS, POVOADO DE POÇO - VALENTE-BAHIA

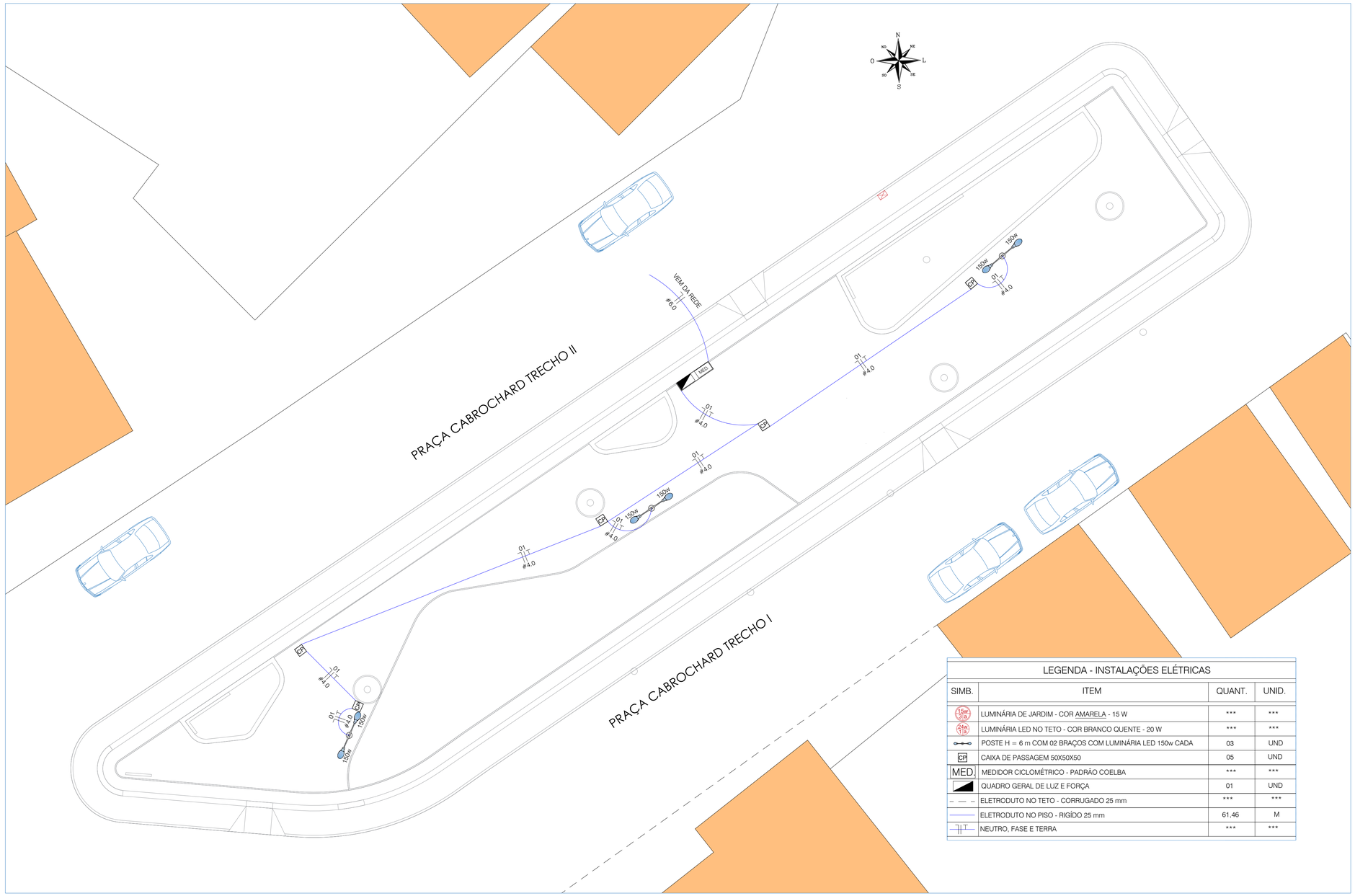
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DETALHES DAS MESAS FIXAS.

DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	**A1**	**INDICADA**

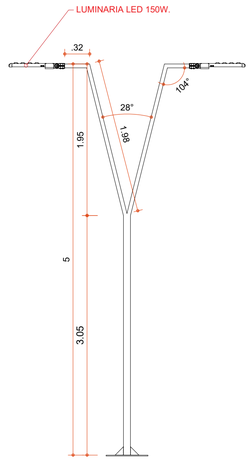
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ARQ-006



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V: ESCALA 1:100

LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
150w 3/3	LUMINÁRIA DE JARDIM - COR AMARELA - 15 W	***	***
240w 1/3	LUMINÁRIA LED NO TETO - COR BRANCO QUENTE - 20 W	***	***
	POSTE H = 6 m COM 02 BRAÇOS COM LUMINÁRIA LED 150w CADA	03	UND
CP	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50	05	UND
MED.	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	***	***
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA	01	UND
	ELETRODUTO NO TETO - CORRUGADO 25 mm	***	***
	ELETRODUTO NO PISO - RIGÍDO 25 mm	61,46	M
T	NEUTRO, FASE E TERRA	***	***



DETALHE DO POSTE: SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.
ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/__

PROJETO APROVADO.
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.
ALVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°27'9.80"S
LONGITUDE - 39°24'7.10"O

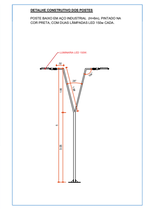
NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA DO CABOCHARD

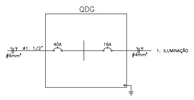
Quadro	Cir.	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (v)	Potência aparente (VA) Fase R	Fase S	Fase T	Método de instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	f1	f2	Ip (A)	Ip' (A)	Id (A)	Condutor de Cobre Seção (mm²)	Material	Ic (A)	Iz (A)
QD. 01	01	ILUMINAÇÃO	985,00	0,70	1407,14	F+N+T	T	220			1407,14	B1	25	3	1,06	0,70	6,40	9,62	16,00	4,0	PVC	10,0	13,48
		Geral	1407,14		F+N			220			1407,14	D1	30	3	0,89	0,79	6,40	9,10	40,00	6,00	PVC	40,00	56,89







ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)		
Caixa de medição		MONOFÁSICA
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA
	Carga instalada (kW)	0,99
	Demanda (kVA)	1,41
	Eletroduto PVC (mm)	25,00
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	6,00
	Quantidade de Condutores	2,00
Aterramento	Disjuntor (A)	40,00
	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nú (mm²)	6,00





TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE CABOCHARD NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE CABOCHARD - VALENTE-BAHIA

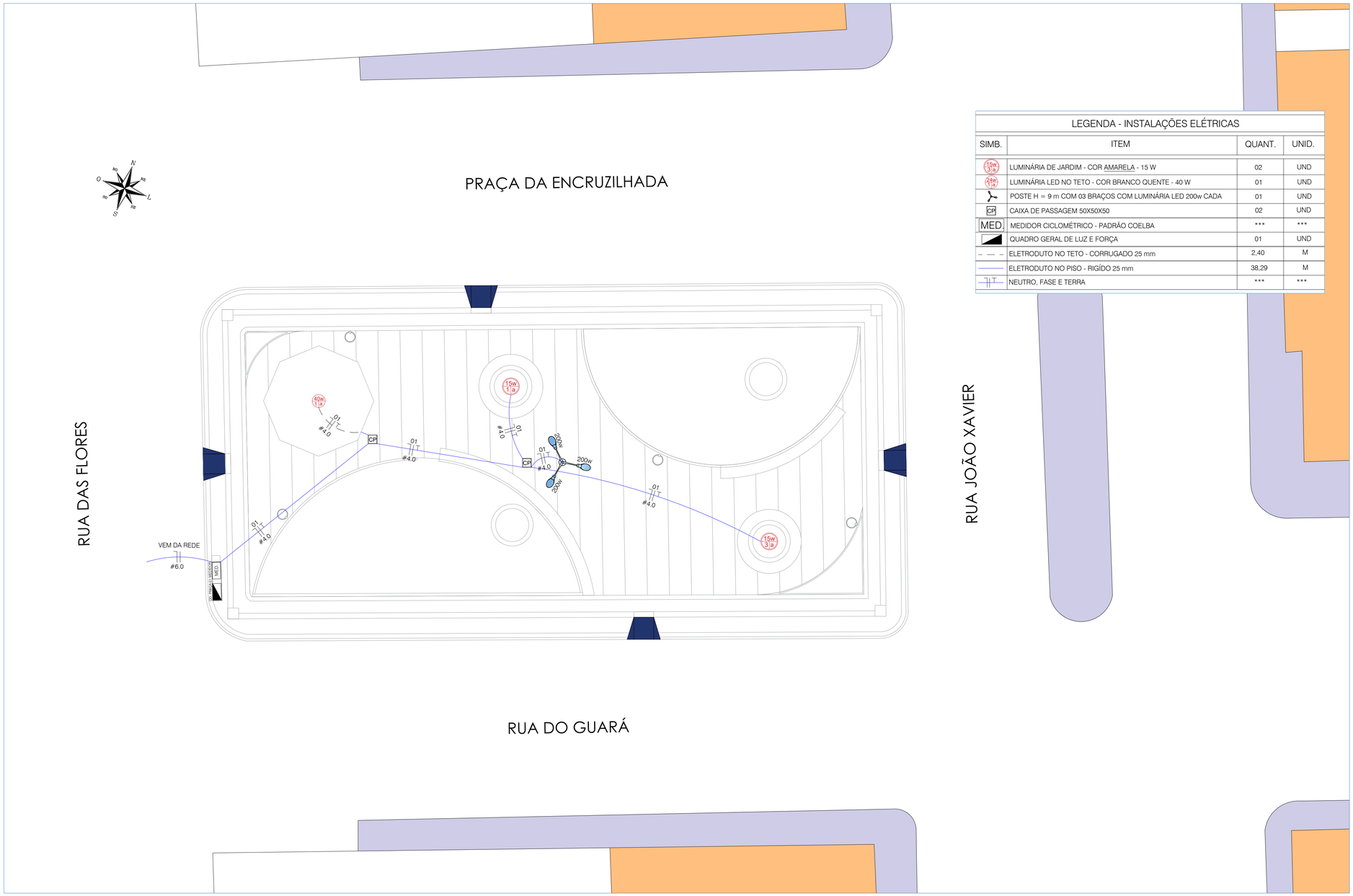
TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V E QUADRO DE CARGAS

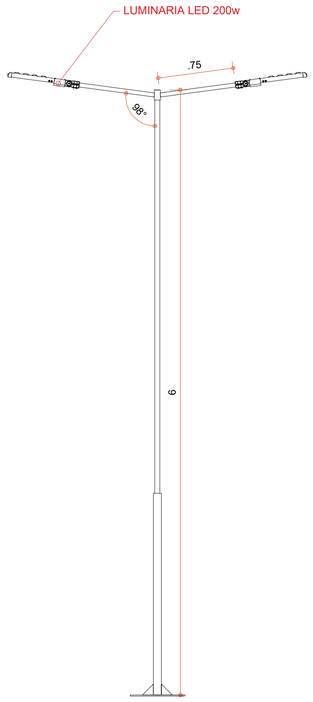
DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2026	A1	1:100

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-001



LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
15w 3 a	LUMINÁRIA DE JARDIM - COR AMARELA - 15 W	02	UND
40w 1 a	LUMINÁRIA LED NO TETO - COR BRANCO QUENTE - 40 W	01	UND
	POSTE H = 9 m COM 03 BRAÇOS COM LUMINÁRIA LED 200w CADA	01	UND
CP	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50	02	UND
MED.	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	***	***
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA	01	UND
	ELETRODUTO NO TETO - CORRUGADO 25 mm	2,40	M
	ELETRODUTO NO PISO - RIGÍDO 25 mm	38,29	M
	NEUTRO, FASE E TERRA	***	***



DETALHE DO POSTE: SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V: ESCALA 1:100

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:
DATA DA APROVAÇÃO:__/__/____

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

ALVARO OLIVEIRA FIRMO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE - 11°27'9.80"S
LONGITUDE - 39°24'7.10"O

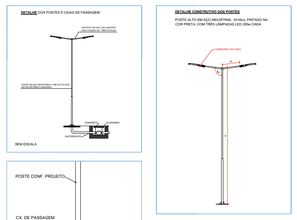
NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

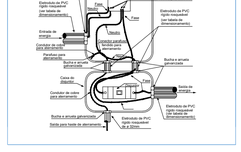
DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA DA ENCRUZILHADA

Quadro	Cir.	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (V)	Potência aparente (VA) Fase R	Fase S	Fase T	Método de instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	It	fT	Ip (A)	Ip' (A)	Ki (A)	Condutor de Cobre Seção (mm²)	Material	Ic (A)	Iz (A)
QD. 01	01	ILUMINAÇÃO	670,00	0,70	957,14	F+N+T	T	220			957,14	B1	25	3	1,06	0,79	4,35	5,86	16,00	4,0	PVC	10,0	13,48
		Geral			957,14	F+N		220	-	-	957,14	D1	30	3	0,89	0,79	4,35	6,19	40,00	6,00	PVC	40,00	56,89

DET. TIPO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR - CAIXA PLÁSTICA



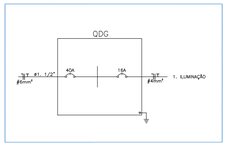




NOTAS:
1 - PARA INSTALAÇÕES VER MEMORIAL TÉCNICO
2 - NORMA UTILIZADA NBR 5410-BAIXA TENSÃO
3 - UTILIZAR EXCLUSIVAMENTE CABO FLEXÍVEL DE COBRE, ISOLADO EM PVC E COBERTO POR CAPA DE PVC (CABO PP).

ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)

Caixa de medição		MONOFÁSICA
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA
	Carga instalada (kW)	0,67
	Demanda (kVA)	0,96
	Eletroduto PVC (mm)	25,00
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	6,00
	Quantidade de Condutores	2,00
Aterramento	Disjuntor (A)	40,00
	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nu (mm²)	6,00







REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE ENCRUZILHADA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
POVOADO DE ENCRUZILHADA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

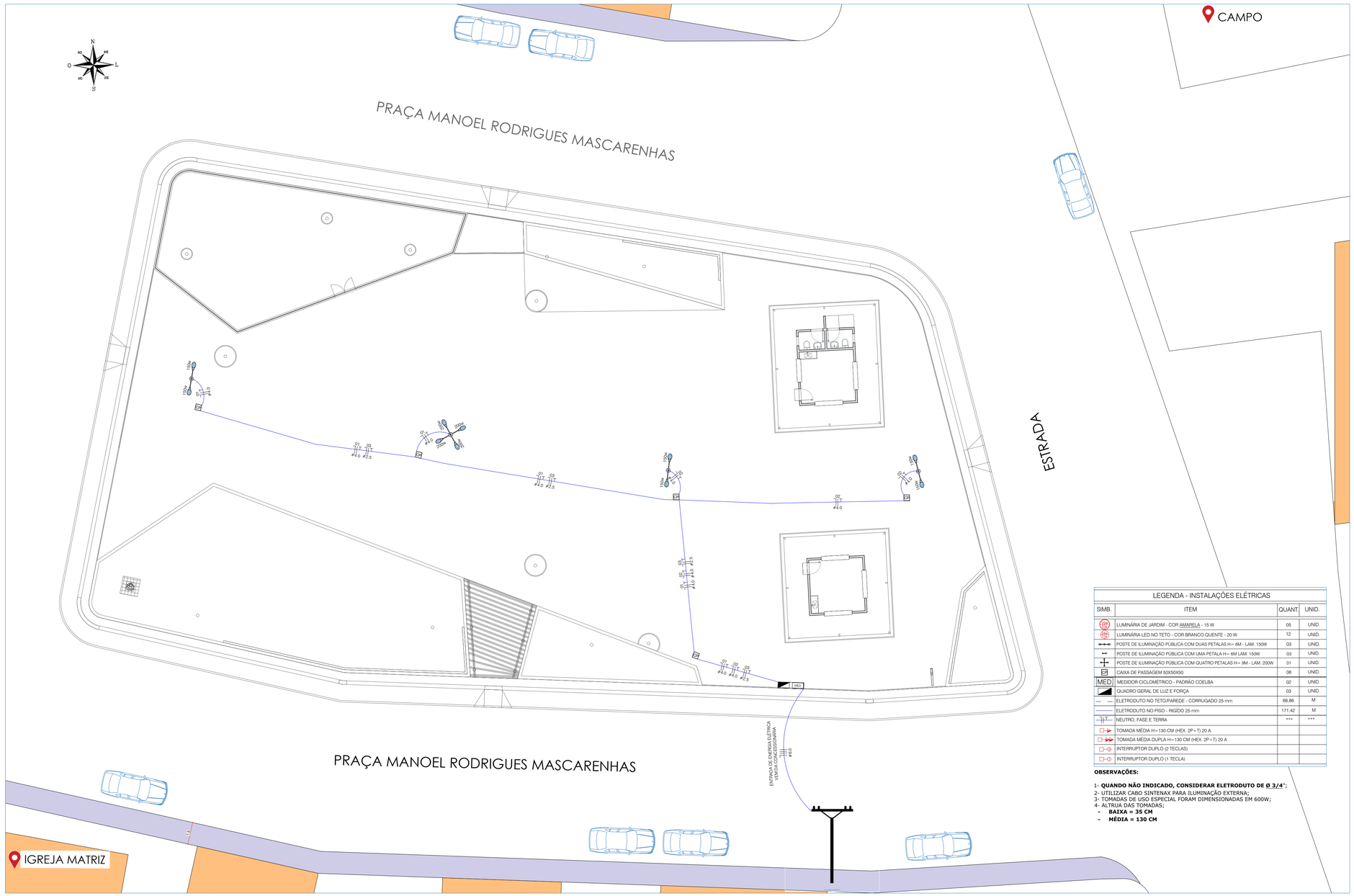
TÍTULO DA PRANCHA
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V E QUADRO DE CARGAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
FEV/2026	A1	1:100

PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
CHARLES DA S. OLIVEIRA	ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



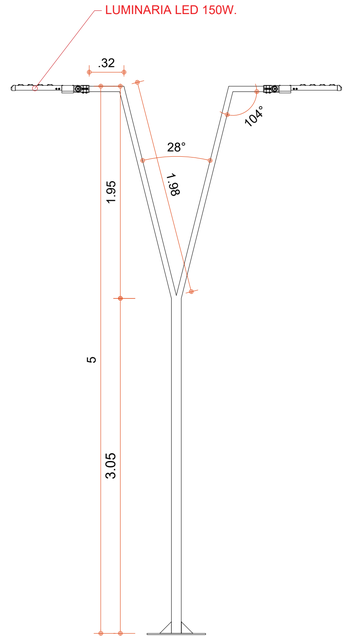
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V: ESCALA 1:150

LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	LUMINÁRIA DE JARDIM - COR AMARELA - 15 W	05	UNID.
	LUMINÁRIA LED NO TETO - COR BRANCO QUENTE - 20 W	12	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 6M - LAM. 150W	03	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UMA PETALA H= 6M LAM. 150W	03	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUATRO PETALAS H= 9M - LAM. 200W	01	UNID.
CX	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50	06	UNID.
MED.	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	02	UNID.
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA	03	UNID.
	ELETRODUTO NO TETO/PAREDE - CORRUGADO 25 mm	68,86	M
	ELETRODUTO NO PISO - RIGÍDO 25 mm	171,42	M
	NEUTRO, FASE E TERRA	***	***
	TOMADA MÉDIA H= 130 CM (HEX. 2P+T) 20 A		
	TOMADA MÉDIA DUPLA H= 130 CM (HEX. 2P+T) 20 A		
	INTERRUPTOR DUPLO (2 TECLAS)		
	INTERRUPTOR DUPLO (1 TECLA)		

OBSERVAÇÕES:

1- **QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR ELETRODUTO DE Ø 3/4"**;
2- UTILIZAR CABO SINTENAX PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA;
3- TOMADAS DE USO ESPECIAL FORAM DIMENSIONADAS EM 600W;
4- ALTRUIA DAS TOMADAS;
- **BAIXA = 35 CM**
- **MÉDIA = 130 CM**



DETALHE DO POSTE: SEM ESCALA

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PROJETO APROVADO.

ENG. CHARLES DA S. OLIVEIRA
ART Nº:_____
DATA DA APROVAÇÃO:___/___/___

PROJETO APROVADO.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO APROVADO.

DJALMA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

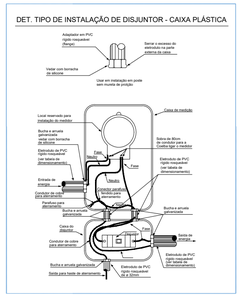
LATITUDE - 11°26'49.26"S
LONGITUDE - 39°25'18.62"O

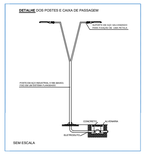
NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA À EXECUÇÃO.

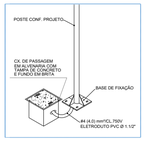
DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA DO CABOCHARD

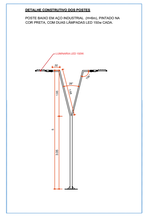
Quadro	Cir.	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (V)	Potência aparente (VA) Fase R	Fase S	Fase T	Método de Instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	f1	f2	Ip (A)	Ip' (A)	Id (A)	Condutor de Cobre Seção (mm²)	Material	Ic (A)	Iz (A)
QD. 01	01	ILUMINAÇÃO	985,00	0,70	1407,14	F+N+T	T	220			1407,14	B1	25	3	1,06	0,70	6,40	8,62	16,00	4,0	PVC	10,0	13,48
		Geral	1407,14		F+N			220	-	-	1407,14	D1	30	3	0,89	0,79	6,40	9,10	40,00	6,00	PVC	40,00	56,89

DET. TIPO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR - CAIXA PLÁSTICA





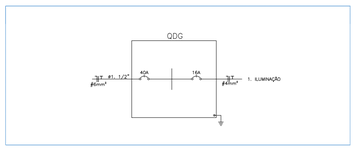




NOTAS:
1 - PARA INSTALAÇÕES VER MEMORIAL TÉCNICO
2 - NORMA UTILIZADA NBR 5410/BAIXA TENSÃO.
3 - UTILIZAR EXCLUSIVAMENTE CABO FLEXIVEL DE COBRE, ISOLADO EM PVC E COBERTO POR CAPA DE PVC (CABO PP).

ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)

Caixa de medição		MONOFÁSICA
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA
	Carga instalada (kW)	0,99
	Demanda (kVA)	1,41
	Eletroduto PVC (mm)	25,00
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	6,00
	Quantidade de Condutores	2,00
	Disjuntor (A)	40,00
Aterramento	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nú (mm²)	6,00





REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	08/04/2026	R01

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JULIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO

REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE POÇO NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA MANOEL RODRIGUES MASCARENHAS, POVOADO DE POÇO - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	CONSTRUÇÃO	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V E QUADRO DE CARGAS

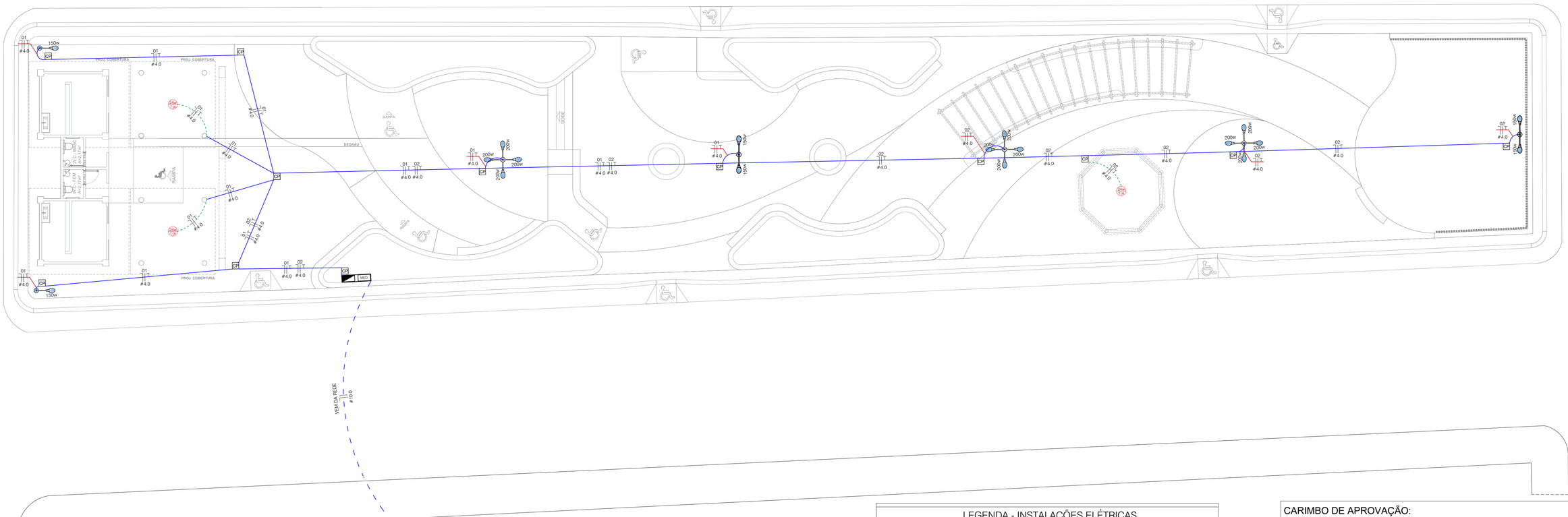
DATA	TAMANHO	ESCALA
DEZ/2025	A1	INDICADA

PROJETO
CHARLES DA S. OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-001

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98.



03 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ESC.1:125

DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS - SISTEMA 380/220V - PRAÇA DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Quadro	Cir.	Descrição	Potência ativa (W)	FP	Potência aparente (VA)	Esquema	Fase	Tensão (V)	Potência aparente (VA)			Método de instalação	Temperatura Ambiente (°C)	Número de circuitos no mesmo conduto	f1	f2	Ip (A)	Ip' (A)	Id (A)	Condutor de Cobre		Ic (A)	Iz (A)
									Fase R	Fase S	Fase T									Seção (mm²)	Material		
QDG	01	ILUMINAÇÃO 01	1924,00	0,70	2748,57	F+N+T	T	220			2748,57	B1	25	3	1,06	0,70	12,49	16,84	20,00	4,0	PVC	25,0	33,69
	02	ILUMINAÇÃO 02	1448,00	0,70	2068,57	F+N+T	T	220			1448,00	B1	25	3	1,06	0,70	9,40	12,67	16,00	4,0	PVC	16,0	21,56
		Geral			4817,14	F+N		220	-	-	4196,57	D1	30	3	0,89	0,79	21,90	31,14	40,00	10,00	PVC	40,00	56,89

ENTRADA DE SERVIÇO - COELBA (SISTEMA 380/220V)

Caixa de medição		MONOFÁSICA 2
Rama de Entrada	Tipo da Ligação	MONOFÁSICA 2
	Carga instalada (kW)	3,37
	Demanda (kVA)	4,82
	Eletroduto PVC (mm)	11/4 POL
	Condutor de cobre - PVC (mm²)	16,00
	Quantidade de Condutores	2,00
	Disjuntor (A)	40,00
Aterramento	Eletroduto PVC (mm)	20,00
	Condutor de cobre - Nú (mm²)	16,00

NOTAS
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA.
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- AS COTAS REFEREM-SE ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO INDICADO O - CONTRÁRIO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A REVISÕES E ALTERAÇÕES.

LEGENDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

SIMB.	ITEM	QUANT.	UNID.
	LUMINÁRIA DE JARDIM - COR AMARELA - 15 W	***	***
	LUMINÁRIA LED NO TETO - COR BRANCO QUENTE - 24 W	03	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DUAS PETALAS H= 6M - LAM. 150W	02	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UMA PETALA H= 6M LAM. 150W	02	UNID.
	POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUATRO PETALAS H= 9M - LAM. 200W	03	UNID.
CP	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50	12	UNID.
MED.	MEDIDOR CICLOMÉTRICO - PADRÃO COELBA	01	UNID.
	QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA	01	UNID.
	ELETRODUTO NO TETO/PAREDE - CORRUGADO 25 mm	8,40	M
	ELETRODUTO NO PISO - RIGÍDO 25 mm	145,16	M
	NEUTRO, FASE E TERRA	***	***
	TOMADA MÉDIA H=130 CM (HEX. 2P+T) 20 A	***	***
	TOMADA MÉDIA DUPLA H=130 CM (HEX. 2P+T) 20 A	***	***
	INTERRUPTOR DUPLO (2 TECLAS)	***	***
	INTERRUPTOR DUPLO (1 TECLA)	***	***

OBSERVAÇÕES:

1- **QUANDO NÃO INDICADO, CONSIDERAR ELETRODUTO DE Ø 3/4"**;
2- UTILIZAR CABO SINTENAX PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA;
3- TOMADAS DE USO ESPECIAL FORAM DIMENSIONADAS EM 600W;
4- ALTRUA DAS TOMADAS;
- **BAIXA = 35 CM**
- **MÉDIA = 130 CM**

CARIMBO DE APROVAÇÃO:

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.034.222-4

PREFEITURA DE VALENTE
UNIÃO E TRABALHO

REVISÕES		
N°	DATA	DESCRIÇÃO
00	14/04/2026	EMISSÃO INICIAL

EQUIPE TÉCNICA:
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
LAERCIO PEREIRA CUNHA JUNIOR
ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA

NOME DO PROJETO
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICIPIO DE VALENTE-BA TR: 984857/2025

ENDEREÇO
PRAÇA DA PAQUERA, POVOADO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - VALENTE-BAHIA

TIPO DE PROJETO	OBJETIVO DO PROJETO	FASE
ARQUITETURA	REFORMA	PROJETO

TÍTULO DA PRANCHA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DATA	TAMANHO	ESCALA
ABRIL / 2026	A1	1:125

PROJETO: ONIVAL JÚLIO DA SILVA LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL CHARLES DA SILVA OLIVEIRA CREA-BA Nº 052.034.222-4

ELE-01/01

TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS NOS TERMOS DA LEI 9610/98 Formato A1 - 841x594mm

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO PARA REFORMA DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SANTA RITA DE CÁSSIA E POVOADOS DE POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

CONTRATO:	984857/2025
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	**CHARLES DA SILVA OLIVEIRA** CREA: 052.034.222-4

Valente – BA

MARÇO | 2024

SUMÁRIO:

1 INTRODUÇÃO 4
2 OBJETIVO E FINALIDADE 4
3 PRINCÍPIOS E RESSALVAS 4
4 INTERESSADO 4
5 APRESENTAÇÃO DO MUNICIO DE VALENTE 4
6 LOCALIZAÇÃO 8
7 MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DE EXECUÇÃO 11
7.1 OBJETIVOS 11
7.2 DIVERGENCIAS E INTERPRETAÇÕES 11
7.3 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS 13
7.4 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO 14
7.5 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS 15
7.6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 15
8 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES 16
8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 16
8.1.1 PLACA DE OBRA 16
8.1.2 FECHAMENTO 16
8.1.3 CANTEIRO DE OBRAS 16
8.1.4 LOCAÇÃO DE OBRAS 16
8.1.5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INFRAESTRUTURA 17
8.2 PAVIMENTAÇÃO 17
8.2.1 ATERRO MANUAL DE VALAS 17
8.2.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO) 17
8.2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO 19
8.2.4 EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL 19
8.2.5 EXECUÇÃO RAMPAS PARA DEFICIENTES – REBAIXAMENTO DE CALÇADAS 19
8.3 MONUMENTOS E CANTEIROS 20
8.3.1 LONA PLÁSTICA 20
8.3.2 LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM 20
8.3.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO 21
8.3.4 CHAPISCO 21
8.3.5 EMBOÇO 21
8.3.6 REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS 21
8.3.7 SOLEIRA E PEDRAS DE GRANITYO 21
8.3.8 CONCRETO SIMPLES FCK = 25MPA 21
8.3.9 FORMA PARA ESTRUTURAS 21
8.3.10 FORMA PARA ESTRUTURAS 22
8.4 QUIOSQUE ABERTO E PERGOLADO 22

8.4.1 LOCAÇÃO 22
8.4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 22
8.4.3 CONCRETO FCK 30MPA 22
8.4.4 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE 22
8.4.5 TRAMA DE MADEIRA 22
8.4.6 ESTRUTURA EM EUCALIPTO 22
8.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 23
8.5.2 CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA) 23
8.5.4 ELETRODUTOS 24
8.5.5 INSTALAÇÕES GERAIS 24
8.6 PAISAGISMO 24
8.7 ELETRICA DA PRAÇA 25
8.7.1 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM E ILUMINAÇÃO DE PRAÇA 25
8.8 PLAYGROUND 25
8.9 SERVIÇOS FINAIS – LIMPEZA DA OBRA 25
8.10 CASOS OMISSOS 26

1 INTRODUÇÃO

A presente especificação tem por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos assim como estabelecer instruções, recomendações e diretrizes para a execução de obras civis e para o fornecimento de equipamentos, tubulações e materiais destinados à REFORMA DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SANTA RITA DE CÁSSIA E POVOADOS DE POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

2 OBJETIVO E FINALIDADE

Este projeto tem por objetivo planejar a REFORMA DAS PRAÇAS DO DISTRITO DE SANTA RITA DE CÁSSIA E POVOADOS DE POÇO, ENCRUZILHADA, SANTANA E CABOCHARD NO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA, com a implantação de parques infantis, iluminação, mobiliários, urbanização, monumentos, e acessibilidade, de forma a oferecer aos usuários um espaço em condições de uso, lazer e cultura, propiciando uma melhor perspectiva de vida, as pessoas que utilizam este espaço público.

3 PRINCÍPIOS E RESSALVAS

Os princípios básicos sob os quais se baseiam este trabalho são a ética, a busca da verdade e o respeito à legislação vigente e as normas técnicas pertinentes.

4 INTERESSADO

Este trabalho atende os interesses da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**, com sede na Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, Valente / BA. Ela é responsável pela contratação dos serviços e bens a serem fornecidos e, remuneração dos mesmos aos contratados.

5 APRESENTAÇÃO DO MUNICIO DE VALENTE

VALENTE

Valente é um município brasileiro, que fica localizado no estado da Bahia, mais precisamente no nordeste do estado. Segundo as estimativas do IBGE, em 2020, o município tem 28.800 habitantes, numa área territorial de 394,876 Km². Sua altitude é de 358 metros em relação ao nível do mar, tendo sua sede à 238 km

da capital. Valente está localizado no território do sisal, a qual é conhecida como "a capital do sisal". A área do município se divide sobre duas bacias hidrográficas, do Jacuípe e Paraguaçu.

HISTÓRIA

A cidade, no começo do século XX, era uma imensa fazenda de gado. A origem do nome "Valente" deu-se por causa de um boi que desgarrou-se do rebanho e morreu afogado ao cair dentro de uma cacimba, que passou a ser chamada de Caldeirão do Boi Valente. Assim, mudaram o nome da fazenda para "Boi Valente", e em 12 de agosto de 1958, quando o povoado, pertencente a Conceição do Coite, virou cidade, foi abreviado para "Valente". O "Caldeirão do Boi Valente" ainda resiste ao tempo, e está localizado numa propriedade particular, próxima ao centro da cidade. Atualmente, no calçadão, no centro da cidade, a história está resumida em uma pedra. No local encontra-se o primeiro imóvel comercial construído na cidade, quando ainda era vila.

POVOADOS

- Tanquinho;
- Santana;
- Queimada do Curral;
- Boi Novo (faz limite municipal com Boi Velho, povoado de Santaluz);
- Junco;
- Poço;
- Várzea dos Porcos;
- Recreio;
- Lagoinha;
- Varginha;
- Barriguda;
- Gitirana;
- Vargem Grande;
- Ichú;
- Santa Rita de Valilandia;
- Cipó de Leite;

- Encruzilhada;
- Vargem Grande;
- Papagaio;
- Formiga;
- Raposa;
- Itarerú.

DISTRITOS

- Distrito de Santa Rita de Cássia (Lei Municipal 661/2015 publicada no Diário Oficial do Legislativo dia 22.05.2015);
- Distrito de Valilandia (Lei Municipal 662/2015 publicada no Diário Oficial do Legislativo dia 22.05.2015).

ECONOMIA

A economia do município é impulsionada pelo comércio local e por três grandes empregadores: A Prefeitura Municipal de Valente, localizada no centro da cidade, duas indústrias de médio porte, sendo uma calçadista (OFFLINE) e a Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (APAEB), uma de suas atividades é a produção de fios naturais e tapetes e carpetes de sisal. Outras fontes de renda importantes é a agricultura familiar e o Sisal, planta que deu a Valente o título de capital mundial da fibra. Após a instalação de uma unidade produtiva de mel, na comunidade de Alagoinhas, a prefeitura de Valente incentivou mais uma fonte de renda que atende e mantem mais de 60 famílias.

Valente está na área de influência econômica de Feira de Santana, além do Sisal e da pecuária, a cidade possui o turismo de festejos populares, como o São João. Valente se destaca pela sua organização, limpeza pública, arborização, e por ter uma qualidade de vida superior as cidades vizinhas.

O principal problema social e econômico de Valente é o desemprego, o que obriga muitos Valentenses se dirigirem para as regiões Sul e Sudeste do Brasil ao longo dos anos, ou mesmo para os polos de atração e desenvolvimento do estado, como Feira de Santana, a capital Salvador e sua região metropolitana.

GEOGRAFIA

Localização de Valente no Brasil 11° 24' 43" S 39° 27' 43" O Unidade federativa: Bahia Mesorregião: Nordeste Baiano Microrregião: Serrinha Municípios limítrofes: Retirolândia, Conceição do Coité, São Domingos e Santaluz Distância até a capital: 238 km.

CLIMA

Predomina o clima de estepe local. Em Valente o ano tem pouca pluviosidade. De acordo com a Köppen e Geiger a classificação do clima é BSh. Em Valente a temperatura média é 23.0 °C. Pluviosidade média anual de 559 mm.

HIDROGRAFIA

Encontra-se a uma altitude de 358m entre as bacias hidrográficas dos rios Itapicuru e Jacuípe.

RELEVO

O relevo caracteriza-se pelo pediplano sertanejo.

VEGETAÇÃO

Faz parte da região do semiárido da Bahia, onde o clima é quente e seco e, a vegetação característica, a caatinga arbórea aberta com palmeira.

GEOLOGIA

A geologia do Município de Valente é essencialmente constituída de rochas cristalinas, representadas pelo complexo Santa Luz e complexo Caraíba, além de corpos granitoides. O complexo Santa Luz ocorre na parte central do município, e é constituído por gnaisse bandado monolítico, paragnaisse aluminoso, quartzito, mármore, rocha calcissilicatica, metamafito/metaultramafito e restos de ortognaisses migmatítico, além de ortognaisse migmatítico, tonalítico a granodiorítico, com enclaves máfico e ultramáfico. O complexo Caraíba é constituído por ortognaisses de cor cinza esverdeado quando frescos e pardos nas superfícies de alteração. Segundo Kosin et al (2003), o complexo é composto por uma suite bimodal das fácies granulito, na qual o pólo félsico é constituído por ortognaisses enderbítico, charnoenderbítico e raramente charnockítico, cinza a esverdeados. O polo básico é composto por lentes gabro-dioríticas. É frequente a presença de feições migmatíticas, tais como estruturas schlieren, nebulítica e schöllen, cujas fases leucossomáticas são sienogranítica e monzonítica. Os granitóides sin a tardi-tectônicos denominados Tonalito-Diorito Itareru e Riacho da Onça são constituídos respectivamente por tonalito, granodiorito e diorito, em parte gnaissificados,

e augengnaisse quartzomonzonitico a granulitico, granulitico, metaluminoso. Já os granitóides pós-tectônicos Morro do Lopes, são constituidos por granito, granodiorito, monzonito e sienito.

6 LOCALIZAÇÃO

As praças a serem reformadas estão localizadas tanto na sede do município como em distritos e povoados.

REFORMA 01 – REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

A praça da Paquera, está localizada no centro do Distrito de Santa Rita de Cássia, conforme imagem a seguir:



Imagem 01 – Localização da Praça do Distrito de Santa Rita de Cássia - FONTE: GOOGLE MAPS

REFORMA 02 – PRAÇA DO POV. POÇO

A praça está localizada no centro do Povoado de Poço, no Município de Valente-BA, numa distância de 8.55km da sede conforme imagem a seguir:



Imagem 02 – Localização da Praça do Povoado de Poço - FONTE: GOOGLE MAPS

REFORMA 03 – PRAÇA DO POV. DE ENCRUZILHADA

A praça está localizada no centro do Povoado de Encruzilhada, no Município de Valente-BA, numa distância de 10.55km da sede conforme imagem a seguir:



Imagem 03 – Localização da Praça do Povoado de Encruzilhada - FONTE: GOOGLE MAPS

REFORMA 04 – PRAÇA DO POV. DE SANTANA

A praça está localizada no centro do Povoado de Santana, no Município de Valente-BA, numa distância de 5.50km da sede conforme imagem a seguir:



Imagem 04 – Localização da Praça do Povoado de Santana - FONTE: GOOGLE MAPS

REFORMA 04 – PRAÇA DO POV. DE CABOCHARD

A praça está localizada no centro do Povoado de Cabochard, no Município de Valente-BA, numa distância de 10 km da sede conforme imagem a seguir:



Imagem 04 – Localização da Praça do Povoado de Cabochard - FONTE: GOOGLE MAPS

7 MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

7.1 OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas são os resultados dos estudos realizados através de uma equipe formada por profissionais técnicos a fim de proporcionar ao EMPREITEIRO melhor custo-benefício referente As Reformas de cinco praças distribuídas em distritos e povoados desse município. Sua confecção tem por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração das obras de acima dispostas, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos dos projetos e seus detalhamentos. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais, especificações particulares e elementos gráficos dos projetos complementares e outras recomendações, complementam-se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução dos serviços. Os projetos têm como principal objetivo fornecerem um sistema técnico eficiente visando uma perfeita execução dos serviços, através de materiais cuidadosamente selecionados em função de se garantir um mínimo custo com uma máxima eficiência. Pretende-se fornecer a máxima facilidade possível de manutenção deste sistema.

7.2 DIVERGENCIAS E INTERPRETAÇÕES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa "ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade", a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da Prefeitura, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se refiram.

Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se refiram, eles terão analogia parcial ou semelhança.

Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, ela se fará após ouvida a Equipe Técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por semelhança e autorização pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos. seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Os elementos que, por suas características específicas serão executados baseados em "desenhos de produção e montagem" encontram-se detalhados e especificados em nível de "desenhos de projeto", onde estão indicados os elementos necessários ao seu desenvolvimento, o que será feito pelos seus Fabricantes ou Fornecedores.

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das obras.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Prefeitura. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos

desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

7.3 RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

Para maior segurança, a CONTRATANTE, coloca à disposição da CONTRATADA, os itens de responsabilidades para futura contratação:

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;

A presença da Fiscalização através dos autores do projeto não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, a demolição total da praça existente, dando condições de trabalho para a CONTRATADA construir a nova praça.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas nos serviços realizados, motivados pela execução dos serviços em epígrafe, inclusive danos de viação e urbanização.

A CONTRATADA deverá verificar "in loco", as condições atuais das edificações vizinhas, pavimentações das áreas adjacentes, canalizações e redes de água, luz, esgoto e telefone que possam ser atingidas e outras propriedades de terceiros, pois quaisquer danos, avarias, trincaduras etc., causados às mesmas serão de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

Deve a CONTRATADA facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização mantendo inclusive no escritório (local da obra), em lugar adequado em perfeita ordem e em bom estado de conservação uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial, planilha orçamentária, ordem de serviço e livro de ocorrências.

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Concorrência Nº 01-004/2026

Processo Administrativo N° 353/2026

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

(CONFORME MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO II)

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA Praça Getúlio Vargas, 01, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 01-004/2026

Processo Administrativo N° 353/2026

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-004/2026

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TIPO – MENOR PREÇO _____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, declarando, inclusive, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___de _____de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Concorrência Nº 01-004/2026

Processo Administrativo N° 353/2026

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-004/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, expedido pela ____, devidamente inscrito com o CPF n° _____, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

_____-____, ____ de _____de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente
Número do CNPJ e/ou CPF/RG

ANEXO VIII– MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2026

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VALENTE e a Empresa XXXXXXXXXXXX.

A Prefeitura municipal de Valente, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Centro - Valente- BA – CEP: 48.890-000, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob N° 13.845.896/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ubaldino Amaral de Oliveira**, portador do CPF n° 086.097.645-91 e RG n° 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, nº 80, Centro, Valente-BA, CEP: 48890-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ___, com sede no(a) _____, na cidade de _____ _____/Estado _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n° xx/20 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal xxx/2026, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 01-004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para XXXXX XXXXX, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Global e Cronograma FísicoFinanceiro, os quais integram o presente processamento, documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 As obras e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

1.3. Projeto de Engenharia;

1.4. Memorial Técnico Descritivo;

1.5. Planilha de Orçamento Global;

1.6. Cronograma Físico-Financeiro.

1.7. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária,

cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ xxxxxxxxxx, conforme Planilhas Orçamentárias adjudicadas, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do agente financeiro para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à apresentação pela CONTRATADA das cópias da GFIP/SEFIP com a relação dos empregados, conforme competência, com respectivo comprovante de quitação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT válida, a fim de que seja comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a Certidão Negativa de Dívida Federal e da Dívida Ativa da União.

4.3. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.

4.4. Apresentação da matrícula da inscrição da obra junto ao INSS, por ocasião do início da obra.
4.5. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, devendo constar, obrigatoriamente, o número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

4.6. Atendendo ao que determina o art. 262 da Lei Municipal 0096/83 (Código Tributário Municipal), a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento só poderá efetuar a liberação do pagamento se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Municipais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço (O.S) emitida pelo Prefeito Municipal e o seu prazo de execução será de até XX (XXXX) meses, a contar da assinatura da Ordem de Serviço (O.S), conforme cronograma físico-financeiro.

5.2 O prazo de vigência da contratação é de XX (XXXX) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

5.3. Caso houver suspensão do andamento da obra, o contrato também terá sua vigência suspensa.

5.4. O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de adequação orçamentária e vigência.

5.5. Enquanto não realizado o termo de início da obra, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.

5.6. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referida obra.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

6.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir codificadas:

Unidade: XXXXXXXX
Projeto/Atividade (Ação): XXXXXXX
Elemento: XXXXXXX
Fonte: XXXXXX

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

7.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.

7.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quarta.
7.4. Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

7.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

8.1. Realizar as instalações provisórias de água e energia elétrica, assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência do convênio que necessitem ser feitas, e de serviço de segurança da obra, de suas instalações e seus equipamentos, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.

8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

8.4. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

8.5. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

8.7. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.

8.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;

8.9. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

8.10. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.11. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão da obra.

8.12. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.13. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.14. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

9. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA OBRA E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter no canteiro de obras o relatório (Diário de obra) da obra, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços, bem como instalar placa de identificação dos recursos de financiamento da obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE.

9.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa o Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como fiscal de contrato e, Sr(a). XXXX, MAT. XXXX, como gestor de contrato.

9.3. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designa o Sr(a). XXXX para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.

9.4. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

9.5. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. No caso de convênios federais, dever-se-á respeitar a previsão arrimada no artigo 7º, XV da Portaria Interministerial 424/2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

10.1.1 ADVERTÊNCIA

10.1.1.1. .A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.2. MULTA 10.1.2.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.1.2.2. Pelo atraso injustificado na execução da obra superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

10.1.2.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução da obra, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

10.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

10.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

10.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

10.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

10.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.1.4.2. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

10.1.4.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

10.1.4.4. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

11.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:

11.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

11.1.2. extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

11.1.3. fiscalizar sua execução;

11.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

11.1.5. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

11.1.5.1. risco à prestação de serviços essenciais;

11.1.5.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

11.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

11.3. Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

12.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e dados, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

12.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.
12.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

14.1. A Secretaria Municipal da Fazenda só poderá efetuar a liberação do pagamento, se a CONTRATADA estiver rigorosamente em dia com os tributos Municipais.

14.2. Igualmente, atendendo ao disposto no Decreto Municipal n. º XXX a Secretaria Municipal da Fazenda deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR), referente ao pagamento de qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, excetuando-se referida determinação quando o fornecedor/prestador de serviço se tratar de empresa optante do Simples Nacional.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Valente-Bahia, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXX – BA, xx de xxx de xxxx

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Xxxxxxxxxxxxxxxx

xxx EMPRESA

CONTRATADA

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

Concorrência Nº 01-004/2026
Processo Administrativo N° 353/2026

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso)

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa_____, estabelecida na _____(endereço completo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo Srº _____(representante/sócio/procurador), portador da Carteira de Identidade n° _____, expedido pela ____, devidamente inscrito com o CPF n° _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar n° 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Concorrência Nº 01-004/2026 e Processo Administrativo N° 353/2026 ,** junto ao Município de Valente-Ba.

_____-____,____de _____de _____.

_____

Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE Número do CNPJ e/ou CPF/RG.....

ANEXO X – MODELO DE ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ATESTADO

Concorrência Nº 01-004/2026

Processo Administrativo N° 353/2026

ANEXO X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que o Sr(ª) _____, profissional devidamente qualificado, mediante apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de cargo ou função da Empresa Licitante __, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, visitou e vistoriou as áreas e os locais de intervenção, onde serão executados os serviços, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/20___, juntamente com representante da XXX, lotado no Departamento de XXXX, tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações contratuais referentes a execução do objeto desta licitação.

Local e data,

_____

(nome e nº da identidade do proponente licitante (responsável legal)

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Concorrência Nº 01-004/2026

Processo Administrativo N° 353/2026

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-004/2026

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TIPO – MENOR PREÇO_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____(ENDEREÇO COMPLETO), declara para os devidos fins, que tomou pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação, qual seja, "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXX XXXXX XXXXXX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E ANEXOS",** e ainda, que
aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-004/2026.

Cidade, ___de _____de 20XX.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)